

**para
ser
livre
Programa.**



As últimas eleições legislativas em Portugal foram há pouco mais de um ano, mas desde então já se notam grandes mudanças. As pessoas desconfiam mais das instituições devido à instabilidade política. Há boas notícias sobre a economia, mas muitas pessoas ainda não sentem melhorias nas suas vidas e nas suas comunidades. As alianças construídas depois da Segunda Guerra Mundial têm sido abaladas pelas decisões do presidente dos Estados Unidos. Para sermos LIVRES, precisamos de soluções corajosas. Não chega resolver as crises. É urgente transformar a sociedade.

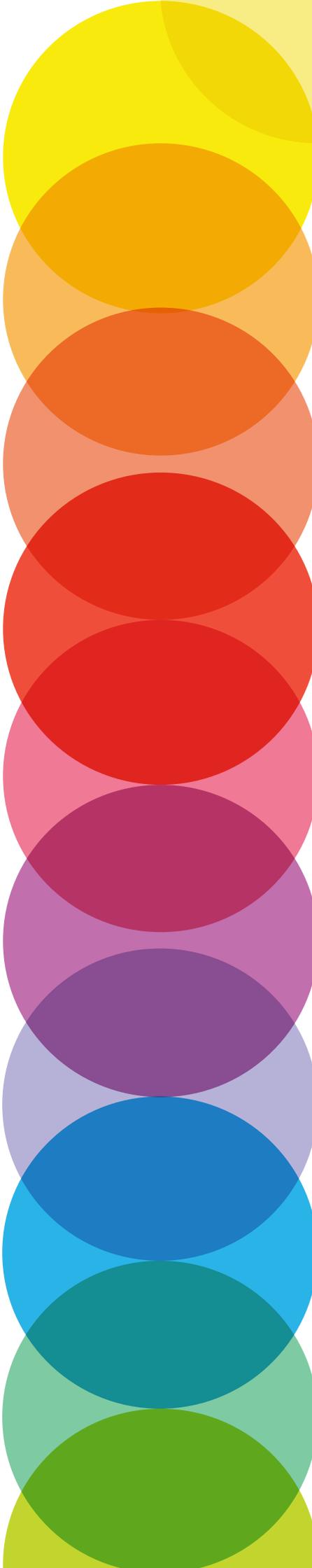
O mundo mudou, mas os valores do LIVRE continuam os mesmos. O LIVRE sabe o futuro que quer para o país: apostar no conhecimento, gerar riqueza e distribuí-la de forma justa. Um país onde as pessoas ganham melhor e têm mais tempo livre. Esse futuro é possível e pode começar já, com todas as pessoas que acreditam numa sociedade ecológica, justa, livre e aberta a todos.

Sabemos quais são as nossas prioridades. Para sermos LIVRES, é preciso garantir salários justos e combater a instabilidade no trabalho. Temos de proteger as liberdades de cada pessoa e garantir tempo para viver, não só para trabalhar. É urgente investir na Habitação, na Saúde, na Educação e na Ciência. Apostar num Estado Social forte para garantir que os jovens ficam em Portugal e que todas as pessoas têm uma vida com qualidade.

Portugal pode ser um exemplo na Europa. Pode liderar uma mudança ecológica feita com justiça. Sabemos que é possível construir um país mais humano e eliminar a violência doméstica ou contra as mulheres. Um país onde todas as pessoas contam e ninguém é deixado para trás.

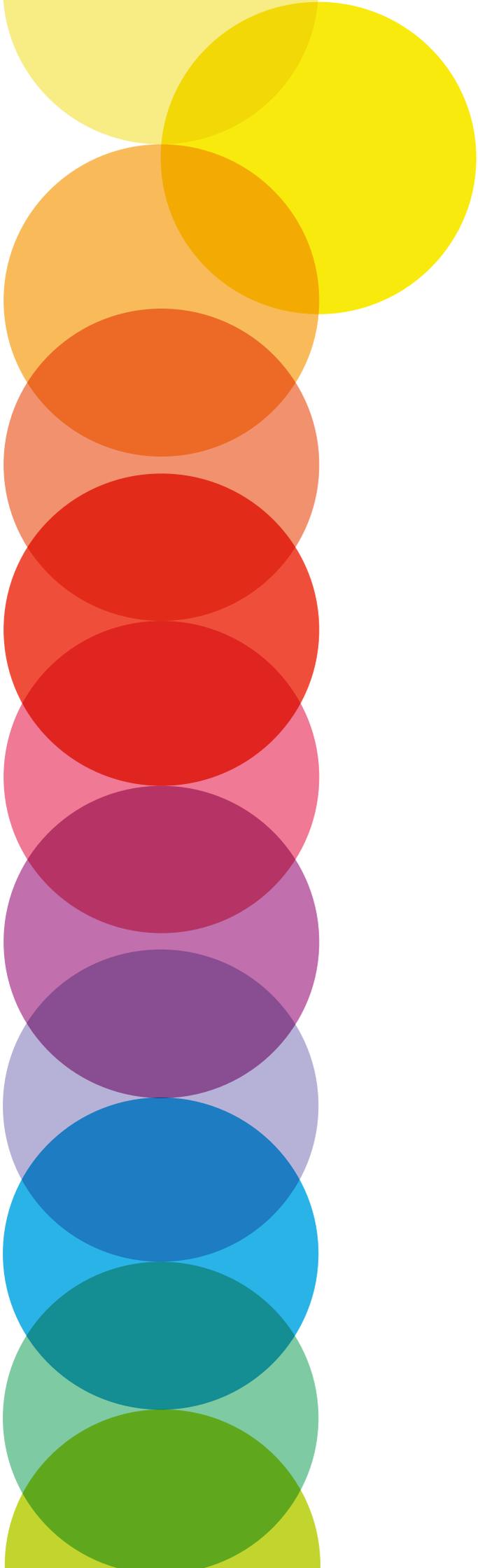
Nesta eleição, a escolha é clara. É preciso que a esquerda se entenda em Portugal, e o LIVRE está disponível para ajudar a construir essa solução que defende o avanço social. As divisões são inúteis e os acordos podem melhorar a vida das pessoas — com salários justos, casas acessíveis e serviços públicos fortes. O LIVRE é uma voz de futuro, com ideias que fazem a diferença. Uma voz de esquerda, que defende o ambiente e a natureza e uma Europa unida e solidária.

Para ser LIVRE, este é o nosso compromisso.



Índice

1. Preparar o futuro	4
A. Desenvolvimento Ecológico, Cooperativo e Solidário	6
2. Um país sem barreiras	12
B. Igualdade, Justiça Social e Liberdade	14
C. Trabalho, Rendimento, Tempo e Proteção Social	26
3. Proteger o SNS	37
D. Saúde	39
4. Aprender, conhecer e inovar	56
E. Educação	58
F. Conhecimento, Ciências e Ensino Superior	66
5. Valorizar a cultura	72
G. Cultura, Jornalismo e Desporto	74
6. Construir comunidade	83
H. Habitação e Espaços Públicos	85
I. Coesão Territorial, Transportes e Mobilidade	93
7. Proteger o planeta	101
J. Emergência Climática e Energia	102
K. Economia Circular	107
8. Um mundo sustentável	110
L. Solos, Agricultura, Florestas e Alimentação	112
M. Restauro da Natureza e Biodiversidade	117
N. Bem-estar e Proteção dos Animais	121
O. Água, rios e oceanos	123
9. Um estado justo e democrático	126
P. Justiça	128
Q. Estado e Instituições	132
R. Democracia	139
S. Prevenção e Combate à Corrupção	143
T. Soberania Digital	145
10. Unir e defender a Europa	149
U. Democracia, Paz e Segurança na Europa e no Mundo	151



1.

Preparar o futuro

para
ser
livre

Vivemos num mundo onde as regalias e a riqueza estão concentrados nas mãos de poucos. A democracia está em risco porque as desigualdades cresceram muito.

Os números são claros. Uma pequena minoria de pessoas muito ricas continua a ficar ainda mais rica. Já a generalidade das pessoas ainda tenta recuperar o que perdeu com a pandemia e sofre com o aumento do custo de vida. Também há grandes desigualdades nos impostos: quem trabalha paga demasiado, enquanto outros quase não contribuem. Todos sentem os efeitos da falta de justiça fiscal e social.

Os super-ricos pagam menos impostos do que a classe média. Taxar os mais ricos ou impedir que fujam para paraísos fiscais é importante, mas não chega. É preciso reduzir a diferença entre quem ganha muito e quem ganha pouco e criar uma economia mais justa, ecológica e solidária. Não queremos um modelo que abusa do trabalho das pessoas e desgasta os recursos do planeta. Queremos respeitar e reconhecer o valor do trabalho das pessoas, especialmente enquanto o país faz uma mudança para energias limpas. Queremos apostar numa forma de crescer que ajude todas as pessoas, proteja o ambiente e valorize o trabalho em conjunto.

É urgente ter um plano para esta mudança para criar oportunidades em diferentes áreas e dar mais força às pequenas e médias empresas (PME). Precisamos de tomar decisões importantes sobre: serviços e estruturas que servem de base ao dia a dia das pessoas, sobre novas formas de trabalho e como acabar com a desigualdade entre zonas do país. O papel do Estado é gerir e regular áreas que garantem os direitos e a dignidade das pessoas, apoiando o Estado Social. As associações e cooperativas são muito importantes para construir uma sociedade mais justa, que respeita o ambiente e cuida do futuro. As empresas privadas precisam de apoio para ajudarem a construir uma nova economia mais amiga do ambiente, baseada no conhecimento, que melhore a vida das pessoas e ajude a criar uma sociedade mais justa.

Para ser LIVRE, defendemos o Novo Pacto Verde (*Green New Deal*), com mais dinheiro público, em Portugal e na Europa, que permita uma transição ecológica rápida e que responda às necessidades das pessoas e melhore o bem-estar de todos. Ser LIVRE também é lutar por:

- ✓ uma distribuição mais justa do dinheiro, com um sistema de impostos justo,
- ✓ um Estado que garante que os serviços essenciais funcionam para todas as pessoas, com qualidade e justiça,
- ✓ mais apoio a formas de economia onde as pessoas colaboram, partilham recursos e garantem que todos beneficiam do que é produzido.

Queremos uma economia ao serviço das pessoas, que construa uma sociedade mais justa, mais igual e que respeite a natureza, o clima e o planeta.

A. Desenvolvimento Ecológico, Cooperativo e Solidário

Promover a justiça social e ambiental com um Novo Pacto Verde

1. **Avançar com o Novo Pacto Verde (*Green New Deal*) para diminuir as desigualdades sociais e mudar para uma economia que respeita o ambiente, aposta em várias áreas e não depende de combustíveis fósseis.**
 - Definir os setores mais importantes e as infraestruturas necessárias para as próximas décadas.
 - Apostar nas áreas que valorizam os recursos e o talento do país.
 - Garantir direitos fundamentais como a habitação e a criação de empregos verdes e estáveis, com uma mudança no mundo do trabalho justa e participada por todos.
 - Promover a união no país, reduzindo as desigualdades entre o centro urbanos e as zonas mais afastadas.

2. **Aumentar as receitas do Estado e garantir melhor distribuição desse dinheiro.**
 - Combater a fuga aos impostos, o uso de paraísos fiscais e outras manobras feitas para não pagar o que se deve, que fazem o país perder milhões. Implementar o Plano Estratégico de Combate à Fraude e Evasão Fiscal e Aduaneira. Aplicar as sugestões das instituições e grupos de trabalho internacionais.
 - Aumentar a contribuição extra que os bancos pagam ao Estado, para ajudar a financiar serviços e reduzir desigualdades.
 - Reforçar os impostos sobre o património imobiliário que não seja para habitação permanente ou que pertença a fundos e sociedades de investimento imobiliário.
 - Cobrar impostos internacionais aos Super-Hiper-Mega ricos. Apoiar iniciativas europeias e internacionais de pagamento de taxas das grandes fortunas.
 - Reduzir o peso dos impostos sobre os rendimentos do trabalho na receita fiscal do Estado, e aumentar o peso dos impostos sobre a riqueza e rendimentos de capitais.
 - Criar uma Herança Social, disponível para os jovens quando atingirem a maioridade, através de um imposto para grandes heranças e grandes doações.

- Aumentar os impostos sobre operações financeiras de grande valor, sobre as emissões de carbono e sobre a produção de lixo.
 - Criar regras para o uso de moedas digitais, como o Bitcoin, e rever o valor dos impostos.
 - Criar um imposto extra, que aumenta conforme os lucros, para as grandes empresas dos setores da energia, banca e seguros, imobiliário, distribuição alimentar e armamento com um lucro igual ou superior a um milhão e quinhentos mil euros.
 - Assegurar o pagamento do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) pelas sociedades com sede no estrangeiro, mas que têm a direção real em Portugal. Criar formas eficazes de verificação.
 - Tornar os impostos sobre rendimentos de capitais (como juros, dividendos ou rendas) mais justos, fazendo com que quem recebe mais pague uma taxa mais alta, tal como acontece com os salários.
 - Permitir que cada pessoa escolha até 4 instituições para doar a parte do seu IRS, dividindo essa percentagem como quiser.
 - Aumentar o valor a partir do qual as associações, cooperativas e microempresas passam a ter de pagar contribuições por contratar trabalhadores independentes, para reduzir os encargos que enfrentam.
3. **Garantir que as grandes empresas multinacionais pagam impostos justos** nos países onde realmente fazem negócio, em vez de transferirem os lucros para países com impostos mais baixos.
4. **Criar o Estatuto de Bem Público**, a nível nacional e europeu.
- Reconhecer como bens públicos todos os recursos e serviços essenciais para a sociedade — como a água potável, as principais infraestruturas, os transportes, a rádio e televisão públicas, a agência de notícias, os correios, a rede elétrica ou a Caixa Geral de Depósitos.
 - Definir regras claras para a gestão dos bens públicos. Limitar a sua transformação em negócio ou a sua venda a empresas privadas.
 - Parar com as vendas ou entrega de serviços públicos essenciais a empresas privadas e parcerias público-privadas (acordos entre o Estado e empresas privadas que gerem ou exploram serviços públicos) e garantir que esses serviços e recursos servem o bem comum e ajudam a construir uma economia mais justa, ecológica e solidária.
5. **Separar os bancos que guardam o dinheiro das pessoas dos que fazem investimentos de alto risco**, para evitar que sejam os contribuintes ou os clientes a pagar quando algo corre mal.

6. **Promover bancos que investem de forma justa, com impacto positivo na sociedade e no ambiente**, com leis próprias que os distingam do microcrédito tradicional e com regras mais acessíveis para começarem a funcionar.
7. **Proteger os consumidores, revendo as leis sobre as taxas que os bancos cobram pelos seus serviços** para impedir que cobrem valores injustos aos clientes.

Reforçar a economia local, social e solidária e o setor das cooperativas

8. Incentivar a economia local, solidária e colaborativa.

- Apoiar a criação e o crescimento de cooperativas e empresas geridas pelos próprios trabalhadores, que promovam um desenvolvimento justo, ecológico e sustentável, especialmente ao:
 - tornar real o direito dos trabalhadores a gerirem as suas próprias empresas, como está previsto na Constituição;
 - criar uma lei que permita, em caso de falência de uma empresa, que os trabalhadores usem o valor dos seus subsídios de desemprego para relançar o negócio como uma cooperativa;
 - melhorar as leis que regulam as cooperativas, seguindo bons exemplos de países como Itália, Uruguai e França, para tornar o setor mais forte e eficaz.
- Incentivar a criação de moedas locais que funcionem em conjunto com o euro, permitindo trocas entre pessoas e empresas dentro da comunidade, sem valor nos mercados financeiros e sem promover o acúmulo de riqueza ou a especulação (negócios que servem apenas para enriquecer rapidamente, sem ajudar a economia).
- Mudar a forma como o Estado faz compras, dando preferência a fornecedores locais, para apoiar o comércio e o emprego nas regiões com menos população — exceto quando comprar em conjunto dá mais força ao Estado perante grandes empresas ou fornecedores únicos.
- Incentivar empresas a inovar e investir em projetos que protejam o ambiente, melhorem a vida das pessoas e tragam benefícios reais para a economia.

9. Apoiar o desenvolvimento económico de base social.

- Criar o conceito de empresa social, reconhecendo as empresas que existem para resolver problemas sociais ou ambientais, e que usam mais de metade dos seus lucros para beneficiar os trabalhadores, a comunidade e para reinvestir no próprio projeto.
- Criar programas de formação para apoiar negócios com responsabilidade social, colocando Portugal na linha da frente da inovação social e empresarial — com medidas que facilitem o acesso ao financiamento, especialmente para mulheres que gerem empresas.

10. Criar uma estrutura pública com orçamento próprio e equipas especializadas, para apoiar e desenvolver a economia social e o movimento cooperativo, que:

- crie uma linha de crédito para apoiar novas cooperativas com fins sociais, oferecendo empréstimos com juros baixos ou apoio direto ao capital da cooperativa, complementando o valor investido pelas pessoas que a criam.
- ajude a criar um ambiente que apoie projetos sociais, formação profissional e a criação de empregos com impacto positivo na sociedade.
- dê apoio técnico à criação de novas cooperativas.

11. Dar benefícios fiscais a quem investe em cooperativas, como a dispensa parcial do pagamento ou a redução do valor dos impostos cobrados sobre os lucros quando compram títulos da cooperativa ou emprestam dinheiro à mesma.

12. Promover a economia social e solidária e o setor das cooperativas

- Apoiar a formação, em especial no ensino superior, na área da economia social e solidária.
- Criar, em colaboração com a CASES (Cooperativa António Sérgio para a Economia Social), uma rede que inclua a Academia e as instituições da economia social, facilitando o diálogo e a troca de experiências.
- Apoiar novas formas de economia social e solidária através de cooperativas, especialmente em áreas ligadas à tecnologia.
- Criar parcerias entre o Estado e cooperativas locais para comprar, de forma regular e a longo prazo, bens e serviços, dando prioridade ao setor cooperativo e solidário.
- Criar regras e apoios para que os bancos comerciais facilitem o acesso ao crédito por parte das cooperativas, ajudando a resolver a falta de uma banca ética e solidária em Portugal.
- Criar um fundo de apoio para que grupos, associações e cooperativas possam comprar imóveis com valor cultural ou social, dando-lhes prioridade na compra e ajudando a recuperar espaços abandonados ou devolutos.
- Incentivar comerciantes e pequenas empresas a juntarem-se em cooperativas de *marketing*, para que tenham os meios necessários para promover o comércio local no mundo digital.

13. Apoiar o microempreendedorismo (pequenos negócios criados por uma só pessoa ou por um grupo muito pequeno), criando espaços partilhados e acessíveis onde possam trabalhar com baixo custo e ter acesso a recursos como eletricidade, aquecimento e equipamentos como impressoras 3D. Criar também um regime fiscal e de contabilidade mais simples, para reduzir os encargos financeiros de quem está a começar um pequeno negócio.

Assumir o desenvolvimento sustentável como base das decisões e políticas do Estado

14. **Alargar a forma como medimos o progresso do país** ao incluir indicadores ligados ao ambiente, à qualidade de vida, à saúde, ao bem-estar e à felicidade — como o PIB Verde ou a Poupança Genuína — e garantindo que estes dados passem a fazer parte do sistema estatístico nacional e da avaliação das políticas públicas.
15. **Garantir que o combate às alterações climáticas e a proteção da natureza estejam presentes em todas as decisões sobre o Orçamento do Estado.** Incluir na lei regras que obriguem o orçamento a apoiar os objetivos da Lei de Bases do Clima e a promover a justiça climática, ajudando a reduzir os impactos das alterações climáticas e a proteger o ambiente. Ao mesmo tempo, criar estratégias para minimizar os efeitos sociais e económicos da transição para uma economia com menos poluição.
16. **Realizar anualmente um debate parlamentar de alto nível sobre o Estado do Ambiente em Portugal.**
17. **Estabelecer regras claras e equilibradas para usar parte do excedente orçamental em investimento público importante,** dando prioridade ao apoio às pessoas mais vulneráveis, ao combate à pobreza e ao reforço dos serviços públicos. Em vez de usar todo o excedente apenas para pagar a dívida, deve haver planeamento que permita investir onde mais faz falta, evitando travar o investimento com cortes orçamentais desnecessários.
18. **Focar a governação na transição do modelo de desenvolvimento a longo prazo**
 - Criar um Gabinete para a Transição, responsável por estudar e promover estratégias para mudar para um modelo de desenvolvimento sustentável. Este gabinete deve ser ouvido obrigatoriamente pelo Governo, garantir que a transição é feita de forma justa entre gerações e que continue para além dos ciclos eleitorais e das decisões de curto prazo.
 - Avaliar as políticas públicas não só pelos seus efeitos imediatos, mas também pelo impacto que terão no futuro e noutras partes do mundo, garantindo que não prejudicam as gerações seguintes nem outros territórios.
 - Criar um Plano para a Coerência de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável (CPDS).
 - Criar sessões regulares no Parlamento e nas Assembleias Municipais para debater o estado do desenvolvimento do país e avaliar o que está a ser feito em termos de políticas para um futuro mais sustentável.
 - Reforçar os meios humanos e técnicos de apoio à avaliação de políticas de desenvolvimento.

19. Apoiar o desenvolvimento social e económico do país através:

- **do Banco Português do Fomento**, que deverá ser um verdadeiro banco de desenvolvimento com presença em várias regiões do país, que apoie a criação de novos mercados e invista em áreas com mais risco ou pouco apoio comercial,
- **da Caixa Geral de Depósitos** orientada para o financiamento das Pequenas e Médias Empresas em condições mais favoráveis que as oferecidas pela banca comercial.

20. Assegurar que os benefícios fiscais são justos e úteis para a sociedade, revendo as isenções e vantagens existentes e eliminando aquelas que incentivam a especulação ou que não trazem benefícios sociais reais.

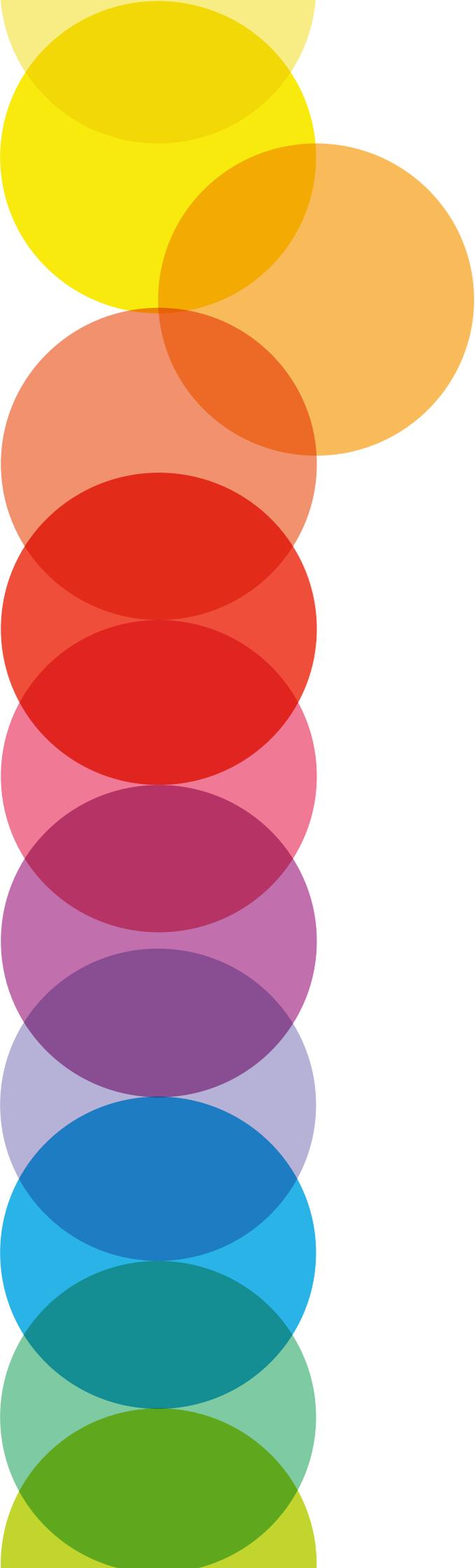
Reforçar as empresas nacionais para que consigam enfrentar melhor os desafios da economia global

21. Apoiar as empresas nas mudanças do comércio global, ajudando-as a exportar para novos mercados e a tornarem-se mais competitivas, com o apoio do IAPMEI, para proteger empregos e manter a produtividade.

22. Apoiar as micro, pequenas e médias empresas.

- Simplificar a informação dos programas e avisos de financiamentos e apoiar na elaboração de candidaturas.
- Alargar os apoios públicos a áreas estratégicas como a inovação, a descarbonização e a transição digital.
- Adotar medidas para diminuir os atrasos nos pagamentos do Estado.
- Dinamizar a banca para o financiamento destas entidades, nomeadamente revendo as orientações contratuais do Banco Português de Fomento.

23. Apoiar a inovação através da formação de parcerias entre empresas com um número mínimo de entidades, incluindo empresas e organizações do sistema de investigação e inovação, de acordo com as prioridades definidas na Estratégia Nacional para uma Especialização Inteligente.



2.

Um país sem barreiras

para
ser
livre

Não é normal um país onde quem trabalha não tem dinheiro para uma casa; onde quem quer estudar não consegue; onde não é possível sonhar. A desigualdade, a injustiça e a discriminação causam diferenças profundas que vão contra a dignidade humana, diminuem a qualidade de vida e impedem a participação cívica plena.

A falta de investimento nas políticas sociais tem agravado problemas e mantido injustiças, tais como a violência doméstica, a violência contra as mulheres, a violência de género, o racismo e xenofobia, a pobreza, a exclusão, a discriminação contra pessoas com deficiência, e as mais diversas formas de separação social. Vemos Direitos Humanos a ser postos em causa. Mantêm-se laços laborais instáveis que afetam particularmente imigrantes, minorias étnico-raciais, mulheres, pessoas com deficiência, pessoas LGBTQIA+, trabalhadores com menos qualificações e jovens.

A alternativa é ser LIVRE. Defendemos um modelo onde a eliminação da pobreza se faz com ideias e políticas que envolvem várias áreas, de forma a distribuir a riqueza criada e a quebrar a pobreza que vem de pais para filhos. Queremos a subida do salário mínimo nacional até aos 1250 euros em 2029. Também dizemos que não é justo que um diretor executivo de uma grande empresa ganhe 288 vezes mais do que aqueles que para ela trabalham.

Queremos aumentar o tempo disponível para todas as pessoas e alargar a experiência da semana de 4 dias de trabalho, uma proposta do LIVRE que tem tido bons resultados.

Lutamos por um mercado de trabalho onde nenhuma mulher seja discriminada.

Falar de segurança é combater a violência doméstica e proteger as suas vítimas. É combater o racismo estrutural (racismo que está enraizado nas leis, instituições e na forma como a sociedade funciona), a xenofobia (preconceito contra pessoas estrangeiras) e a discriminação da comunidade cigana.

Precisamos de falar de uma herança social, que serve para apoiar os nossos jovens na entrada para a vida adulta. Temos coragem para ser LIVREs e para garantir esta medida de justiça social.

Podemos não ter todos o mesmo ponto de partida, mas temos de ter as mesmas condições para chegar onde sonhamos. Onde a empatia e o respeito são tudo. Um país sem barreiras para ser LIVRE, onde se sabe que não haverá liberdade sem igualdade, nem igualdade sem liberdade.

B. Igualdade, Justiça Social e Liberdade

Eliminar a pobreza e o isolamento

1. **Trabalhar para eliminar a pobreza em Portugal**, interrompendo o ciclo da pobreza que se transmite de pais para filhos. A Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030 precisa de ter os meios, o dinheiro e a capacidade de chegar a toda a gente, ou seja, precisa de ser revista.
 - Garantir uma melhor distribuição da riqueza, combater as desigualdades e melhorar o bem-estar e a independência financeira das pessoas e do país.
 - Melhorar o acesso à habitação, para reduzir a insegurança financeira das famílias e o número de pessoas sem-abrigo.
 - Criar um apoio específico para grávidas e famílias com bebés até aos 2 anos, para prevenir os efeitos da pobreza na saúde e no desenvolvimento dos bebés e, assim, reduzir desigualdades.
 - Combater a pobreza infantil e a exclusão social de crianças e jovens, garantindo condições para o seu desenvolvimento e melhorando os resultados na educação e formação.
 - Pensar a longo prazo, com um novo plano de ação que garanta a continuação da Estratégia depois de 2030 e promova justiça entre gerações.
 - Fazer um estudo com a Segurança Social sobre como as prestações sociais estão a ajudar no combate à pobreza infantil, analisando quem recebe o quê, que impacto tem, e que apoios devem ser reforçados para acabar com a pobreza infantil até 2030.
2. **Garantir os direitos e a integração das pessoas sem-abrigo**, com dinheiro suficiente no Orçamento do Estado para acabar com este problema até 2030, através da aplicação da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo.
 - Dar apoio coordenado nas áreas da habitação, saúde, emprego e formação.
 - Alargar o programa housing-first, com mais casas e apartamentos partilhados em todo o país.
 - Criar respostas específicas para mulheres, pessoas LGBTQIA+, famílias (incluindo monoparentais), e tornar as soluções mais flexíveis.
 - Regulamentar o uso de design urbano hostil, como bancos desconfortáveis ou barreiras, que impedem as pessoas sem-abrigo de usar espaços públicos.

3. **Combater a marginalização em todas as formas**, garantindo acesso justo à habitação pública e criando mecanismos para investigar casos de discriminação no arrendamento. Tomar medidas para evitar o isolamento de alunos nas escolas com base no rendimento, na origem racial ou étnica, ou noutras formas de exclusão. Implementar o Programa Cidade Sem Periferias, para que todas as pessoas tenham acesso a habitação digna, transportes, espaços públicos, serviços e escolas de qualidade.

Promover a igualdade e acabar com todas as formas de violência

4. **Garantir a igualdade de género em todas as situações, incluindo quando se junta com outras desigualdades, como racismo, pobreza ou discriminação por orientação sexual.**
 - Reforçar, aplicar e vigiar os planos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual (ENIND).
 - Incluir a igualdade de género como objetivo na avaliação das instituições públicas.
 - Publicar dados estatísticos separados por género.
 - Incluir a perspetiva de género em todos os orçamentos públicos, avaliando e publicando o impacto das políticas em mulheres e homens, com acompanhamento pela CIG.- Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.
 - Garantir que o relatório da Conta Geral do Estado mostra como as medidas afetam de forma diferente mulheres e homens.
 - Reforçar o apoio financeiro às organizações, sem fins lucrativos, que trabalham pela igualdade de género.
 - Aplicar a Lei da Igualdade Salarial, com mais fiscalização pela CITE e ACT, e penalização das empresas com salários discriminatórios.
 - Reduzir as diferenças salariais entre géneros, dando benefícios fiscais a empresas que pagam salários justos.
 - Promover a transparência nos salários, aplicando a nova Diretiva Europeia.
 - Aumentar a participação equilibrada de mulheres e homens na política e rever as regras das quotas para garantir alternância de género.
 - Garantir que há equilíbrio entre géneros nos cargos de chefia em empresas e instituições públicas, com regras claras de paridade.
 - Promover a igualdade de género nos meios de comunicação e nas instituições culturais, públicas e privadas.
 - Reforçar o papel dos homens na parentalidade e na participação e divisão de tarefas familiares.

- Reforçar a inclusão dos temas de igualdade, não discriminação e direitos sexuais e reprodutivos nos programas escolares.
 - Lançar campanhas para acabar com estereótipos e papéis de género.
 - Combater desigualdades nas pensões, nomeadamente, aumentando progressivamente os valores mínimos das pensões mais baixas.
- 5. Combater a violência de género, a violência contra mulheres e raparigas, a violência doméstica e a violência no namoro:**
- Fazer um inquérito anual para recolher dados que ajudem o Estado, investigadores e organizações a prevenir e combater todas as formas de violência de género.
 - Proteger as vítimas garantindo que podem manter a casa de família e que o agressor seja afastado de forma eficaz.
 - Criar leis que impeçam o agressor de regressar à casa onde cometeu violência, garantindo a segurança da vítima.
 - Oferecer apoio psicológico gratuito às vítimas de violência de género, doméstica e no namoro, bem como às suas famílias.
 - Criar um Plano Nacional para prevenir a violência sexual e garantir a segurança digital e presencial de crianças e jovens, ensinando-os sobre os riscos online e como se protegerem.
 - Reforçar o apoio a organizações que ajudam vítimas e combatem violência de género, doméstica, sexual, tráfico e exploração humana.
 - Criar uma rede nacional de apoio às vítimas de violência de género, com serviços de qualidade e acessíveis a todas as pessoas, incluindo migrantes, pessoas com deficiência e comunidades com diferentes línguas e culturas.
 - Criar espaços seguros e neutros para visitas supervisionadas entre pais e filhos, com apoio das forças de segurança.
 - Definir regras claras nos hospitais para identificar e apoiar vítimas de violência, aplicadas por todos os profissionais de saúde e segurança.
 - Alargar os prazos para denunciar e julgar crimes sexuais. Tornar o crime de violação um crime público e garantir apoio psicológico e legal às vítimas.
 - Combater o crime organizado ligado ao tráfico e exploração sexual.
 - Formar profissionais de setores-chave (saúde, educação, justiça, segurança social, forças de segurança) para identificar sinais de trauma e encaminhar corretamente as vítimas.

- Aplicar medidas de prevenção de assédio nos serviços do Estado e incentivar as empresas privadas a fazer o mesmo, com base nas orientações da CITE - Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego.
- Criar programas obrigatórios para agressores, desde a primeira vez que são identificados, para prevenir reincidência e proteger as vítimas.
- Oferecer apoio jurídico gratuito às vítimas especialmente vulneráveis, independentemente do rendimento, com acesso a informação e medidas de proteção.
- Alargar a rede de casas-abrigo e soluções de habitação para vítimas, com melhores condições e maior cobertura no país.
- Tornar os abrigos acessíveis a pessoas com deficiência ou necessidades específicas.
- Melhorar a articulação entre os tribunais de família e os tribunais criminais para proteger as vítimas de forma mais rápida e eficaz.
- Permitir que vítimas de violência doméstica tenham uma pausa nos pagamentos de crédito à habitação, tendo em conta quando o crédito é partilhado com o agressor.
- Reforçar campanhas de sensibilização contra a violência no namoro, contra mulheres e raparigas, violência doméstica, mutilação genital feminina e assédio moral e sexual.

6. Prevenir todas as formas de violência entre pessoas.

- Criar uma linha de apoio “STOP Violência” para travar situações de violência no momento e prevenir que voltem a acontecer.
- Reforçar o apoio em instituições públicas e privadas para pessoas que estejam em risco de praticar ou sofrer violência. Promover programas de educação que as ajudem a compreenderem melhor as suas emoções, pensamentos e comportamentos. Promover grupos de apoio e terapias individuais ou grupais.
- Facilitar o acesso a formas legais de resolver conflitos sem violência, como os julgados de paz, mediação ou arbitragem.
- Promover formas de convivência pacífica e de resolução de conflitos em escolas e organizações, com formações em comunicação não-violenta (CNV), como já acontece com o programa UBUNTU.
- Encorajar quem assiste a situações de violência a intervir de forma segura — parar, distrair ou pedir ajuda — e a denunciar. Valorizar quem denuncia e educar quem não o faz por medo ou falta de informação.

7. Garantir tolerância zero ao abuso sexual de menores e assegurar o apoio às vítimas.

- Formar famílias, profissionais de saúde, da educação, da segurança e da Segurança Social para saberem identificar sinais de abuso e saberem como agir.

- Aumentar o tempo que existe para denunciar e julgar crimes de abuso sexual de menores.
- Garantir apoio psicológico imediato e gratuito para as vítimas e suas famílias.
- Realizar ações de sensibilização com crianças e jovens sobre consentimento, sexualidade e como denunciar situações de abuso.

8. Combater o discurso de ódio online.

- Tornar crime a violência online, como a perseguição digital, o assédio nas redes sociais e o incitamento ao ódio ou à violência.
- Criar um plano nacional para combater discursos de ódio na internet.
- Promover formações com a Polícia Judiciária e a ANACOM para que as plataformas online saibam que têm o dever de denunciar conteúdos ilegais ao Ministério Público, como prevê a Lei n.º 40/2020, e que serão punidas se não o fizerem.

9. Criar formas de justiça restaurativa que permitam a mediação entre a vítima e a pessoa agressora, sempre de forma voluntária e com consentimento de todos, para que a vítima possa sentir-se reparada e a pessoa agressora tenha mais oportunidades de se reabilitar.

Promover os Direitos Humanos e combater a discriminação

10. Promover e divulgar informação sobre Direitos Humanos:

- Traduzir e divulgar regularmente informação atualizada sobre as Convenções Internacionais de Direitos Humanos assinadas por Portugal.
- Criar um programa nacional de educação para os Direitos Humanos, adaptado a diferentes públicos — como alunos do ensino básico ao superior, profissionais que atendem o público e grupos específicos como forças de segurança e guardas prisionais.
- Implementar formações obrigatórias e regulares para profissionais da justiça, segurança e serviços relacionados.
- Criar um mecanismo que avalie o impacto de todas as leis e políticas públicas sobre os direitos humanos, garantindo que respeitam a Constituição e os compromissos europeus e internacionais.

11. Combater a discriminação motivada pela orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais, com ações locais, nacionais e europeias:

- incluir, numa futura Revisão Constitucional, as categorias da identidade de género, expressão de género e características sexuais no artigo 13.º (Princípio da igualdade) da Constituição da República Portuguesa;
- Aprovar uma Lei-quadro contra a discriminação que proíba expressamente a discriminação com base na orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais.

- Integrar as questões LGBTQIA+ nas políticas públicas e na legislação, e reforçar a formação de profissionais (administração pública, forças de segurança, saúde, educação, segurança social e atendimento ao público) sobre Direitos Humanos e diversidade.
- Alargar o acesso à gestão de substituição a todas as pessoas, sem discriminação.
- Reconhecer legalmente as pessoas intersexo e garantir os seus direitos nos serviços públicos, como a saúde e a educação.
- Rever o registo civil para reconhecer géneros não-binários e identidades diversas, mudando o campo "sexo" no Cartão de Cidadão para "género" e permitindo que pessoas intersexo possam deixar esse campo em branco.
- Garantir a aplicação da lei que proíbe e criminaliza as chamadas “práticas de conversão” dirigidas a pessoas LGBTQIA+, práticas que constituem uma forma de tortura, independentemente de serem religiosas, médicas ou psicológicas.
- Combater o bullying e a exclusão de crianças e jovens LGBTQIA+ nas escolas, com formação para docentes e não-docentes, campanhas regulares de sensibilização (também dirigidas a famílias) e apoio em saúde mental sempre que necessário.

12. Combater o racismo estrutural e a xenofobia:

- Rever as leis para que comportamentos e práticas racistas deixem de ser apenas punidos por multas e passem a ser tratados como crimes, com penas mais adequadas e firmes, ao:
 - Alterar a Lei n.º 93/2017 e o Código Penal para que práticas racistas passem a ser consideradas crime, e para que outros crimes tenham penas mais pesadas quando forem motivados por racismo ou outras formas de discriminação.;
 - Apostar em medidas alternativas à prisão, como formações e ações de sensibilização sobre as motivações do crime — por exemplo, antisemitismo, islamofobia, racismo contra ciganos, racismo ou xenofobia.
- Promover campanhas nacionais regulares contra o racismo e destacar publicamente as instituições que adotam boas práticas para combater a discriminação e a falta de representatividade
- Rever os programas escolares para evitar uma visão idealizada da História de Portugal, reconhecendo as violências do colonialismo e incentivando o pensamento crítico sobre o passado português e europeu.
- Tornar obrigatória e habitual a formação antirracista para trabalhadores de instituições públicas — como forças de segurança, serviços públicos, escolas e profissionais de saúde — com avaliação contínua da sua eficácia.
- Garantir que as medidas para integrar as comunidades ciganas façam parte das políticas de igualdade, retirando a sua gestão da responsabilidade da AIMA.

- 13. Avançar com a nova Estratégia para a Igualdade, Inclusão e Participação das Comunidades Ciganas 2022-2030**, articulada com outras políticas de integração e combate à discriminação, avaliando também o que funcionou (ou não) na estratégia anterior (ENICC). A nova estratégia deve:
- incentivar a investigação académica sobre as comunidades ciganas;
 - apoiar projetos feitos com e nas comunidades, incluindo mediação, e garantir que pessoas ciganas têm voz nas decisões que lhes dizem respeito;
 - reforçar o apoio financeiro e estrutural às associações ciganas, especialmente às que trabalham pela igualdade de género;
 - divulgar a história e cultura cigana, incluindo nos currículos escolares e nos manuais;
 - reduzir as barreiras de acesso a serviços públicos essenciais, como os cuidados de saúde, para as pessoas ciganas.
- 14. Reforçar e valorizar a investigação científica nas ciências sociais e humanas, como sociologia, demografia, geografia, psicologia, ética, filosofia política e etnografia, em questões de igualdade.** O objetivo é garantir que as políticas sociais tenham em conta as realidades e necessidades de pessoas ignoradas e mais expostas à discriminação e à desigualdade. Por exemplo, as minorias raciais, étnicas, sexuais, pessoas com identidades de género diversas, com deficiência ou com neurodivergências (por exemplo, pessoas com autismo, défice de atenção e hiperatividade, dislexia, etc).
- 15. Assegurar a proteção social e laboral e garantir o respeito pela dignidade das pessoas no trabalho sexual/prostituição**, através de soluções construídas em conjunto com as pessoas envolvidas.
- Criar condições para proteger os direitos das pessoas envolvidas na prostituição, garantir a sua saúde e acesso a medidas de segurança.
 - Focar o policiamento no tráfico e exploração, e não na prática da prostituição em si.
 - Criar e financiar planos de saída da prostituição para quem quiser, sem discriminação, com apoio do Estado, autarquias, associações e coletivos.
 - Prevenir a entrada de pessoas vulneráveis na prostituição, com medidas de proteção social.
 - Elaborar um Livro Branco sobre Trabalho Sexual e Prostituição em Portugal, para conhecer melhor a realidade, avaliar necessidades e debater possíveis formas de regulamentação.
- 16. Garantir um envelhecimento digno.**
- Criar uma rede pública de residências assistidas e lares para pessoas idosas.
 - Promover espaços onde as várias gerações convivam e combater ativamente a solidão.

- Investir em apoio domiciliário e reforçar redes de proximidade para acompanhar as pessoas idosas, mantendo os seus laços com a comunidade e o local onde vivem.
 - Incentivar serviços de transporte em zonas rurais ou de baixa densidade, facilitando deslocações diárias, como idas ao médico ou a compras.
 - Reforçar medidas contra a pobreza e exclusão social da população idosa.
 - Garantir que o espaço público é seguro e favorece o convívio entre vizinhos e a vida em comunidade.
 - Alertar para a violência contra pessoas idosas, incluindo burlas, violência doméstica e violência contra mulheres, explicando também como denunciar.
 - Aprovar a Carta dos Direitos da Cidadania Sénior apresentada pelo LIVRE e proceder à regulamentação necessária.
 - Elaborar, aprovar e implementar a Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável.
17. **Combater a discriminação de idades**, nomeadamente no acesso ao mercado de trabalho, informando a sociedade e promovendo a criação de equipas formadas por pessoas de várias idades.
18. **Proteger e apoiar os direitos das pessoas com deficiência**, garantindo a sua autonomia e independência, e combatendo o preconceito coletivo e individual contra a deficiência (capacitismo).
- Rever a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência e acompanhar a aplicação da estratégia em vigor.
 - Cumprir as quotas de contratação de pessoas com deficiência no setor público e privado, reduzindo burocracias e facilitando o acesso das empresas aos apoios existentes.
 - Criar um programa de contratação para organizações sem fins lucrativos, com apoio do IEFP ou Instituto Nacional para a Reabilitação (INR) e salário garantido pelo Estado (total ou parcialmente), para aumentar a representatividade e reduzir o desemprego;
 - Aumentar os valores da Prestação Social para a Inclusão, incluindo o valor base, o complemento e os bónus, ligando-os ao Indexante de Apoios Sociais (IAS).
 - Garantir o pagamento da prestação com retroativos a partir da data do pedido de certificação de deficiência, evitando prejuízos causados por atrasos nos atestados médicos.
 - Aumentar o limite máximo de deduções à coleta e do reembolso de despesas relacionadas com a deficiência;

- Prever uma verba orçamental específica para o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA) corrigindo a prática de fixar o valor destinado aos apoios apenas no final do ano, levando a atrasos no acesso aos equipamentos.
- Tornar o SAPA mais acessível, com informação clara, processos simplificados e prioridade para reparações de equipamentos.
- Reforçar e expandir a rede nacional dos Centros de Apoio à Vida Independente (CAVI), garantindo apoio também a pessoas com menos de 16 anos.
- Incentivar a criação da carreira de assistentes pessoais para valorizar esta profissão e responder de forma adequada às necessidades de Apoio à Vida Independente das pessoas com deficiência.
- Reforçar os recursos humanos e materiais na inclusão escolar, especialmente para crianças e jovens que precisam de adaptações significativas.
- Facilitar a transição pós-escolar de jovens com deficiência, com apoio técnico na ligação entre escola, trabalho, lazer e outros projetos de vida, e disponibilizar dados sobre o seu sucesso escolar e percurso futuro.
- Avaliar com regularidade as residências universitárias, garantindo que estão adaptadas às necessidades dos estudantes com deficiência.
- Alargar o acesso ao crédito bonificado à habitação para pessoas com deficiência e suas famílias.
- Aumentar o financiamento destinado às Organizações Não Governamentais de Pessoas com Deficiência.
- Combater a violência contra raparigas e mulheres com deficiência, disponibilizando mais conhecimento sobre estas realidades, eliminando práticas como a esterilização forçada e criando mecanismos de reparação.
- Garantir a entrada gratuita para acompanhantes que prestem apoio a pessoas com deficiência em espetáculos e espaços culturais.
- Apoiar soluções de transporte pessoal para pessoas com mobilidade reduzida ou necessidades específicas, como complemento à rede pública de transportes, e tornar os transportes públicos cada vez mais acessíveis.
- Alargar o programa “Praia Acessível - Praia para Todos” em todo o país.

19. Garantir investimento e ações concretas para tornar os espaços e serviços públicos acessíveis a todas as pessoas.

- Fazer uma avaliação intermédia do trabalho da Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades, verificando o que já foi feito e o que falta fazer nos edifícios públicos — como a remoção de barreiras arquitetónicas e o cumprimento das normas de acessibilidade
- Incluir no Plano Nacional de Promoção das Acessibilidades o acesso à informação e comunicação nos serviços públicos, tanto em formato digital como presencial — com sinalética acessível, websites adaptados, materiais em Braille e Leitura Fácil, intérpretes de Língua Gestual Portuguesa, entre outros.
- Lançar projetos-piloto de promoção da acessibilidade, como o ensino de Língua Gestual Portuguesa, guias sonoros, sinalização por cores e outros formatos acessíveis.
- Rever o Decreto-Lei n.º 163/2006 para atualizar as regras técnicas de acessibilidade, garantindo que abrange todas as dimensões da acessibilidade, não apenas a física. Criar uma autoridade pública com poder de fiscalização nesta área, com meios humanos, técnicos e financeiros adequados.
- Reforçar os **recursos do Instituto Nacional para a Reabilitação (INR)**, para que tenha mais capacidade de avaliar, promover e fiscalizar as acessibilidades, apoiando também as entidades responsáveis pela fiscalização.

20. Dar prioridade à adoção e ao acolhimento familiar na proteção de crianças e jovens em risco, melhorando a qualidade do acolhimento residencial e promovendo a saída progressiva das instituições (desinstitucionalização).

- Apoiar a aplicação das Bases para a Qualificação do Sistema de Acolhimento, avaliando e promovendo medidas que permitam tirar crianças e jovens das instituições (desinstitucionalização). Garantir que as próprias crianças e jovens institucionalizados, ou que já o foram, são ouvidos e que as suas opiniões contam na criação de políticas que os afetam.
- Promover um acolhimento residencial mais qualificado e adaptado a cada criança ou jovem, através de:
 - apoio financeiro às instituições para que possam fazer a transição para casas de acolhimento mais pequenas;
 - redução do número de crianças por casa, fixando um máximo de 12 por unidade;
 - aumentar o número de técnicos e educadores por criança/jovem;
 - garantir melhores condições salariais, horários justos e períodos de descanso para quem trabalha nas casas de acolhimento, apostando também na formação contínua e na supervisão desses profissionais.

- Garantir a transição para o acolhimento familiar como alternativa à institucionalização, com campanhas de sensibilização e reforço das equipas técnicas envolvidas.
 - Reforçar os apoios pedagógicos para crianças e jovens em acolhimento, com medidas que promovam a aprendizagem e a inclusão plena na escola.
 - Melhorar a preparação das famílias para o acolhimento e a adoção, aumentando o número de profissionais que as acompanham antes e depois do processo.
21. **Apoiar as pessoas que cuidam de familiares (cuidadores informais), garantindo a aplicação e melhoria do seu Estatuto**, com medidas que melhorem a sua qualidade de vida. Assegurar que o Estado mantém a sua responsabilidade no apoio às pessoas com deficiência e às suas famílias, reforçando também os serviços formais como a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), o apoio domiciliário e as respostas de internamento temporário.
22. **Fomentar a participação política e a representação de grupos habitualmente excluídos ou discriminados nos processos de decisão política.**
- Realizar campanhas que incentivem a sua participação ativa (apresentação de candidaturas e participação em atos eleitorais) e que divulguem informação sobre políticas e medidas adotadas ou em discussão ao nível local, nacional e europeu;
 - Tornar obrigatória a escuta de representantes de grupos excluídos (como coletivos antirracistas, feministas, LGBTQIA+, migrantes, jovens ou pessoas com deficiência) nas decisões políticas que os afetam.
 - Apoiar iniciativas cidadãs vindas diretamente desses grupos ou das suas organizações.
 - Criar financiamento estável para que as organizações da sociedade civil possam desenvolver projetos que promovam a igualdade, a inclusão e a não discriminação.
23. **Alterar a Lei da Nacionalidade** para garantir que:
- todas as pessoas que nasçam ou tenham nascido em território português têm direito à nacionalidade portuguesa de forma automática e definitiva — incluindo quem nasceu em Olivença, desde que o requeira;
 - mesmo que o reconhecimento da filiação só aconteça depois da maioridade, a pessoa tenha direito a obter a nacionalidade portuguesa, sem limite de prazo.
24. **Regulamentar o estatuto de apátrida**, garantindo que as pessoas sem qualquer nacionalidade sejam formalmente reconhecidas e tenham acesso a direitos fundamentais, para que possam viver com dignidade.
25. **Acabar com a venda de cidadania**, pondo fim ao programa dos Vistos *Gold* e *Green* e eliminando a possibilidade de obter nacionalidade portuguesa através de autorizações de residência ligadas a investimentos.

26. Reforçar a consagração dos Direitos Humanos ambientais na Constituição da República Portuguesa através da revisão do Artigo 66.º, tornando claro e autónomo o reconhecimento de direitos fundamentais como:

- o direito ao ar limpo,
- à água potável,
- à biodiversidade,
- à alimentação saudável,
- à energia limpa,
- à proteção contra a poluição e os riscos climáticos,
- e ao ambiente natural equilibrado e funcional.

Estes direitos devem ter força vinculativa plena, como Direitos Fundamentais com valor subjetivo, ou seja, com possibilidade de serem invocados por qualquer pessoa perante o Estado.

Portugal deve também defender a nível europeu e internacional o reconhecimento universal destes direitos, alinhando-se com a Resolução n.º 76/300 da Assembleia Geral das Nações Unidas (2022) e com a jurisprudência crescente de tribunais constitucionais e internacionais.

27. Reivindicar o direito à integridade online, à saúde mental e à literacia digital, integrando uma abordagem crítica e preventiva sobre o impacto das redes sociais na juventude e nas políticas públicas de educação, saúde e cultura, com base na proteção dos Direitos Humanos no ambiente digital, nomeadamente através de:

- programas obrigatórios de literacia digital e sobre redes sociais nas escolas, com foco em desinformação, privacidade, algoritmos e saúde mental,
- apoio a meios de comunicação juvenis independentes e projetos digitais alternativos promovidos por jovens,
- regulação transparente das plataformas digitais, incluindo mecanismos de auditoria ética aos algoritmos, proteção contra conteúdos tóxicos e promoção de alternativas democráticas,
- reforço dos serviços públicos de psicologia escolar e apoio juvenil com formação específica para lidar com os efeitos das redes sociais – como ansiedade, distorção da autoimagem e vício digital.

C. Trabalho, Rendimento, Tempo e Proteção Social

Aumentar salários e promover a justa distribuição da riqueza

1. Aumentar os rendimentos, tirando Portugal da armadilha dos salários baixos.

- Subir o Salário Mínimo Nacional (SMN) até aos 1250 euros, em 2029, para reforçar o valor do trabalho para a economia, e definindo metas claras para que o SMN represente uma parte justa do PIB per capita ou do salário médio nacional.
- Valorizar os salários em todos os níveis, por acordo entre parceiros sociais, com foco especial nos salários médios e nos rendimentos do trabalho qualificado. Garantir aumentos ajustados à inflação e à produtividade.
- Regular as diferenças salariais dentro da mesma entidade. Definir um limite máximo para a diferença entre o salário mais baixo e o salário mais alto de cada empresa, organização ou ramo de atividade.

2. Promover uma distribuição da riqueza mais justa e equitativa.

- Reestruturar o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) ao:
 - rever as taxas e escalões do IRS para torná-lo mais progressivo e reforçar a sua capacidade de reduzir desigualdades. Isso inclui rever o IRS Jovem e aumentar o limite do primeiro escalão, aproximando-o, de forma gradual, da mediana dos salários;
 - juntar todos os rendimentos, independentemente da sua origem, num único cálculo de IRS, para tornar o sistema mais justo e transparente;
 - rever os escalões de IRS, o mínimo de existência, os limites das deduções à coleta e a dedução específica, garantindo que todos estes valores sejam atualizados anualmente com base na inflação, para assegurar mais justiça fiscal e proteger o poder de compra.
- Rever a taxa adicional de solidariedade e a sua aplicação, de forma a aumentar o contributo das pessoas com rendimentos mais elevados para garantir maior justiça fiscal.
- Garantir a justa tributação dos super-ricos, através de taxas sobre rendimentos ocultos, contribuindo para baixar os impostos sobre os rendimentos médios e garantir uma maior justiça fiscal;
- Rever o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), nomeadamente da taxa geral cuja redução privilegia sobretudo as grandes empresas.

3. **Simplificar o sistema fiscal**, revendo regulamentos, limites e exceções, e tornando mais simples as declarações à Autoridade Tributária — por exemplo, através de uma maior integração automática das informações prestadas pelas pessoas.

Reforçar os direitos laborais e o direito ao tempo

4. Reforçar os direitos laborais e a proteção social

- Das e dos trabalhadores de serviço doméstico, nomeadamente através de campanhas de informação junto de trabalhadores e empregadores desses serviços.
- Revisão das profissões consideradas de desgaste rápido (em várias áreas, entre as quais a cultura e a saúde), analisando as conclusões do grupo de trabalho instituído.
- Fortalecer os planos de requalificação profissional apoiados pelo Estado, nomeadamente pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP).
- Tornar obrigatório o pagamento do subsídio de alimentação, revendo os valores mínimos consoante a forma de pagamento (cartão, dinheiro, etc.) e ajustar os limites de isenção fiscal para empresas e trabalhadores.
- Doentes Oncológicos:
 - isentar as pessoas em baixa por doença oncológica da obrigatoriedade de passar pelo sistema de verificação de incapacidades, reconhecendo a gravidade e especificidade dos tratamentos,
 - estabelecer um período de adaptação com horário reduzido no regresso ao trabalho, permitindo uma reintegração gradual e adequada à recuperação do trabalhador,
 - garantir acompanhamento multidisciplinar durante a reintegração, com envolvimento de profissionais de saúde ocupacional e das equipas médicas responsáveis pelo tratamento.

5. Combater a instabilidade laboral e o abuso pelas entidades empregadoras.

- Reforçar a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) com mais recursos técnicos, legais e humanos, para que possa fiscalizar eficazmente as condições de trabalho e horários, incluindo os abusos cometidos através de plataformas digitais.
- Acabar com os estágios não remunerados ou mal pagos, os falsos recibos verdes, falsos estágios e o falso trabalho independente.
- Regulamentar o uso abusivo do trabalho temporário e garantir que os contratos a prazo só sejam usados para funções verdadeiramente temporárias.

- Facilitar o acesso à informação sobre assédio moral no trabalho, para que os trabalhadores conheçam os seus direitos e formas de denúncia.
- Fiscalizar as condições de alojamento temporário fornecido pelas entidades empregadoras, assegurando condições dignas de habitabilidade.
- Acompanhar o aumento dos despedimentos coletivos e rever as regras de acesso ao regime de *layoff* pelas empresas.;
- Tornar os anúncios de emprego mais transparentes, obrigando à divulgação da remuneração mínima e garantindo que esta seja respeitada no contrato.
- Reduzir o tempo de espera para rescisão com justa causa por parte do trabalhador e permitir que os subsídios de férias e Natal sejam tidos em conta no cálculo da indemnização.
- Ajustar os estágios do IEFP aos estágios exigidos pelas Ordens Profissionais, garantindo equidade no acesso à profissão.

6. Aumentar o tempo livre e combater a desregulação dos horários de trabalho.

- Alargar a experiência da semana de 4 dias ao setor privado e à administração pública, sem corte salarial, promovendo a sua inclusão na contratação coletiva e preparando um alargamento a nível nacional.
- Reduzir progressivamente o tempo de trabalho para atingir 30 horas semanais e 30 dias de férias por ano, até 2030. Começar já com a aplicação das 35 horas semanais e 25 dias de férias.
- Limitar o trabalho por turnos, o trabalho noturno e o trabalho contínuo às atividades estritamente necessárias. Garantir compensações justas e medidas de prevenção de doenças profissionais, tendo em conta o impacto na saúde e na vida pessoal.
- Restringir o uso abusivo de horas extraordinárias, garantindo o respeito pelos períodos de descanso.
- Tornar o Carnaval feriado obrigatório e permitir que feriados ao fim de semana sejam gozados em dias úteis próximos, se o local de trabalho estiver normalmente encerrado ao fim de semana.
- Planear a redução da idade da reforma, de forma sustentável e faseada.
- Permitir a redução do horário de trabalho com a idade, sem perda de salário, como alternativa voluntária à reforma total, considerando também opções como reformas parciais.
- Alargar o direito a férias pagas a estagiários e estagiárias, calculando o número de dias proporcional à duração do estágio.

7. Reduzir o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, incluindo os localizados nos centros comerciais: determinar o seu encerramento até às 22h nos dias úteis e sábados e o encerramento total aos domingos e feriados.

8. Reforçar o poder de quem trabalha.

- Promover novos contratos coletivos de trabalho, alargando os temas em negociação e acabando com o regime de fim automático dos acordos coletivos, para reforçar o poder negocial dos trabalhadores e reduzir a dependência dos contratos individuais.
- Garantir a participação dos trabalhadores nas decisões das empresas, alterando a lei das Sociedades Comerciais para que todas as empresas com dimensão superior a uma PME sejam obrigadas a incluir representantes dos trabalhadores nos seus órgãos executivos.
- Dar preferência, em incentivos e licenças, a empresas com modelos de gestão mais horizontais e democráticos.
- Estimular a criação de empresas partilhadas e cooperativas.
- Aprovar leis que definam, regulem e estimulem a autogestão das empresas pelos trabalhadores, tal como previsto no Artigo 61º da Constituição.
- Simplificar o processo de criação de Comissões de Trabalhadores, atribuindo-lhes mais competências na representação dentro das organizações.
- Tornar mais fácil a eleição de representantes dos trabalhadores nas comissões paritárias (grupo onde há o mesmo número de representantes dos trabalhadores e das entidades patronais) para a segurança e saúde no trabalho.
- Reforçar os direitos de participação dos trabalhadores em plataformas digitais, incluindo o direito de saber como funciona e influenciar o algoritmo que organiza o seu trabalho.

9. Dignificar a situação de desemprego.

- Aumentar progressivamente a duração e o valor do subsídio de desemprego. Garantir condições de acesso mais justas ao subsídio de desemprego e ao subsídio social de desemprego.
- Permitir o acesso ao subsídio de desemprego a quem se despede voluntariamente para frequentar um curso, especialização ou mudar de carreira.
- Substituir apoios a ocupações precárias, como estágios profissionais ou contratos de emprego-inserção, por financiamento de verdadeiras oportunidades de formação e emprego com contrato de trabalho.
- Ajudar pessoas a criarem o seu próprio emprego em grupo, em vez de dependerem de patrões ou empresas tradicionais (modelos de trabalho associativos ou colaborativos), com aconselhamento, financiamento inicial e ferramentas de auto-organização.

- Atribuir automaticamente o subsídio de desemprego a quem rescinda com justa causa, por exemplo em caso de salários em atraso, e alargar o prazo para entregar o processo à ACT e à Segurança Social.
- Garantir o direito ao subsídio de desemprego a vítimas de assédio no trabalho, quando não existam condições para continuarem na empresa.
- Reforçar os recursos humanos e técnicos do IEFP, permitindo um acompanhamento mais próximo e eficaz de pessoas em situação de desemprego ou com trajetos formativos e profissionais instáveis.
- Apoiar financeiramente os desempregados de longa duração ou com dificuldades de entrada no mercado de trabalho, com ajudas diretas que não dependam do rendimento do agregado familiar. Apoiar também reintegração no mercado de trabalho.

10. Proteger o trabalho independente

- Estabelecer uma Retribuição Horária Mínima Garantida;
- Criar um regime de proteção do trabalho independente pela Segurança Social.
- Ajustar a tabela de retenção para trabalhadores independentes.
- Aumentar o valor a partir do qual os trabalhadores e as trabalhadoras independentes deixam de estar sujeitos à isenção de IVA e retenção na fonte;
- Dispensar de entregar a declaração de IRS quem tem um rendimento até ao valor mínimo de existência (12.180 euros, em 2025). Ou seja, alargar o limite de isenção.
- Permitir que os trabalhadores independentes possam corrigir a declaração trimestral de rendimentos à Segurança Social até ao final do trimestre seguinte. De forma excecional, permitir reabrir trimestres anteriores até duas vezes por ano.
- Reforçar a capacidade de negociação coletiva dos trabalhadores independentes que prestem serviços a uma mesma entidade.
- Adaptar o regime de isenção de IVA para trabalhadores independentes, tornando-o mais justo e ajustado à natureza imprevisível do seu trabalho.

11. **Garantir aos trabalhadores seis dias (ou 48 horas) por ano de "Licença para Saúde"**, pagos, para que possam cuidar da sua saúde física e mental, sem necessidade de justificação ou comprovativo médico. O trabalhador terá o dever de informar a entidade empregadora e poderá usar até três dias seguidos. Após estes três dias deverá ser pedida a baixa médica habitual.

Conciliar o trabalho com a vida pessoal

12. **Rever, alargar e aumentar a verba do orçamento para o Programa para a Conciliação**, com o objetivo de promover um maior equilíbrio entre a vida familiar e a vida profissional, assim como, a igualdade entre géneros.
- Alargar a flexibilidade de horários e o acesso ao teletrabalho, permitindo horários adaptados e estabelecendo limites para a realização de reuniões.
 - Reforçar as licenças parentais, tendo em conta as necessidades pessoais e familiares das trabalhadoras e dos trabalhadores.;
 - Dar meios adequados à Autoridade para as Condições do Trabalho para fiscalizar o *direito a desligar* e o *dever do não-contacto* para proteger os trabalhadores da obrigação de estarem sempre disponíveis. Deste modo, é possível proteger a sua saúde mental e a vida familiar.
 - Promover o debate sobre o Programa de Conciliação da vida profissional, familiar e pessoal no âmbito da concertação social, envolvendo diversas entidades na revisão e aplicação do programa.
 - Promover a formação para a conciliação através de acordos entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e entidades privadas e públicas.
 - Criar benefícios fiscais para empresas que apliquem medidas de conciliação.
13. **Apoiar o teletrabalho e o trabalho remoto**, como forma de reduzir a dificuldade em encontrar casa e circular nas grandes cidades, diminuir o trânsito e a falta de capacidade dos transportes públicos e dar vida às zonas menos habitadas.
- Alargar o direito ao teletrabalho a trabalhadores com filhos ou dependentes até aos 12 anos, trabalhadoras grávidas, trabalhadores com doença crónica ou incapacidade igual ou superior a 60%, e trabalhadores-estudantes, incluindo em microempresas.
 - Assegurar a igualdade de direitos entre trabalho presencial e teletrabalho, incluindo o subsídio de alimentação;
 - Permitir a verificação das condições do local de trabalho em casa pela área de Segurança e Saúde no Trabalho da entidade empregadora, sempre que for solicitada pelo trabalhador ou pelo profissional de saúde da empresa.
 - Acompanhar os impactos do teletrabalho, com medidas que compensem o isolamento, promovam a integração nas equipas, garantam igualdade de oportunidades na progressão na carreira e acesso à informação sobre os direitos laborais.

14. Apoiar a parentalidade e as famílias.

- Aumentar de forma progressiva a licença parental para 16 meses, retomando a proposta cidadã que defendia pelo menos 6 meses de licença parental inicial pagos a 100%.
- Criar uma licença parental adicional até 14 semanas, paga a 100%, para pais de bebés com internamento neonatal superior a 7 dias. Para acumular com a licença já existente.
- Incentivar a partilha da licença parental entre os dois progenitores, prevendo mais tempo de licença conjunta e aumentando o período mínimo obrigatório de gozo por cada um.
- Garantir baixa médica comparticipada a 100% para grávidas, mesmo quando a gravidez não for de risco.
- Criar um regime de proteção para grávidas ou pessoas em processo de adoção com contrato a termo certo.
- Reduzir o horário de trabalho de pais com filhos até 3 anos, mesmo que a criança não seja amamentada, incentivando a partilha entre os dois progenitores.
- Criar um regime de apoio à parentalidade para trabalhadores precários, aproximando-o do regime aplicável a trabalhadores por conta de outrem.
- Aumentar o número de vagas em creches e jardins de infância integrados na rede pública escolar.
- Aumentar o subsídio de assistência a filhos com deficiência, doença crónica ou oncológica, garantindo o pagamento a 100% da remuneração de referência.
- Garantir que a parentalidade não prejudica a progressão na carreira científica
- Alargar a utilização da licença parental complementar e da licença para assistência a filho até aos 18 anos de idade, e não apenas até aos 6 anos. Assegurar a sua divulgação junto das famílias.
- Assegurar o pagamento das faltas para assistência a membros do agregado familiar, especialmente em contextos de cuidados paliativos.

Reforçar as pensões e os apoios sociais

15. Planear a convergência das pensões mais baixas com o valor do salário mínimo nacional até ao final da legislatura, através da:

- redução e simplificação dos diferentes apoios existentes (como a pensão social do regime não contributivo, pensão da Caixa Geral de Aposentações, pensão social de velhice, entre outras com valores semelhantes), juntando-os num único apoio mais forte,
- revisão das regras de compatibilidade entre apoios sociais,
- atualização e reforço do Indexante dos Apoios Sociais (IAS).

16. Rever a fórmula de cálculo das pensões da Segurança Social, ajustando o fator de sustentabilidade (mecanismo usado no cálculo das pensões em Portugal que penaliza quem se reforma antes da idade legal) para reduzir a penalização por reforma antecipada e garantir o acesso à pensão de velhice sem cortes para trabalhadores com 45 anos de descontos.

17. Reforçar os apoios sociais

- Aumentar anualmente e de forma gradual o Indexante dos Apoios Sociais (IAS) acima da inflação, garantindo maior estabilidade e previsibilidade na atribuição de diversos apoios sociais.
- Restabelecer o acesso ao Rendimento Social de Inserção (RSI) e aumentar o seu valor, incluindo aumentos para famílias monoparentais e para agregados com crianças até aos 6 anos de idade.
- Aumentar o valor da prestação do abono de família para apoiar os agregados familiares com os encargos respeitantes ao sustento e educação de crianças e jovens.
- Atualizar o regime jurídico de proteção social na doença, garantindo a inclusão de doenças oncológicas e outras doenças graves no regime de exceção temporal para atribuição do subsídio de doença. Ou seja, ter direito ao subsídio mesmo que não tenha ainda seis meses de descontos na Segurança Social

18. Garantir justiça aos ex-combatentes, assegurando o reconhecimento oficial do seu sacrifício na defesa do país e o acompanhamento contínuo dos militares no ativo

- Garantir que a sua pensão não é inferior ao valor do ordenado mínimo nacional e assegurar um complemento vitalício de pensão.
- Criar a Comissão Nacional de Acompanhamento dos Antigos Combatentes, com orçamento e estrutura próprios. Missão: garantir o reconhecimento do país às pessoas que o serviram, responder às suas necessidades e às das suas famílias e preservar a sua memória e história.
- Melhorar a aplicação do Estatuto do Antigo Combatente, tornar o Cartão de Antigo Combatente também num cartão virtual, reforçar os meios do Balcão Único da Defesa para dar melhor resposta aos pedidos e pôr em prática o protocolo com a ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias.
- Assegurar a rapidez dos processos de qualificação de ex-combatentes como Deficientes das Forças Armadas ou Pensionistas de Invalidez.
- Alterar a legislação para garantir os direitos dos ex-combatentes recrutados localmente, nacionais dos territórios referidos no Estatuto do Antigo Combatente, cujos pedidos de complemento de aposentação ou reforma têm sido indeferidos por não cumprirem os requisitos contributivos atualmente exigidos.

- Simplificar e tornar mais rápido o acesso à Assistência na Doença aos Militares.
- Reforçar o orçamento para a Rede Nacional de Apoio (RNA) aos militares e ex-militares que sofrem de perturbação psicológica crónica por terem estado perante fatores traumáticos de stress durante a vida militar. Esta Rede também dá apoio às famílias;
- Garantir o acompanhamento e o apoio psicológico a ex-combatentes mesmo após a sua saída das Forças Armadas;
- Apoiar os militares no ativo e as suas famílias, especialmente no processo de transição para a vida civil, garantindo também o acesso fácil e claro à informação sobre os seus direitos.

Estudar o Rendimento Básico Incondicional e a herança social

19. Criar um programa piloto com vista à implementação faseada de um Rendimento Básico Incondicional

- Contribuir para uma melhor distribuição da riqueza e garantir que todas as pessoas têm um rendimento.
- Prever a verba de 30 milhões de euros para o projeto-piloto.
- Incluir uma amostra representativa da sociedade portuguesa: pessoas beneficiárias de apoios sociais, pessoas com rendimentos do trabalho por conta de outrem, trabalhadores independentes e pessoas desempregadas.
- Não colocar em causa o acesso a rendimentos e apoios sociais dos participantes.
- Ter um quadro temporal superior a dois anos.
- Dispor de mecanismos independentes de controlo e avaliação.
- Estudar um modelo de RBI para agricultores com áreas de exploração pequenas no interior do país, contribuindo para a sua fixação nos territórios menos povoados e para o aumento da autonomia alimentar nacional.

20. Estudar a criação de uma herança social — um sistema de redistribuição de riqueza e rendimentos que promova maior justiça social, financiado através de impostos sobre grandes fortunas e heranças. Neste modelo, cada criança nascida em Portugal recebe um montante atribuído com base nos rendimentos dos pais, ao qual poderia aceder na maioridade. Valor médio de 5 mil euros para usar na vida adulta..

Preparar as mudanças no mundo do trabalho

21. Alargar o Sistema Nacional de Qualificações na formação contínua, através de protocolos com instituições de ensino superior, promovendo a valorização profissional em todos os setores económicos. O objetivo é formar trabalhadores em novos modelos de organização do trabalho, mais produtivos e seguros, garantindo a realização profissional e pessoal.

22. Criar um Programa de Formação Empresarial, focado:

- na capacitação dos quadros técnicos e dirigentes das empresas em funções executivas e intermédias, para combater os efeitos dos baixos níveis de formação no setor empresarial português e promover a modernização da economia;
- na construção de uma economia mais competitiva e qualificada, através da formação contínua nas áreas de gestão e administração;
- na criação de um índice de formação empresarial, baseado no número de horas de formação certificada e na evolução das qualificações médias dos trabalhadores, que sirva como fator de valorização na seleção de candidaturas a projetos com financiamento público.

23. Preparar as mudanças no mundo do trabalho

- Criar um sistema público de formação pós-laboral, que apoie o desenvolvimento de competências de trabalhadores e empresas.
- Requalificar os trabalhadores, divulgando oportunidades e incentivando as empresas a aderirem a projetos de formação.
- Apoiar a digitalização e o aumento da eficiência nas empresas, garantindo que isso inclua a valorização dos trabalhadores, melhores condições de trabalho e mais autonomia.
- Criar um “dividendo da automação”, cobrando uma contribuição extra às empresas que despedem trabalhadores por causa da automação ou inteligência artificial, ou que têm lucros elevados com poucos trabalhadores, como é o caso de algumas empresas tecnológicas.

24. Garantir condições de segurança e saúde para os trabalhadores

- Reforçar a prevenção e a formação em segurança e saúde no trabalho (SST), apoiando a investigação, os parceiros sociais e a Autoridade para as Condições do Trabalho, com mais recursos dedicados a esta área.
- Criar medidas para proteger os trabalhadores contra condições climáticas extremas, como a disponibilização de equipamentos de proteção, mudança de tarefas ou alteração do local de trabalho.
- Criar uma licença climática remunerada, que garanta até dois dias pagos quando as condições climáticas impedem o trabalhador de se deslocar ou trabalhar remotamente.
- Rever a lista de doenças profissionais, alinhando-a com as recomendações da Organização Internacional do Trabalho, incluindo doenças provocadas por calor extremo e outras condições climáticas adversas.
- Aumentar a proteção de quem trabalha por turnos, com mais exigência na prevenção e acompanhamento médico.

- Atualizar as regras de cálculo das indemnizações por acidentes de trabalho ou doenças profissionais, e garantir que as pensões por incapacidade permanente inferior a 30% não possam ser substituídas por um pagamento único.
- Melhorar as condições de trabalho e segurança no setor das pescas, tanto a bordo como nos portos de pesca.

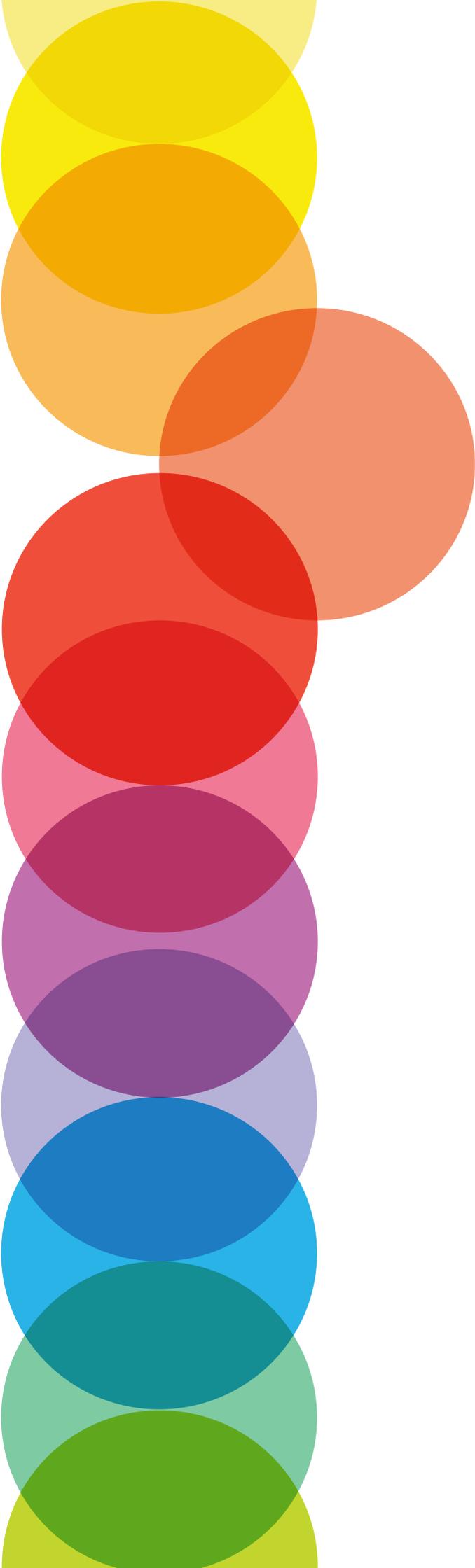
Proteger e assegurar o futuro da Segurança Social

25. Assegurar a capacidade da Segurança Social se manter financeiramente viável no longo prazo, aumentando e variando a origem do financiamento do sistema.

- Combater a fuga aos impostos.
- Considerar a remuneração real (e não apenas do salário base) no cálculo das contribuições.
- Aumentar a percentagem atribuída à Segurança Social das multas por violação de direitos e garantias laborais.
- Atribuir à Segurança Social a receita de impostos sobre consumo, capital e transações financeiras, incluindo moedas virtuais (criptomoedas).
- Taxar o lucro das empresas e não os seus trabalhadores, de forma a responder também à adoção da digitalização e automação ou ao recurso a métodos de trabalho prejudiciais como a laboração contínua e o trabalho noturno.
- Manter um sistema público de segurança social e não ceder às pressões para a privatização parcial da segurança social ao incluir fundos de pensões ou sistemas de capitalização privados.
- Promover a transparência do sistema com dados abertos e anónimos, melhor comunicação com contribuintes e beneficiários, e respeito pela proteção de dados pessoais, reforçando a confiança dos cidadãos.

26. Garantir um sistema de pensões da Segurança Social justo, equitativo e inclusivo

- Corrigir desigualdades no cálculo das pensões que resultam do funcionamento desigual do mercado de trabalho. Diferenças de género e entre gerações.
- Reforçar a proteção social em situações de doença, incapacidade ou velhice para advogados, solicitadores e agentes de execução, através da integração do seu sistema contributivo no regime geral da Segurança Social, que oferece mais garantias e proteção.
- Proteger as carreiras contributivas de grupos vulneráveis, como os trabalhadores independentes economicamente dependentes de um único empregador.



3.

Proteger o SNS

para
ser
livre

Para sermos LIVREs, a saúde tem de ser um pilar das nossas vidas. Por isso, o LIVRE faz da saúde uma prioridade política. O bem-estar físico, mental e social depende de fatores como pobreza, desigualdade, discriminação e precariedade, e exige políticas que integrem saúde com educação, habitação e proteção social — uma abordagem de “Saúde em todas as políticas”.

A crise económica, as emergências globais e a pandemia agravaram problemas no acesso aos serviços públicos de saúde, afetando os mais vulneráveis e sobrecarregando profissionais. O LIVRE defende que o Estado tem o dever de garantir cuidados de saúde universais, gratuitos e adequados em todo o território, com o SNS como prestador principal e o setor privado ou social apenas como complemento regulado e transparente.

É urgente uma reforma global do SNS que respeite a nova Lei de Bases da Saúde e aproveite a reorganização em Unidades Locais de Saúde. Colocar o utente no centro do sistema, reforçar os cuidados primários com equipas multidisciplinares e valorizar a humanização dos cuidados são prioridades.

O investimento em saúde mental é essencial, face à falta de profissionais e longas listas de espera, agravadas pela pandemia. Reforçar o SNS significa ouvir quem nele trabalha e quem dele depende, aumentar o investimento na prevenção e garantir que todas as pessoas reconhecem no SNS o seu serviço de saúde.

Para o LIVRE, o SNS é essencial para garantir igualdade, dignidade e liberdade. Não é negociável.

D. Saúde

Promoção da Saúde e Prevenção da Doença

1. **Investir na saúde e prevenir a doença, incluindo a avaliação do impacto de todas as políticas públicas na saúde.**
 - Desenvolver medidas proativas de sinalização e acompanhamento nas comunidades, com foco especial nas mais vulneráveis.
 - Acompanhar a execução do Plano Nacional de Saúde 2030, garantindo o cumprimento das metas e a revisão dos indicadores sempre que fiquem desatualizados.
 - Reforçar o financiamento dos programas prioritários de saúde, com investimento público direto, deixando de depender de receitas de jogos de azar.
 - Fortalecer a prevenção da obesidade, promovendo a literacia em saúde e estilos de vida saudáveis.
 - Promover a saúde do sono, com investimento em investigação e sensibilização sobre a sua importância, incluindo o impacto da mudança da hora.
 - Valorizar o Programa Nacional de Vacinação, mantendo-o atualizado segundo as recomendações da DGS, com uma abordagem integrada de saúde pública (One Health).
 - Aplicar medidas urgentes para reduzir a sinistralidade rodoviária, com vista à meta Visão Zero 2030.
 - Implementar programas de prevenção e intervenção precoce nas escolas e comunidades, promovendo estilos de vida saudáveis.
 - Capacitar associações e grupos locais para combater o isolamento social e promover a inclusão e a saúde comunitária.

2. **Promover a atividade física no âmbito da Saúde**
 - Promover a sua prática frequente em todas as idades, implementando o Plano Nacional para a Promoção da Atividade Física.
 - Estimular o envelhecimento ativo e saudável de acordo com a Plano de Ação do Envelhecimento Ativo e Saudável (2023-2026);
 - Aumentar a oferta de desporto adaptado.

- Aumentar a dedução em sede de IRS dos gastos com a prática de atividade física e incluir a aquisição de equipamento relacionado.
- Criar mecanismos de comparticipação para a prática de atividade física.

3. Investir na saúde sexual e reprodutiva

- Dotar de recursos adequados o rastreio de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), o acompanhamento da saúde sexual e a divulgação e disponibilização alargada da Profilaxia pré-exposição (PrEP) e da Profilaxia pós-exposição (PEP), em todo o território nacional, assegurando também formação específica para os profissionais de saúde nestas áreas.
- Assegurar que as normas da DGS respeitantes ao uso destes tratamentos são conhecidas e aplicadas corretamente pela comunidade médica e integradas nos protocolos hospitalares.
- Reforçar o Programa de Saúde Sexual e Reprodutiva da DGS, garantindo a integração das consultas de saúde sexual, reprodutiva e planeamento familiar nos centros de saúde, o fortalecimento dos serviços e a promoção de campanhas de prevenção e contraceção.
- Criar uma Comissão Nacional para a Prevenção da Violência Obstétrica, tendo como objetivos:
 - i. reconhecimento da Violência Obstétrica como problema de Saúde Pública, de acordo com as recomendações da OMS, e a criação de programas de prevenção,
 - ii. formação de profissionais de saúde, promovendo as boas práticas na área da ginecologia, obstetrícia, saúde materno-infantil e saúde mental,
 - iii. melhoria dos indicadores de saúde no contexto da gravidez e pós-parto,
 - iv. sensibilização e capacitação da população em geral.

4. Reduzir comportamentos de risco

- Limitar drasticamente a publicidade e o acesso aos jogos de azar, como raspadinhas, Eurodreams, Euromilhões, Totoloto e Totobola, no espaço público, internet, televisão e rádio. Proibir a venda em unidades de saúde e o acesso a casinos e casas de apostas físicas ou online.
- Obrigar à inclusão de avisos sobre o risco de dependência em todos os jogos de azar e incentivar a criação de um programa nacional de combate aos comportamentos de dependência.
- Aumentar a regulação da venda e publicidade a alimentos prejudiciais à saúde.
- Legalizar e regulamentar o consumo e a venda de canábis, incluindo para uso recreativo, com etiquetagem informativa, aviso sobre os riscos e venda apenas a adultos. Criar um programa público de informação para promover um consumo responsável e consciente.

- Reforçar o orçamento e os meios do Instituto para os Comportamentos Aditivos e Dependências (ICAD), para contratar mais profissionais e melhorar a formação contínua.
- Criar um programa de prevenção do consumo das drogas sintéticas, com especial foco nas regiões autónomas.
- Reforçar as estratégias de redução de riscos, incluindo a expansão de salas de consumo assistido, com uma abordagem humanizada e sem estigmas.
- Criar um mecanismo de comparticipação de vitaminas, como a Tiamina, para utentes com Perturbação do Uso do Álcool em tratamento de dependências.
- Aumentar as vagas nas comunidades terapêuticas para reduzir as listas de espera.

5. Promover a saúde menstrual e obstétrica

- Garantir o respeito pelas vontades das grávidas durante o parto e o pós-parto, incluindo o direito a estarem acompanhadas por uma pessoa da sua escolha durante o internamento.
- Combater a violência obstétrica, com formação, sensibilização e legislação própria, reconhecendo as desigualdades que afetam mães negras, mulheres lésbicas e pessoas trans e de género diverso.
- Normalizar a menstruação e promover o uso de produtos menstruais sustentáveis. Garantir o acesso gratuito a estes produtos em serviços públicos e educativos, com foco na juventude.
- Garantir o acompanhamento da menopausa e andropausa no SNS, com informação e acesso à reposição hormonal

6. Elaborar um Plano Nacional de Apoio à Fertilidade

- Promover a literacia para a fertilidade da população.
- Reduzir as listas de espera para acesso a tratamentos de Procriação Medicamente Assistida (PMA).
- Promover a doação de gâmetas e embriões e divulgar regularmente dados sobre o número de gâmetas e embriões preservados e de pessoas em lista de espera para PMA.
- Definir critérios de prioridade no acesso a técnicas de PMA.
- Alargar o financiamento de tratamentos de PMA de 2.ª linha até aos 42 anos no SNS.
- Reforçar o apoio económico, psicossocial e emocional às pessoas doadoras e beneficiárias de tratamentos de fertilidade.
- Criar um centro público de recolha de gâmetas no Alentejo ou Algarve.
- Assegurar a comparticipação das despesas de deslocação e estadia em áreas sem respostas públicas especializadas.

- Alargar os critérios do regime de acesso à PMA no SNS para incluir doenças, como a endometriose, nos casos de preservação da fertilidade por motivo de doença grave.

7. Promover a saúde nos estabelecimentos de ensino

- Criar um currículo estruturado de literacia em saúde para todas as escolas, com equipas multidisciplinares (psicólogos, enfermeiros, médicos, profissionais do desporto e nutricionistas), integrado na disciplina de Educação para a Cidadania.
- Incluir a formação em Suporte Básico de Vida na escolaridade obrigatória.
- Contratar mais psicólogos escolares e reforçar os enfermeiros especialistas em Saúde Mental e Psiquiátrica no setor público.
- Melhorar a progressão nas carreiras dos psicólogos escolares e eliminar vínculos laborais precários.
- Reforçar os Serviços de Saúde Mental e Bem-Estar no ensino superior, garantindo também o acesso a docentes e não docentes.
- Valorizar a Educação Física e o Desporto Escolar, com apoio reforçado ao desporto escolar feminino em todo o país.
- Alargar o cheque-psicólogo a todos os estudantes do ensino superior.

8. Garantir o tratamento da obesidade como doença crónica e combater o estigma associado.

- Incluir nos medicamentos comparticipados pelo SNS os tratamentos anti-obesidade aprovados com base em evidência científica e por entidades reguladoras internacionais.
- Implementar protocolos clínicos multidisciplinares, com médicos de família, endocrinologistas, nutricionistas, psicólogos e outros profissionais, assegurando acompanhamento personalizado.
- Descentralizar o acesso ao tratamento da obesidade, garantindo cobertura equitativa em todo o território, incluindo zonas rurais.
- Promover formação contínua aos profissionais de saúde, para uma abordagem clínica que não discrimina, combatendo a gordofobia institucional.
- Monitorizar os resultados clínicos e económicos das terapêuticas, garantindo eficácia, transparência e uso racional dos recursos públicos.
- Reconhecer que comparticipar medicamentos anti-obesidade é uma medida de justiça social e de saúde pública, ao prevenir comorbilidades como diabetes tipo 2, hipertensão, doenças cardiovasculares e certos tipos de cancro.

9. Promover a saúde nas organizações e empresas

- criar um regime público de medicina no trabalho;
- atuar sobre as condições de higiene, segurança e saúde no trabalho;
- apostar nas equipas de saúde ocupacional dos setores público e privado, as quais devem ser reforçadas com a obrigatoriedade de contratação de serviços de psicologia de saúde ocupacional;
- incluir as perturbações mentais comuns na Lista de Doenças Profissionais;
- apostar na sensibilização e formação para a saúde mental ocupacional.

Acesso Universal e Equitativo aos Cuidados de Saúde

10. Reforçar os cuidados de Saúde Primários, tornando-os mais próximos das populações e adaptados às necessidades de cada utente:

- Garantir a todas as pessoas um médico e enfermeiro de família, integrados em equipas multidisciplinares com assistentes técnicos e operacionais, psicólogos, assistentes sociais, psicoterapeutas, fisiatras, fisioterapeutas, médicos dentistas e nutricionistas.
- Reduzir o número de utentes por médico de família com um máximo de 1500 utentes por médico.
- Evitar que as Unidades de Cuidados de Saúde Primários sejam sobrecarregadas com tarefas fora do cuidado clínico.
- Aumentar a disponibilidade de meios complementares de diagnóstico e terapêutica, como fisioterapia e psicologia, para evitar o encaminhamento desnecessário para outros níveis de cuidados.
- Facilitar o contacto direto entre médicos de família e médicos hospitalares, para melhor articulação e menor necessidade de deslocações dos utentes.
- Generalizar a prescrição social em todos os centros de saúde, acessível a vários profissionais e articulada com as estruturas e redes comunitárias existentes.

11. Facilitar o acesso aos cuidados de saúde e à prevenção da doença, garantindo que este seja mais justo e igual para todas as pessoas.

- Eliminar as taxas moderadoras em cuidados necessários ou quando o utente é referenciado por um profissional de saúde.
- Garantir que ninguém abandona o tratamento por falta de recursos, revendo os regimes de comparticipação.
- Reforçar o SNS 24 com mais profissionais de saúde contratados também em regime part-time e remoto. Garantir formação adequada a todos os profissionais e criar um algoritmo que optimize o atendimento e encaminhamento.

- Melhorar as condições tecnológicas do SNS 24, alargando o atendimento por videochamada a todos os utentes e articulando com o Serviço de Tradução Telefónica.
- Alargar a resposta de saúde oral nas Unidades Locais de Saúde, incluindo através da criação de uma carreira especial em medicina dentária no SNS.
- Integrar a audiologia no SNS, garantindo que os diagnósticos incluem, sempre que necessário, a prescrição de próteses auditivas.
- Criar um regime de comparticipação para aparelhos auditivos prescritos.
- Comparticipar terapias digitais clinicamente comprovadas.

12. Reforçar respostas de proximidade.

- Aumentar a capacidade da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados incluindo cuidados de convalescença, recuperação, reabilitação e reintegração para pessoas com doença crónica ou em situação de dependência.
- Reforçar as equipas de hospitalização e de Cuidados Paliativos domiciliários.
- Melhorar a capacidade de resposta das consultas ao domicílio.
- Descentralizar consultas de especialidade hospitalar, levando-as às unidades funcionais dos cuidados primários, especialmente em zonas distantes dos hospitais centrais.
- Aumentar o acesso a atendimento atempado e de qualidade na doença oncológica.
- Reforçar o Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância, com equipas capazes de apoiar as crianças e as famílias na promoção da saúde e desenvolvimento integral.
- Melhorar a articulação entre Casas de Acolhimento Temporário, orfanatos e o SNS, permitindo sinalização precoce e resposta adequada a problemas de saúde.
- Criar um Programa Nacional de Rastreio da Comunicação e Linguagem na Primeira Infância, promovido pela DGS, aos 3 e 5 anos, articulado com unidades de saúde, creches e jardins de infância da rede pública e solidária.

13. Apoiar pessoas que vivem com doença crónica

- Criar o Estatuto do Doente com Doença Crónica, com envolvimento das associações de doentes, definindo critérios para prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação, com o objetivo de reduzir a incapacidade precoce e o impacto na esperança de vida.
- Atualizar as tabelas de doenças crónicas e incapacitantes e implementar medidas específicas para melhorar a qualidade de vida, como o alargamento da comparticipação de produtos de apoio disponíveis em farmácias comunitárias.
- Promover o acompanhamento de pessoas com doença crónica por teleconsulta.
- Criar uma rede pública de casas de banho de acesso universal, gratuito e abertas 24h, inspirada em boas práticas da União Europeia.

- Criar um cartão de acesso a casas de banho em espaços públicos e comerciais para pessoas com Doenças Inflamatórias do Intestino ou outras condições médicas que exijam acesso imediato.

14. Promover um acesso justo e não discriminatório aos cuidados de saúde

- Melhorar o acompanhamento das pessoas LGBTQIA+ no SNS, reforçando serviços especializados na saúde de pessoas trans e intersexo, e investindo na formação dos profissionais. Dar continuidade à Estratégia de Saúde LGBTI.
- Assegurar profissionais com formação em língua gestual portuguesa e melhorar a articulação com as redes de tradutores e intérpretes da AIMA, garantindo resposta eficaz a utentes migrantes que não falam português.
- Traduzir folhetos informativos para várias línguas e reforçar a divulgação de serviços de tradução gratuitos que facilitem a comunicação.
- Criar a figura do Mediador Intercultural no SNS, para reduzir barreiras linguísticas e culturais e promover o acesso e adesão aos cuidados de saúde pela população migrante.
- Criar áreas de relaxamento nos hospitais, com ambientes sensorialmente adaptados e acolhedores, oferecendo atividades terapêuticas para utentes e familiares.

15. Criar e implementar o Programa Nacional de Embaixadoras da Saúde, coordenado pela DGS, em parceria com centros de saúde e autoridades locais, com o objetivo de capacitar mulheres como agentes de mudança nas suas comunidades. O programa visa promover a saúde da mulher e melhorar a literacia em saúde. As Embaixadoras da Saúde atuam como pontes entre os serviços de saúde e as comunidades, incentivando práticas saudáveis e facilitando o acesso a cuidados.

16. Garantir o direito à Interrupção Voluntária da Gravidez (IVG) em todo o território nacional

- Alargar o prazo legal da IVG para 14 semanas, considerando que muitas pessoas têm ciclos menstruais irregulares, podem descobrir a gravidez tardiamente, e enfrentam demoras na marcação de consultas e no acesso ao procedimento no SNS.
- Eliminar o período obrigatório de três dias de reflexão entre a consulta e o procedimento, por ser uma medida moralista e opressiva, que limita o acesso seguro à IVG. A ponderação é pessoal e inicia-se antes da consulta, devendo ser respeitada.
- Promover alterações nos serviços de saúde, para garantir o cumprimento dos critérios internacionais em matéria de IVG, assegurando o direito ao procedimento e o respeito pela objeção de consciência dos profissionais.
- Retomar a publicação anual dos relatórios sobre IVG, incluindo dados sobre a capacidade de resposta do SNS e estatísticas sobre profissionais objetores de consciência.
- Rever e clarificar os critérios de aplicação da objeção de consciência, definindo melhor o seu âmbito e limitações nos atos médicos.

- Garantir recursos a nível nacional para a realização de IVG, sempre que a objeção de consciência impeça o procedimento numa região ou período específico.
- Assegurar o transporte e outras despesas da pessoa grávida e de uma pessoa acompanhante, em caso de transferência entre unidades de saúde.
- Alargar o apoio psicológico no pós-IVG, sempre que seja desejado.
- Proteger a privacidade de quem recorre à IVG, garantindo que as declarações de presença entregues ao empregador não identifiquem a instituição de saúde.
- Assegurar o direito a acompanhante durante todo o processo de IVG.

17. Dignificar o fim de vida e possibilitar uma morte digna

- Regulamentar a despenalização da morte medicamente assistida.
- Assegurar apoio médico e psicológico especializado, garantindo uma decisão informada e consciente, e que o Estado presta todos os cuidados possíveis, biológicos, psicológicos e sociais, em casos de sofrimento extremo.
- Garantir acompanhamento adequado e humano, incluindo cuidados paliativos, nas situações de doença terminal e fim de vida.
- Proteger os direitos e a liberdade de consciência de familiares e profissionais de saúde..

Valorização e Desenvolvimento de profissionais no SNS

18. Adequar o planeamento de Recursos Humanos em Saúde

- Desenvolver um plano de sustentabilidade dos recursos humanos em saúde em Portugal;
- Promover o diálogo com Ordens, associações profissionais, de estudantes e de utentes, para organizar a formação pré e pós-graduada e identificar fatores que assegurem a qualidade dos cuidados em todo o país.
- Permitir que todas as unidades do SNS possam contratar com flexibilidade, ajustando contratos às necessidades locais e às preferências dos profissionais, quanto à carga horária, funções, teletrabalho e distribuição do horário semanal.

19. Acabar com a subcontratação de profissionais através de empresas de trabalho temporário como prática habitual, contabilizando os encargos do Estado com estas contratações na despesa corrente.

20. Rever a remuneração de todos os profissionais de saúde

- Garantir salários que valorizem a profissão e permitam uma vida digna, sem necessidade de recorrer a horas extra em excesso ou a múltiplos empregos.
- Assegurar remuneração justa para quem exerce funções como formador

21. Reformar as carreiras de profissionais de saúde

- Garantir que os profissionais de saúde avançam na carreira, corrigindo desigualdades criadas por legislação dispersa, incluindo a criação de níveis salariais intermédios.
- Contabilizar experiência profissional certificada no estrangeiro ou no setor social/privado para avançar na carreira no SNS.
- Prever prémios anuais baseados em resultados das equipas, promovendo a colaboração e a melhoria da qualidade dos serviços.
- Rever o regime de dedicação plena dos médicos, garantindo que não implica perda de direitos, nem aumento da jornada, horas extra ou fim dos descansos compensatórios.
- Avaliar estender o regime de dedicação plena a outras classes profissionais, para quem o desejar.
- Criar a carreira de Administrativo da Saúde, reconhecendo que funções dos assistentes técnicos no SNS são muito específicas.
- Criar a carreira de profissional de cuidados pré-hospitalares, unificando categorias de técnicos de emergência do INEM, Bombeiros e Cruz Vermelha, e uniformizando a formação e resposta em todo o país.
- Eliminar a obrigatoriedade de estágio profissional para acesso à Ordem dos Nutricionistas quando já tenha sido realizado estágio curricular.

22. Criar o estatuto de clínico-investigador

- Permitir a articulação entre atividade clínica e investigação científica;
- Facilitar a redução de horário para dedicação a projetos de investigação;
- Afirmar as instituições de saúde como espaços de produção científica, em articulação com o ensino superior, para ajudar a fixar de profissionais no SNS.

23. Garantir formação de qualidade para todos os grupos profissionais

- promover o acesso a um Internato Médico de qualidade (Formação Geral e Especializada), com vagas distribuídas segundo as necessidades do SNS e respeitando a capacidade formativa das instituições, usando incentivos em zonas com falta de recursos, quando necessário.
- Reservar tempo de trabalho para o estudo e produção científica dos médicos internos, evitando que essa carga recaia sobre a vida pessoal de modo a prevenir o *burnout*.
- Integrar na formação obrigatória dos profissionais de saúde conteúdos sobre comunicação emocional, partilha de informações delicadas e explicação de diagnósticos e terapias.

- Reforçar a formação em comportamentos aditivos e dependências, com foco na redução de riscos e reabilitação, e numa abordagem livre de preconceito.

24. Cuidar da saúde mental de profissionais de saúde

- Implementar políticas de prevenção, identificação e combate ao *burnout* de profissionais;
- Generalizar os gabinetes de apoio psicológico em todas as Unidades Locais de Saúde.

25. Distribuir geograficamente os profissionais de saúde especializados

- Aumentar o número de vagas em zonas classificadas como carenciadas, para de mobilidade e recrutamento de médicos, e criar vagas semelhantes para enfermeiros e técnicos superiores de saúde.
- Criar novos regimes de incentivos, como suplementos salariais, benefícios fiscais, apoios à habitação e à mobilidade.

26. Implementar o Programa Regressar Saúde, para atrair e fixar profissionais de saúde emigrados, e facilitar a contratação de médicos estrangeiros para o SNS.

Qualidade e Eficiência dos Serviços e do SNS

27. Fortalecer e avançar com a reforma do SNS

- Monitorizar a nova organização do SNS com a expansão das Unidades Locais de Saúde (ULS) a todo o território, avaliando o modelo de gestão integrada e os impactos na qualidade dos cuidados prestados.
- Avaliar a generalização das USF modelo B (unidades de saúde familiar com mais responsabilidades e mais autonomia, onde os profissionais recebem incentivos adicionais conforme a qualidade e quantidade do serviço prestado). Avaliar os efeitos dos incentivos na qualidade do acompanhamento dos utentes.
- Exigir transparência aos prestadores privados que colaboram com o SNS, obrigando à disponibilização de dados comparáveis sobre atividade - profissionais, equipamentos e remunerações - como condição para articulação com o setor público.
- Garantir que todos os cargos de chefia no SNS são livres de nomeação política, eleitos entre pares e com limite de dois mandatos, de forma transparente e democrática.
- Redefinir os objetivos do SNS medindo o seu impacto na saúde da população e promover o seu cumprimento através da valorização do desempenho profissional e institucional.
- Assegurar que os tempos máximos de resposta são cumpridos e que a qualidade dos cuidados prestados aos utentes é mantida.
- Concretizar a transição digital do SNS, reduzir a burocracia, garantir que os sistemas informáticos das unidades de saúde estão ligados entre si e permitem a partilha segura de informação dos utentes e viabilizando a investigação, com respeito pela privacidade.

- Garantir ferramentas adequadas para todas as unidades do SNS.
- Proibir publicidade a serviços de saúde privados nas salas de espera das unidades do SNS.

28. Garantir o funcionamento das Urgências Hospitalares

- Garantir o funcionamento em rede dos serviços de urgência, garantindo o funcionamento dos serviços de Urgência Básica (SUB) e dos Centros de Saúde para diminuir a ida de casos não urgentes ao Hospital.
- Cumprir os rácios os números recomendados de profissionais de saúde e assegurar cuidados de qualidade.
- Estabelecer equipas fixas de profissionais nos serviços de urgência e com contrato.
- Reforçar os meios e recursos da linha SNS 24 principalmente em períodos de maior movimento nas urgências.
- Salvaguardar a dignidade das pessoas nas urgências e garantir informação regular aos acompanhantes de utentes.
- Reestruturar as urgências de Pediatria e Ginecologia-Obstetrícia na Área Metropolitana de Lisboa, com funcionamento rotativo e planeado, sem comprometer o acesso.
- Lançar campanhas nacionais de educação em saúde sobre sinais de alarme e orientar para alternativas às urgências hospitalares, como o SNS 24 ou as Urgências Básicas.

29. Garantir Cuidados Centrados no Utente

- Melhorar os circuitos do utente nas ULS, com protocolos uniformes e melhor ligação entre cuidados primários, secundários e terciários.
- Disponibilizar na App SNS 24 e no Portal do Utente uma listagem de todos os serviços do SNS, com instruções de acesso.
- Permitir ao utente introduzir dados de autovigilância na App SNS 24, acessíveis aos profissionais de saúde;
- Assegurar o direito de acesso à informação de saúde, incluindo relatórios de exames em formato digital, independentemente do local de prescrição ou realização.
- Criar um Programa Nacional de Capacitação do Utente, para informar a população sobre os seus direitos e deveres enquanto utentes.
- Reforçar hospitais e centros de saúde com equipamentos de monitorização à distância para pessoas com doenças crónicas, reduzindo deslocações.
- Envolver pessoas com doença e associações de doentes nas decisões políticas em saúde, no desenho dos serviços e na investigação clínica.
- Melhorar a ligação entre sistemas de informação em saúde e a partilha de processos entre os setores público, privado e social.

- Criar um Programa de Contacto Familiar nacional, que facilite a comunicação entre pacientes e famílias por videochamada em contextos com restrições de visitas.
- Garantir transparência nos Dispositivos Médicos, com entrega obrigatória da bula informativa dos dispositivos implantados.

30. Assegurar um financiamento adequado do SNS

- Assegurar a gestão pública do SNS, com qualidade e resposta eficiente, não renovando contratos de Parcerias Público-Privadas nem das USF modelo C (geridas por entidades privadas ou sociais, com financiamento público).
- Dar prioridade a contratos de trabalho estáveis, em vez de recorrer à prestação de serviços médicos.
- Garantir um orçamento suficiente e livre de cativações, que impede que uma parte do orçamento aprovado seja usada de imediato.
- Atrair investimento internacional na área da investigação clínica, posicionando os hospitais do SNS como centros de referência em ensaios clínicos.
- Atrair investimento e inovação para o Laboratório Nacional do Medicamento.

31. Promover a renovação, reabilitação e construção das infraestruturas do SNS

- Levantar as necessidades urgentes de reabilitação nos edifícios das Unidades Locais de Saúde.
- Investir na construção de novos edifícios essenciais para melhorar o acesso aos cuidados de saúde.
- Acelerar e concretizar a construção de hospitais prioritários, como o do Seixal, o Central do Algarve e o do Oeste.

32. Afirmar a saúde pública como valência elementar do SNS

- Rever o Plano Nacional de Saúde para atuar sobre as causas primárias das doenças, abrangendo todos os fatores que influenciam a saúde.
- Planear o investimento em recursos humanos e financeiros em saúde pública, criando uma rede nacional de saúde pública preparada para lidar com futuras ameaças e recuperar rapidamente, aprendendo com os erros da pandemia.
- Reforçar a coordenação entre Proteção Civil, entidades de saúde e Forças Armadas na gestão de crises ou catástrofes.
- Permitir o acesso público a dados sobre o SNS e a evolução de epidemias, promovendo a transparência e reforçando plataformas já existentes.

- Concretizar a Reforma da Saúde Pública e reforçar a DGS, tornando-a um organismo independente, com equipas de várias áreas e ligação às universidades, com capacidade para recolher e resumir a evidência científica, dar recomendações e atualizar normas clínicas de forma clara e acessível para os profissionais de saúde.
33. **Impulsionar a investigação científica e clínica no SNS** em todas as áreas, tornando Portugal e os centros hospitalares nacionais referências em investigação clínica. Atrair investimento internacional para ensaios clínicos, garantir vencimentos adequados e conceder autonomia aos Centros Académico-Clínicos para gerir fundos.
34. **Avaliar e restringir terapêuticas não convencionais no SNS** promovendo junto do INFARMED a aplicação da metodologia de avaliação económica de tecnologias de saúde para identificar terapias ineficazes ou cujo custo não é efetivo. Reposicionar estas terapias na área do bem-estar, limitar ou eliminar a comparticipação obrigatória e libertar recursos do SNS, assegurando práticas terapêuticas baseadas em evidência.
35. **Melhorar a comunicação do INFARMED**
- Promover uma comunicação centrada nas pessoas, com sumários claros e acessíveis das conclusões da Comissão de Avaliação de Tecnologias de Saúde (CATS).
 - Reforçar o Programa INCLUIR, para aumentar a transparência e o envolvimento dos doentes na regulação e avaliação de medicamentos e terapias.
36. **Cumprir os prazos na realização das juntas médicas de avaliação de incapacidade**
- Dispensar a realização de junta médica no caso de condições permanentes.
 - Integrar profissionais das especialidades que se justifiquem, de modo a aumentar o número de profissionais e adequar a competência técnica.
 - Tornar digital o processo de emissão dos atestados médicos de incapacidade multiusos (AMIM);
 - Coincidir o prazo do AMIM com a data do relatório médico que conduz à realização da junta.
 - Exigir fundamentação nos pareceres das juntas de recurso para reduzir a necessidade de reavaliações.
 - Estabelecer prazos para as juntas médicas de reavaliação e prolongar a validade dos atestados multiuso de pessoas com deficiência ou doença crónica.
37. **Defender o ambiente na saúde**, integrando a perspetiva *One Health*
- Desenvolver uma Estratégia Nacional para o Clima e Saúde;
 - Atualizar as normas clínicas para considerar a sustentabilidade e comparar alternativas terapêuticas conforme o seu impacto ambiental.
 - Enquadrar na lei a reutilização e recuperação para dispositivos médicos implantáveis.

Investimento na Saúde Mental

38. Intervir na prevenção dos problemas e na promoção de saúde mental

- Criar políticas que envolvam vários setores para garantir condições que promovam a saúde mental, como a autonomia, o sentimento de competência e de pertença.
- Garantir o bem-estar psicológico e promover o conhecimento sobre saúde mental com ações comunitárias eficazes, de baixo custo e acessíveis a todas as idades.
- Prevenir doenças mentais com ações específicas para grupos vulneráveis ou em risco de exclusão, especialmente após situações traumáticas ou de emergência.
- Promover a participação das pessoas com necessidade de cuidados de saúde mental nos diferentes contextos que compõem as necessidades de vida de todos os humanos contribuindo para o seu bem-estar psicológico. Reforçar equipas locais e serviços de saúde com profissionais de áreas como antropologia, sociologia, psicologia social, história e geografia, que podem ajudar a criar relações significativas entre as pessoas e com a natureza.
- Sensibilizar a população sobre saúde mental com campanhas públicas gerais, como o Dia Mundial da Saúde Mental), e específicas, como o Dia Mundial de Prevenção do Suicídio. Promover a literacia em saúde mental em todas as instituições públicas, com foco no combate ao estigma e à discriminação.
- Reforçar a colaboração entre os Ministérios da Cultura e da Saúde, reconhecendo os benefícios da cultura para o bem-estar e a prevenção e o tratamento da doença.
- Criar um programa de sensibilização para o uso responsável da Internet e dos telemóveis, alertando os jovens sobre os riscos do uso excessivo para a saúde física e mental.

39. Prosseguir e aprofundar a transformação da saúde mental

- Diversificar as respostas em saúde mental e adotar um modelo de cuidados em etapas ajustado às diferentes necessidades da população. Isso inclui serviços especializados (hospitalares e comunitários), cuidados de saúde primários, ações de prevenção e promoção, além de apoios psicossociais fora do setor da saúde.
- Continuar a organizar os cuidados de saúde mental com equipas multidisciplinares comunitárias, como previsto no Plano Nacional de Saúde Mental, e criar mais equipas para crianças, jovens e adultos, garantindo a sua presença em todo o país.
- Realizar um estudo piloto para passar de um modelo centrado apenas nos profissionais de saúde para um sistema colaborativo, aproveitando todos os recursos da comunidade para promover a saúde mental, prevenir doenças, atuar sobre os fatores sociais e reduzir o preconceito.

- Implementar os Centros de Responsabilidade Integrados na área da saúde mental e psiquiatria, permitindo maior autonomia na contratação de profissionais e melhorando as condições de trabalho.
- Expandir a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados em Saúde Mental a nível nacional, usando verbas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), através da criação ou melhoria de estruturas de cuidados continuados, com foco na reabilitação psicossocial, residências de apoio e equipas de apoio domiciliário.
- Implementar os programas nacionais e regionais para as demências, garantindo cobertura em todo o país e reforçando a prevenção através do envelhecimento ativo, em articulação com centros de dia, academias *sénior* e outras estruturas sociais.

40. Melhorar a qualidade dos serviços de saúde mental

- Aumentar o investimento público em saúde mental para garantir equipas multidisciplinares especializadas (como psiquiatras, psicólogos, enfermeiros, terapeutas ocupacionais e assistentes sociais) e assegurar os recursos necessários através de um orçamento próprio no Orçamento do Estado.
- Alargar os programas de redução e substituição das benzodiazepinas, de acordo com as boas práticas e evidência científica disponível.
- Alargar a comparticipação a 100% dos fármacos antipsicóticos, antidepressivos e estimulantes do sistema nervoso central.
- Ampliar os serviços de urgência e internamento para casos graves e agudos de doença mental com foco em crianças e adolescentes.
- Reforçar a prevenção de dependências (álcool, drogas, medicamentos, tabaco, jogo, etc.) como forma de reduzir comportamentos de risco.
- Apoiar a reorganização do Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências (ICAD), aumentando recursos humanos e financeiros para cobrir todo o país. Este apoio deve fortalecer os serviços de tratamento, redução de danos, reinserção social, investigação, formação especializada e programas inovadores.
- Promover a criação de grupos de apoio mútuo no contexto dos Centros de Responsabilidade Integrada e sob supervisão dos seus profissionais.

41. **Promover a criação de um "Conselho Nacional do Autismo"** com o objetivo de apresentar políticas públicas de apoio à inclusão e integração de autistas na sociedade.

42. Humanizar os serviços de saúde mental, combater a discriminação e o estigma da doença mental

- Substituir o internamento por cuidados na comunidade, conforme previsto no Plano Nacional de Saúde Mental, e apoiar a sua transição para uma vida comunitária.

- Garantir o respeito pelos Direitos Humanos das pessoas com necessidades de cuidados de saúde mental, assegurando o consentimento informado, a redução do uso de medidas coercivas, a participação nas decisões sobre o tratamento e a proteção dos dados clínicos.
- Investir na formação dos profissionais e reformar a gestão das instituições de acordo com os princípios éticos e humanistas da nova lei da saúde mental.
- Envolver profissionais de saúde, cidadãos e a comunidade na gestão e nos órgãos consultivos dos serviços de saúde mental, sejam eles públicos, privados ou do setor social, como prevê o Plano Nacional de Saúde Mental.

43. Tornar a saúde mental uma prioridade de todas as políticas públicas.

As políticas de saúde mental devem envolver várias áreas da sociedade como defende o Plano Nacional de Saúde Mental. O Orçamento do Estado deve incluir uma verba específica para promover a saúde mental em áreas como a educação, a justiça e a segurança social. Também é importante que as políticas de habitação, urbanismo, trabalho, emprego, cultura, ciência e educação incluam medidas para promover a saúde mental e integrar pessoas que precisam de cuidados, como pessoas sem-abrigo, em risco de pobreza ou vítimas de discriminação e violência.

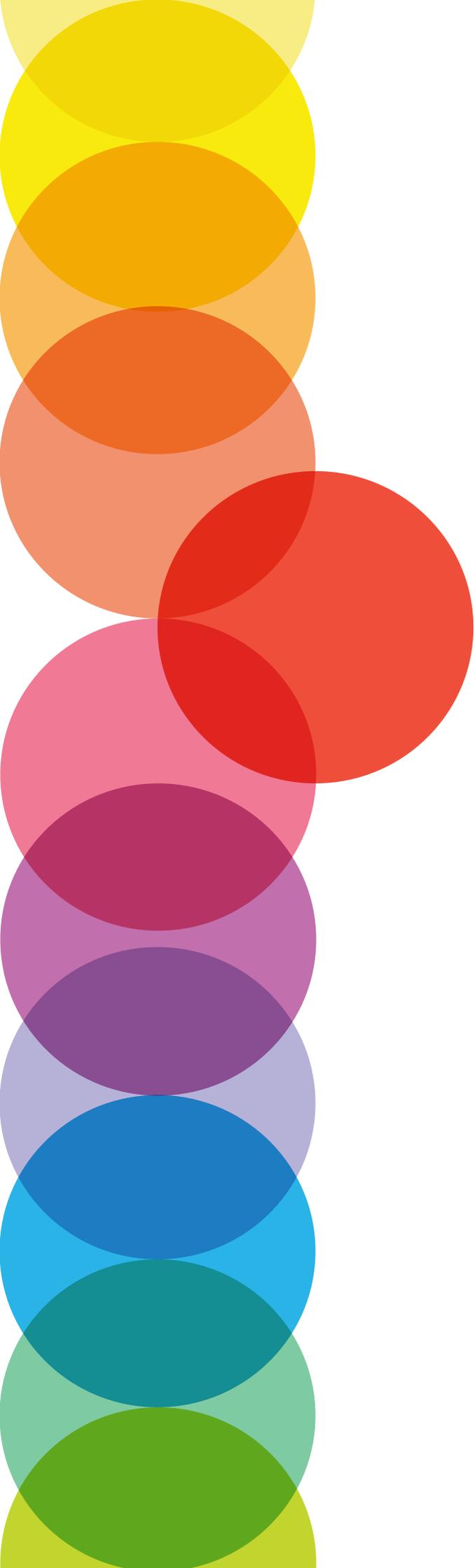
44. Tornar democrático o acesso a cuidados de saúde mental e psiquiátrica com qualidade

- Eliminar a exigência de encaminhamento por médico de família para consultas de psicologia no SNS.
- Garantir que cada centro de saúde tenha pelo menos um psicólogo clínico, assegurando cuidados especializados em saúde mental nos cuidados primários.
- Facilitar a sinalização e encaminhamento para serviços especializados de saúde mental a partir de serviços como a linha SNS 24 ou a Segurança Social.
- Promover a localização e o acesso a informações centralizadas sobre serviços gratuitos ou de baixo custo em saúde mental e apoio psicológico, especialmente para pessoas com dificuldades económicas.
- Permitir que cartas de encaminhamento feitas por psicólogos clínicos ou enfermeiros especialistas em saúde mental possibilitem a triagem direta dos utentes nos serviços de urgência para observação pela Psiquiatria.
- Alargar a comparticipação de consultas de psicologia pela ADSE sem necessidade de prescrição médica.
- Reforçar e melhorar a resposta às perturbações depressivas e de ansiedade, investindo em intervenções psicológicas nos cuidados primários e em cuidados especializados de Enfermagem de Saúde Mental.

45. Prevenir o suicídio e os comportamentos autolesivos. O suicídio é um grave problema de saúde pública em Portugal, afetando especialmente os homens e algumas regiões do país, por isso propomos:

- Reativar o Plano Nacional de Prevenção do Suicídio no âmbito do Plano Nacional de Saúde Mental.
- Capacitar as comunidades locais (associações, coletividades e grupos de apoio informais) para a identificar e encaminhar situações de risco.
- Investir em informação e formação para a população e os meios de comunicação sobre como comunicar o suicídio de forma responsável, incluindo a sua abordagem nas redes sociais.

46. Reforçar o Programa de Apoio Financeiro ao Programa Nacional de Saúde Mental da Direção Geral de Saúde destinado a instituições privadas e do setor social de forma a estimular o desenvolvimento de programas inovadores de prevenção e intervenção, baseados na melhor evidência científica.



4.

Aprender, conhecer e inovar

para
ser
livre

A educação e o conhecimento científico são fundamentais para a transformação social, o desenvolvimento económico e a sustentabilidade. Em Portugal, a democracia e o maior acesso à educação melhoraram as condições de vida e reduziram desigualdades. O investimento em Investigação e Desenvolvimento (I&D) trouxe avanços, mas persistem desafios como a estratificação no acesso à educação e a precariedade laboral, especialmente no Ensino Superior. Mais de 90% dos investigadores têm vínculos precários, mesmo quando respondem a necessidades permanentes, situação que afeta também docentes, técnicos e gestores de ciência.

A escola deve formar cidadãos críticos e conscientes, não apenas preparar para o mercado de trabalho. O LIVRE rejeita um modelo de ensino centrado em conteúdos, que promove competição, exclusão e discriminação. O sistema educativo deve ser inclusivo, centrado nos alunos e nos valores humanistas desde a infância. Defendemos maior autonomia para cada escola ou agrupamento, e valorização da carreira docente e dos profissionais escolares. Os docentes precisam de carreiras dignas, com menos incerteza, menos burocracia e mais apoio para enfrentar desafios sociais e demográficos. A coragem para ser livre passa pela gestão democrática das escolas nos mais diversos níveis, envolvendo os alunos nas tomadas de decisão.

No Ensino Superior, as propinas, taxas e a falta de alojamento não devem ser barreiras ao sucesso académico. Defendemos a eliminação das propinas no 1.º ciclo e no ano curricular do 2.º ciclo, bem como o reforço dos apoios sociais.

Na investigação, a precariedade limita o potencial do sistema científico, marcado por instabilidade e falta de estrutura. O financiamento público é irregular e afeta o planeamento, execução de projetos e retenção de talento. É fundamental reforçar a ligação entre Ensino Superior, comunidades, setor público e empresas, para promover o desenvolvimento económico com base no conhecimento e na inovação.

A ciência não deve depender apenas de resultados económicos imediatos. É necessário criar uma ciência LIVRE, orientada por uma estratégia pública estável, com financiamento plurianual, transparente e alinhado com estratégias nacionais e europeias, independente de ciclos políticos.

E. Educação

A educação tem grande potencial de transformação social. Em Portugal, a democracia e o aumento do acesso à educação melhoraram as condições de vida e reduziram desigualdades. No entanto, ainda há muito a fazer: a desigualdade social persiste e muitas crianças e jovens sentem-se afastados da escola. Para que a educação cumpra o seu papel transformador e contribua para uma sociedade mais justa, é preciso transformar o próprio sistema educativo, preparando melhor os jovens para os desafios atuais da humanidade.

A escola não deve servir apenas para preparar alunos para o mercado de trabalho, mas sim formar cidadãos críticos, empáticos e conscientes. O LIVRE rejeita um modelo de ensino centrado apenas em conteúdos e na crença de que uma prova escrita mede, de forma justa, o desempenho dos alunos ou das escolas. O sistema atual ainda promove desigualdade, exclusão e competição, quando deveria ser inclusivo, centrado em cada estudante e nos valores humanistas, ajudando a formar pessoas mais autónomas, empáticas e responsáveis.

Defendemos escolas com recursos adequados para aplicar práticas pedagógicas alinhadas com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. É preciso dar mais autonomia às escolas, aos agrupamentos e aos docentes, e valorizar profundamente a profissão docente. Quem trabalha na educação deve estar entre os mais preparados, motivados e humanamente qualificados.

Defendemos uma gestão democrática das escolas, com participação dos alunos nas decisões. A experiência da democracia na escola ajuda a formar cidadãos conscientes dos seus direitos e deveres, e promove a cooperação e o combate às desigualdades. A escola deve também relacionar-se com a comunidade envolvente, reconhecendo o papel central das famílias como parte ativa da vida escolar.

A legislação nacional já apoia esta visão, mas propomos medidas que acelerem a transição para um novo modelo de aprendizagem, mais adequado ao futuro. Sabemos que mudar a educação exige tempo e o envolvimento de todos os agentes. Por isso, cada proposta combina ações imediatas para melhorar a escola atual com medidas que apontam para o sistema que desejamos. O momento é agora: o LIVRE quer abrir o debate e juntar agentes políticos, academia e sociedade civil para transformar a escola que temos na escola de que precisamos.

Transformar a escola

1. **Centrar a escola em cada aluno** para garantir uma preparação completa, combater o insucesso e o abandono escolares, e integrar conhecimentos de diferentes áreas do saber.
 - Garantir recursos e formação para que as escolas possam aplicar de forma autónoma propostas pedagógicas, permitindo mais liberdade no percurso de aprendizagem dos alunos
 - Promover métodos de ensino que incentivem a cooperação entre alunos e valorizem o desenvolvimento pessoal e intelectual de cada criança e jovem.
 - Reduzir o número de alunos por turma e criar condições para organizar o ensino em comunidades de aprendizagem, em vez de turmas fixas.
 - Diversificar os meios de aprendizagem e usar ferramentas digitais, como a Inteligência Artificial, de forma consciente e orientada para potenciar as aprendizagens e não como um fim em si mesmo.
 - Criar mais espaços verdes nas escolas para promover aprendizagens ligadas à biodiversidade e às alterações climáticas.
 - Promover a literacia da informação, incentivando desde o 1.º ciclo hábitos de pesquisa, avaliação e seleção da informação.
 - Usar ferramentas ludopedagógicas (jogo e aprendizagem) para envolver os alunos e complementar a avaliação contínua com abordagens mais holísticas.
 - Garantir uma formação integral, orientada e avaliada com a participação ativa dos alunos, colegas e professores, integrando saberes para além das disciplinas e valorizando tanto o trabalho intelectual como o manual.
 - Estimular a participação das famílias no processo de aprendizagem, promovendo valores e princípios partilhados.
 - Manter todas as modalidades de ensino existentes (à distância, itinerante, doméstico e individual), respeitando as escolhas pessoais, familiares ou culturais de cada aluno.
 - Permitir a expansão da rede escolar através da regulamentação e certificação de escolas alternativas ou comunitárias.
 - Garantir que todos os alunos têm professores em todas as disciplinas.
 - Reforçar a formação em competências essenciais para o século XXI, como pensamento crítico, inteligência emocional, empatia e criatividade.
 - Promover um diálogo aberto entre o Ministério da Educação e a Assembleia da República, criando um grupo de trabalho permanente para debater e desenvolver políticas públicas inovadoras no âmbito da aprendizagem e educação.
 - Garantir a presença de um psicólogo clínico em todas as escolas públicas

2. **Capacitar a Educação Pública**, aumentando o orçamento destinado à Educação para garantir recursos, materiais e profissionais suficientes em todas as escolas da rede pública, que deve cobrir todo o país. Esta rede deve valorizar a proximidade às comunidades, evitando o encerramento de escolas locais em favor de grandes super-escolas..
3. **Garantir a verdadeira gratuidade do ensino público**, como base do desenvolvimento, da coesão social e da justiça, mantendo a entrega gratuita de manuais escolares até ao 12.º ano, assegurando o empréstimo de computadores, internet e outro material a todos os alunos. Reforçar os apoios da Ação Social Escolar, incluindo material escolar adicional. Eliminar a obrigatoriedade de comprar calculadoras gráficas no ensino básico e secundário, aliviando as famílias desse custo e promovendo o uso de outras ferramentas digitais, incluindo software de código aberto.
4. **Garantir a escola pública como uma opção viável desde os 4 meses**
 - Incluir a educação na primeira infância na Lei de Bases do Sistema Educativo e integrar as creches na rede pública de escolas.
 - Criar uma rede de creches públicas em todo o país;
 - Aumentar o número de vagas em creches e garantir mais vagas gratuitas no âmbito do programa Creche Feliz, com base num levantamento que identifique todas as vagas disponíveis, independentemente do setor.
 - Avaliar o estado das instalações e equipamentos das creches e criar um programa para garantir segurança, conforto e qualidade no serviço prestado.
 - Investir na qualidade dos ambientes e práticas educativas nas creches, reforçando a formação técnica e científica, o desenvolvimento e o bem-estar dos profissionais, com foco na redução das desigualdades e no desenvolvimento completo das crianças.
 - Garantir que todas as crianças a partir dos 3 anos têm vaga em jardins de infância públicos.
 - Assegurar condições adequadas nos jardins de infância, como o direito à sesta e o apoio a crianças com necessidades específicas.
5. **Criar um programa nacional de Escolas Solares Vivas**, equipando os edifícios escolares com painéis fotovoltaicos e promovendo comunidades de energia que transformem as escolas em espaços com produção energética positiva, capazes de partilhar excedentes com projetos locais. Fora do horário letivo, as escolas devem funcionar como centros abertos à comunidade: cozinhas escolares para pequenos negócios alimentares; refeitórios como cantinas comunitárias com refeições saudáveis, locais e acessíveis; pátios como hortas comunitárias ou refúgios climáticos; salas disponíveis para aulas de português para estrangeiros e assembleias de cidadãos. Esta política junta transição energética, inclusão social e democracia de proximidade, reforçando o papel da escola pública na lógica da cidade dos 15 minutos (conceito urbanístico que propõe que todas as pessoas tenham acesso, a pé ou de bicicleta, em até 15 minutos da sua casa, aos serviços e espaços essenciais do dia a dia: escola, trabalho, comércio, saúde, lazer e cultura).

Valorizar quem trabalha na escola

6. Dignificar a carreira docente

- Reforçar e facilitar a formação gratuita dos profissionais da educação, preparando os docentes como agentes das mudanças desejadas nas escolas.
- Renovar os quadros docentes, investindo numa formação inicial com contacto contínuo com o ambiente escolar, supervisionada por professores experientes com redução de horário para orientação de estágios.
- Garantir formação pedagógica adequada para docentes contratados com habilitação própria, preferencialmente em contexto escolar e com acesso à profissionalização.
- Aumentar as vagas nos cursos superiores que conferem habilitação para a docência, espalhando essas ofertas por todo o país.
- Retomar estágios pedagógicos semelhantes ao modelo pré-Bolonha, com turmas próprias e remuneração, como forma eficaz de aprendizagem prática.
- Assegurar o direito ao regime de pré-aposentação e permitir que todos os docentes se aposentem com pensão completa após 36 anos de serviço, com condições mais favoráveis para quem trabalhou em regime de monodocência (professor que leciona a maioria ou todas as disciplinas).
- Reduzir as desigualdades salariais entre o início e o topo da carreira e integrar nos quadros os docentes com pelo menos três anos completos de serviço.
- Rever o Estatuto da Carreira Docente, desbloquear a progressão nos 5.º e 7.º escalões e eliminar as quotas que geram injustiças e ultrapassagens entre professores.
- Criar nas escolas um ambiente propício ao desenvolvimento pessoal e profissional de todos os trabalhadores, promovendo culturas colaborativas.
- Rever o estatuto da profissão, o modelo de avaliação e o modelo de concurso para que se saiba com antecedência se e onde cada docente ficará colocado.
- Reformular o modelo de concursos para evitar a imposição de vagas longe da residência dos docentes, sem penalizações futuras.
- Rever o diploma da mobilidade por doença, respeitando as condições de saúde dos profissionais e promovendo ambientes físicos e mentais saudáveis.
- Reduzir drasticamente a burocracia que desgasta os docentes, reforçando em vez disso o número de técnicos que apoiam os alunos de forma individualizada.
- Criar um grupo de recrutamento para Ciências Sociais e um mestrado em ensino nessa área, assegurando o perfil adequado para os docentes de Sociologia e Cidadania e Desenvolvimento.

- Criar um grupo de recrutamento de Português Língua Não Materna para garantir resposta adequada aos alunos recém-chegados e apoiar a sua integração.
- Criar um grupo de recrutamento de Psicologia para o 12.º ano, permitindo que licenciados em Psicologia acedam ao mestrado em Educação.
- No setor cooperativo e social, reforçar a negociação coletiva para que beneficie todos os docentes, independentemente da filiação sindical.

7. Valorizar todo o pessoal não docente e pessoal técnico especializado.

- Reconhecer a carreira dos profissionais não docentes como específica, regulando a sua avaliação de forma a valorizar também o seu papel pedagógico, permitindo progressões regulares e tornando a carreira mais atrativa.
- Promover formação contínua gratuita para preparar estes profissionais para os desafios diários, como violência, bullying, orientação sexual, identidade de género, doenças mentais e desequilíbrios emocionais.
- Aumentar o número de pessoal não docente por aluno.
- Reforçar o número e a diversidade de profissionais da equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva;
- Garantir a integração de todas as pessoas que exercem funções permanentes nas escolas, como monitores das AEC, das atividades de apoio à família, pessoal de bares e cantinas, psicólogos e técnicos especializados.
- Ouvir as escolas sobre as suas necessidades no acolhimento de alunos recém-chegados, garantindo formação e acompanhamento dos mediadores linguísticos e culturais, e criando mecanismos de resposta rápida.
- Criar a figura do monitor/tutor no ensino secundário, semelhante ao ensino superior, dirigida a alunos do ensino superior e recém-licenciados sem formação pedagógica, para apoiar os docentes, promover a proximidade com os alunos, atrair jovens para a carreira docente e oferecer experiência prática.

Reforçar a escola pública para a igualdade e cidadania

- 8. Transformar o 12º ano num ano zero de entrada no ensino superior**, com o objetivo de preparar os jovens para entrar nesse nível de ensino (ou na vida profissional para quem quiser prosseguir os estudos). Este ano zero deve ser acessível a todos, lecionado progressivamente em ambiente universitário e centrado em conteúdos e práticas úteis tanto para estudantes do ensino superior como para qualquer futura profissão, contribuindo para uma força de trabalho altamente qualificada.

9. **Democratizar a eleição da direção das escolas**, envolvendo no colégio eleitoral todos os docentes, não docentes, representantes dos encarregados de educação e alunos do ensino secundário. A coordenação das estruturas pedagógicas intermédias deve ser eleita pelos pares, e não por nomeação. O Conselho Pedagógico deve ter mais independência, autonomia e competências reforçadas.

10. **Promover a cidadania na escola e a integração na comunidade**

- Criar espaços de discussão, tomada de decisões e de intervenção dos alunos.
- Permitir a participação ativa dos alunos nos diferentes órgãos da escola.
- Promover uma cultura de partilha, cooperação e participação.
- Promover a autonomia de crianças e jovens nos percursos casa-escola, a pé, de bicicleta e de transportes públicos.
- Promover a articulação regular da escola com os equipamentos e instituições locais, como as Bibliotecas Públicas, e o intercâmbio entre escolas;
- Desburocratizar e fomentar a realização de visitas de estudo em todos os níveis de ensino.
- Abrir as escolas à comunidade e às famílias, promovendo dias abertos e atividades acessíveis a todos, com partilha de conhecimentos locais e regionais, e com ferramentas úteis às famílias que incentivem a cidadania global.
- Reforçar a educação para a cidadania em todas as áreas, acrescentando ao domínio dos Direitos Humanos um foco na Promoção da Acessibilidade, combatendo o capacitismo e abordando todas as suas dimensões.
- Reavaliar a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, definindo medidas concretas de implementação e mecanismos de avaliação, como a atribuição de 45 minutos semanais no ensino secundário para trabalhar os vários domínios da disciplina.
- Complementar o Dia da Defesa Nacional com um Dia da Cidadania, com atividades sobre voluntariado, funcionamento do Estado, direitos e deveres em democracia, literacia fiscal e contributiva, entre outros temas.

11. **Garantir que a escola é um instrumento abrangente de igualdade e de justiça social**

- Garantir a gratuidade e aplicação eficaz da Educação Inclusiva (DL 116/2019), para que todas as crianças e jovens tenham acompanhamento adequado e seguro, ajustado às suas necessidades e ao seu desenvolvimento.
- Adotar medidas contra a segregação por rendimento, etnia, raça ou outras formas de exclusão nas escolas públicas.
- Criar uma cultura escolar aberta e inclusiva, sem discriminação, incluindo no conteúdo dos manuais e materiais escolares.
- Incluir a aprendizagem da Língua Gestual Portuguesa nas escolas.

- Oferecer aulas nas línguas maternas das crianças, como mirandês, crioulos, caló ou romani português, para facilitar a aprendizagem do Português como segunda língua.
 - Reescrever o ensino da História para eliminar estigmas e mitos coloniais, reconhecendo as violências cometidas sobre outros povos e culturas.
 - Construir com os parceiros europeus um currículo comum de História europeia.
 - Garantir cuidados básicos de saúde, higiene e alimentação saudável, com opções alimentares variadas.
 - Assegurar que nenhuma criança passe fome durante o período escolar, melhorando programas como o Leite Escolar e incluindo bebidas vegetais como alternativa sem limitações.
 - Apoiar as escolas na participação em programas de saúde pública, combate à pobreza infantil, prevenção da violência, da misoginia, da violência no namoro e de toda a discriminação.
 - Valorizar o Ensino Artístico e o Ensino Profissional, promovendo a integração dos alunos na comunidade com competências práticas.
 - Integrar o Ensino Artístico Especializado (Música, Teatro, Dança) na rede pública, flexibilizando currículos, integrando professores especializados e criando projetos artísticos, garantindo acesso e igualdade de oportunidades.
 - Oferecer atividades culturais, artísticas e científicas nas escolas, complementando a formação e estimulando a criatividade dos jovens.
 - Promover e apoiar a prática desportiva e a atividade física nas escolas.
- 12. Criar um Programa Nacional que permita a jovens vivenciar uma semana noutra região do país, promovendo a coesão territorial, o conhecimento de diferentes formas de vida e a ligação entre comunidades escolares.**
- 13. Retirar a Disciplina de Educação Moral e Religiosa do currículo** das escolas públicas, deixando a formação religiosa ao critério das famílias e das respetivas congregações, em respeito pelo princípio da laicidade da escola pública, consagrado na Constituição.
- 14. Melhorar o ensino profissional**
- Capacitar escolas e docentes para um ensino mais prático, orientado para a empregabilidade imediata dos alunos que o desejem.
 - Melhorar o encaminhamento dos candidatos à formação, alinhando vocações e interesses com as oportunidades existentes, para facilitar a integração no mercado de trabalho e o desenvolvimento pessoal e profissional.
 - Reforçar os cursos profissionais com uma componente teórico-prática mais completa, aberta também a profissionais no ativo, permitindo a atualização das suas competências.

- Garantir uma maior ligação das instituições de ensino profissional ao tecido empresarial local.
 - Coordenar os diferentes modelos de ensino para facilitar a transição entre variantes.
 - Assegurar maior flexibilidade curricular no ensino profissional, dando mais liberdade aos alunos.
 - Reduzir a carga horária dos alunos do ensino profissional, respeitando o seu direito ao tempo.
 - Eliminar os estágios não remunerado.
15. **Repensar a realização obrigatória dos exames nacionais no ensino secundário** e estudar formas alternativas e/ou complementares de acesso ao ensino superior.
 16. **Aprofundar a regulamentação sobre a utilização de telemóveis nas escolas do ensino básico e secundário** com base em evidência científica, avaliando riscos, benefícios e impactos no bem-estar dos alunos, em articulação com as áreas da educação e da saúde.
 17. **Promover o uso de ferramentas colaborativas e de acesso aberto**, investindo na produção de manuais escolares com licenças abertas (Creative Commons) e em formato digital sem DRM (Digital Rights Management). Restringir o uso de software proprietário apenas quando o software aberto não oferecer as mesmas vantagens pedagógicas, económicas e de inclusão, garantindo a privacidade dos dados dos utilizadores.
 18. **Recuperar as cantinas públicas** com gestão pelas escolas ou autarquias, não por empresas privadas, focando o bem-estar e a nutrição dos alunos. Melhorar a qualidade e quantidade das refeições, assegurando valor nutricional adequado, com produtos locais e práticas de economia circular.
 19. **Equipar as escolas públicas com edifícios ventilados, sustentáveis e funcionais**, ouvidos os membros da comunidade escolar, garantindo segurança, higiene e conforto. Implementar urgentemente a remoção do amianto de todos os estabelecimentos de ensino.
 20. **Investir na educação e formação de adultos**, promovendo a aprendizagem ao longo da vida, tanto formal (como formação profissional em contexto de trabalho) como não formal e informal, em todas as idades e contextos, incluindo Universidades Sénior em meios urbanos e rurais.
 21. **Defender o Ensino de Português no Estrangeiro (EPE)**, distinguindo o ensino como língua materna do ensino como língua estrangeira, e transferir a tutela da vertente de língua materna do Ministério dos Negócios Estrangeiros para o Ministério da Educação.
 22. **Garantir o acesso gratuito ao Património Mundial em Portugal**, e o acesso universal de todos os alunos ao património cultural do país, eliminando barreiras municipais e nacionais.

F. Conhecimento, Ciência e Ensino Superior

Reforçar a estabilidade do sistema científico e tecnológico em Portugal

1. **Criar um Fundo Estratégico da Ciência e Tecnologia**, mecanismo financiado por impostos e taxas sobre a atividade económica, para assegurar um apoio público estável e transparente às Unidades de Investigação e Desenvolvimento (I&D). O fundo será dividido em três áreas com verbas próprias: Re.Capacitar, para atrair e reter investigadores, técnicos e docentes através de contratos sem termo; Re.Equipar, para adquirir ou melhorar equipamento científico; e Re.Edificar, para reabilitar ou construir infraestruturas científicas.
2. **Definir um novo modelo de governação para a Fundação para a Ciência e Tecnologia** com estruturas de gestão distintas para planeamento e avaliação estratégica, implementação e recolha e análise de informação, baseada nas seguintes estruturas:
 - um Conselho Diretivo (já existente);
 - uma Estrutura de Estratégia e Planeamento, com um Conselho Estratégico para a Ciência e Tecnologia responsável por definir a estratégia científica nacional a médio e longo prazo e orientar a sua implementação. Esta estrutura será presidida por um representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, integrando peritos de várias áreas científicas e representantes de outros ministérios com ligação à ciência. Deve ser aconselhada por um Conselho Estratégico internacional de especialistas, com um papel consultivo obrigatório em todas as estratégias de longo prazo, emitindo pareceres públicos. Esta estrutura definirá planos plurianuais com níveis de financiamento global e por áreas, e será também responsável pela Estratégia Portuguesa de Ciência e Tecnologia nas organizações internacionais;
 - uma Estrutura Executiva da Ciência e Tecnologia, responsável por implementar as decisões estratégicas e operacionalizar concursos para bolsas, projetos e emprego científico. Estes concursos devem ocorrer anualmente em datas fixas, com abertura até 1 de outubro para o ano seguinte, conforme o DL n.º 63/2019, com critérios transparentes, júris conhecidos e prazos de avaliação que não excedam seis meses. Outros apoios às instituições também devem seguir calendários regulares e previamente definidos;
 - uma Estrutura de Avaliação e Acompanhamento responsável pela recolha, análise e divulgação de dados sobre o Sistema Científico e Tecnológico Nacional, em articulação com o INE e a DGES. Esta estrutura deve trabalhar em estreita ligação com as estruturas Executiva e de Estratégia, para permitir o ajuste de estratégias e a identificação rápida de dificuldades na sua implementação.
3. **Criar um novo regime legal para o planeamento do investimento público em I&D**, com um quadro plurianual, e incentivar o investimento privado para atingir a meta de 3% do PIB até 2030, com 50% de financiamento público e 50% privado, alinhando Portugal com a média europeia de investimento em investigação e desenvolvimento.

4. **Reforçar o financiamento público de base** a atribuir às Unidades de Investigação e Desenvolvimento (I&D), de forma estável e transparente, para atrair recursos humanos, manter infraestruturas científicas e apoiar a formação avançada.
5. **Financiar o ensino superior de forma estável e transparente** num regime plurianual, através de contratos-programa baseados em indicadores de estrutura e desempenho, apoiando despesas correntes e projetos alinhados com o perfil institucional e as necessidades do país e da região.
6. **Criar um Programa Nacional de Asilo Científico e Captação de Talento** destinado a académicos e investigadores em risco nos seus países, com 100 vagas por ano, salários competitivos, apoio à integração e financiamento para investigação, com um orçamento inicial de 15 milhões de euros..
7. **Limitar** a atribuição de bolsas de investigação a projetos de até dois anos integrados no projeto educativo de instituições de ensino superior. Doutoramentos e pós-doutoramentos devem ser financiados por contratos de trabalho com direitos laborais garantidos. Restringir a carga letiva de bolseiros de doutoramento a dois semestres, creditando as horas no programa doutoral. Permitir o acumular do Seguro Social Voluntário com rendimentos inferiores ao 1.º escalão, mediante autorização da FCT.
8. **Acrescentar até 10% ao valor das bolsas de doutoramento, pós-doutoramento e contratos de investigação** para cobrir gastos relacionados com a atividade de investigação, tais como (mas não limitado a) consumíveis, equipamento, participação em conferências, ou publicação de artigos.
9. **Fazer coincidir, de forma retroativa, o pagamento das bolsas da FCT com a data de início real do plano de trabalhos**, ajustando requisitos e prazos conforme a decisão.

Apostar no ensino superior como estratégico para o país

10. **Apoiar a frequência do ensino superior** - universitário e politécnico - de forma a atingir até 2030 60% de jovens com 20 anos e 50% de graduados com educação terciária na faixa etária 25-35 anos.
11. **Eliminar as propinas no 1.º ciclo e na parte curricular do 2º ciclo.** Regular os valores das propinas da dissertação, estágio ou equivalente, e da formação pós-graduada, com tetos máximos e redução progressiva alinhada com os padrões europeus. Fixar um valor máximo para propinas de estudantes da CPLP, aplicando-lhes o mesmo regime de devolução das propinas dos estudantes portugueses.
12. **Reforçar apoios sociais diretos e indiretos aos estudantes do Ensino Superior**
 - Criar um Fundo de Apoio ao Estudante do Ensino Superior, financiado parcialmente por impostos de ex-estudantes com altos rendimentos e por empresas altamente lucrativas, para garantir o acesso a materiais escolares e outros apoios essenciais ao sucesso académico.

- Eliminar os constrangimentos e desigualdades das regras atuais, garantindo que os apoios aos estudantes sejam atribuídos independentemente de dívidas do seu agregado familiar à Segurança Social ou à Autoridade Tributária.
 - Atualizar os critérios de acesso e aumentar o número e o valor das bolsas de estudo, com base em indicadores ajustados ao custo dos cursos e ao custo de vida local.
 - Reforçar a regulamentação e a supervisão do mecanismo de regularização de dívidas por não pagamento de propinas, taxas e emolumentos, conforme a Lei n.º 75/2019.
 - Garantir a gratuitidade dos passes de transportes públicos para estudantes que não estão abrangidos por causa do limite de idade.
13. **Regulamentar os emolumentos académicos comuns no Ensino Superior público**, através de tabelamento ou abolição, incluindo taxas por certidões de grau, reconhecimento de grau estrangeiro, admissão a provas académicas e acesso a épocas de avaliação.
14. **Rever o Plano Nacional para o Alojamento no Ensino Superior (PNAES)**, incluindo metas também para autarquias, instituições de ensino e setores cooperativo e privado. Prever medidas como a conversão de edifícios públicos em residências estudantis e reforçar o orçamento para que autarquias e universidades desenvolvam os seus próprios projetos.
15. **Reforçar e uniformizar a regulamentação dos Estatutos Especiais Estudantis**, como os os de Trabalhador-Estudante, Estudante-Atleta, Estudante com Necessidades Educativas Específicas e Estudante com Relevância Artístico-Cultural, atualizando e melhorando os seus direitos.
16. Prevenir e combater o assédio nas Instituições de Ensino Superior
- Retomar a discussão da Estratégia de Prevenção de Assédio no Ensino Superior e reforçar as Respostas de Apoio Psicológico (RAP) para vítimas de assédio e violência sexual.
 - Criar um Mecanismo Nacional de Combate ao Assédio no Ensino Superior, integrado na Inspeção Geral do Ensino Superior.
 - Estabelecer um Código de Conduta e Disciplina, um Protocolo de Proteção de Vítimas e Denunciantes, canais de denúncia e Respostas de Apoio à Vítima (RAV) com equipas multidisciplinares.
 - Obrigar os gabinetes de prevenção ao assédio a criar comissões de análise e decisão disciplinar, compostas também por membros externos à instituição.
17. **Tornar obrigatória a existência de Gabinetes de Apoio Psicológico** em todas as unidades orgânicas com autonomia das Instituições de Ensino Superior, garantindo o rácio de 1 psicólogo por 500 estudantes, conforme recomendado pela Ordem dos Psicólogos.
18. **Aumentar o financiamento das Instituições de Ensino Superior que mantêm Centros Médicos, Desportivos e Cantinas**, promovendo um investimento estável na saúde e bem-estar da comunidade académica e valorizando quem aposta nestas áreas da ação social.

19. **Criar o Fundo Nacional para a Inovação, Acessibilidade e Inclusão Pedagógica no Ensino Superior** para financiar projetos de melhoria das práticas pedagógicas e apoiar iniciativas das instituições que promovam a acessibilidade e a frequência de estudantes com necessidades educativas específicas.
20. **Requalificar a população ativa com formação pós-secundária** através e parcerias entre ensino superior, empresas e administração pública, adaptando a formação aos desafios da economia e promovendo a empregabilidade.
21. **Internacionalizar as instituições do ensino superior**, atraindo mais estudantes estrangeiros, reforçando a mobilidade estudantil e docente com financiamento público e parcerias com empresas, e alterando o nome dos politécnicos para universidade politécnica ou universidade de ciências aplicadas, em alinhamento europeu.
22. **Rever os critérios de cálculo e valores das bolsas Erasmus+**, garantindo apoio suficiente para que todos os estudantes possam estudar no estrangeiro, independentemente da sua situação económica.
23. **Equiparar as carreiras de docência no ensino universitário e politécnico**, unindo os seus estatutos e assegurando iguais exigências, direitos e deveres.
24. **Aprofundar o processo de equiparação das carreiras de docência e investigação**, partindo da possibilidade de mobilidade entre as carreiras, como previsto no novo Estatuto da Carreira de Investigação Científica, e estudar a criação de um estatuto único que integre ambas.
25. **Criar a carreira especial de apoio à ciência e tecnologia** integrada no novo Estatuto da Carreira Científica, para profissionais de comunicação, gestão de ciência e técnicos especializados.
26. **Financiar a contratação permanente de docentes, investigadores, técnicos e gestores de ciência no Ensino Superior público**, eliminando a precariedade e garantindo uma percentagem mínima de vínculos estáveis.
27. **Combater a endogamia académica**, designadamente através de incentivos à contratação de docentes convidados com formação noutras Instituições de Ensino Superior nacionais e estrangeiras e à mobilidade docente.
28. **Melhorar a qualidade pedagógica no Ensino Superior**, valorizando a carreira dos docentes que investem na sua formação pedagógica e promovendo ações de formação, com financiamento parcial ou total, para reforçar as suas competências e métodos de ensino.
29. **Retomar a revisão e aprovação do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES)**, logo após a tomada de posse do novo governo, evitando mais atrasos na modernização do setor. O novo RJIES deve garantir instituições democráticas e abertas à sociedade, com eleição direta dos órgãos deliberativos, fiscalizadores e pedagógicos pela comunidade académica, paridade entre docentes e estudantes, retorno ao modelo de órgão executivo colegial, e representação obrigatória de docentes, estudantes e trabalhadores em todos os órgãos. Deve ainda reforçar o associativismo académico, incluindo núcleos temáticos além das associações de estudantes.

30. **Rever o estatuto do Provedor do Estudante nas Instituições de Ensino Superior**, reforçando as suas competências de supervisão e resolução de conflitos, e garantindo apoio logístico e recursos humanos adequados.
31. **Assegurar a igualdade de direitos no ensino superior público, particular e cooperativo**, exigindo que as instituições privadas adotem os estatutos da carreira docente, respeitem a democracia interna, a liberdade de ensino e investigação, e garantam representação sindical.
32. **Criar o Programa “Superior + Acessível”**, com fundos para melhorar a acessibilidade nas instituições de ensino superior e facilitar a frequência por estudantes com diversos tipos de limitações (motoras, visuais, auditivas, linguísticas, entre outras).
33. **Lançar um programa de Orçamento Participativo do Ensino Superior**, permitindo que as comunidades académicas proponham e implementem projetos de melhoria da vida nas instituições.
34. **Lançar o debate sobre a Declaração de Bolonha**, em articulação com as entidades representativas do ensino superior, no contexto dos seus 25 anos (2024), elaborando um relatório de balanço sobre a sua aplicação em Portugal para orientar futuras decisões sobre o sistema.
35. **Garantir a atratividade e a oferta formativa do ramo do ensino nas universidades públicas**, equilibrando oportunidades de financiamento e desenvolvimento de carreira com o ramo científico, promovendo maior articulação entre ambos e incentivando o encaminhamento de estudantes com perfil para a docência.

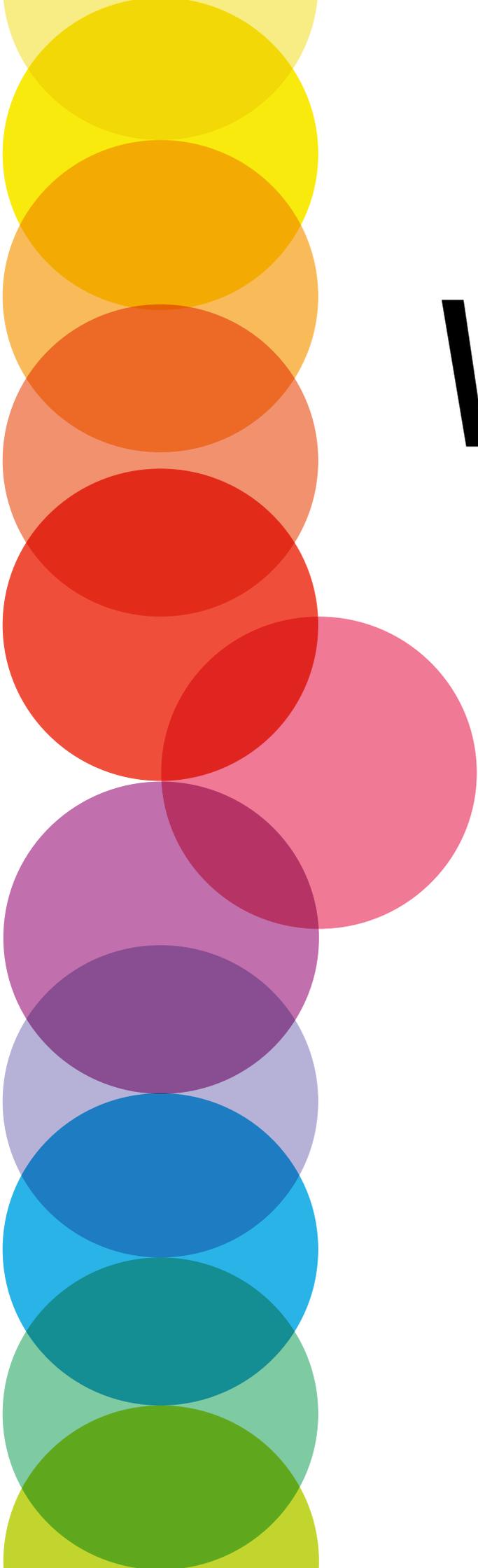
Medidas associadas:

- A oferta nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos, nos ramos de ensino e científico, não deve depender das avaliações das unidades de investigação da FCT.
- Permitir a frequência de seminários de mestrados em ensino por estudantes de licenciatura no último ano.
- Permitir que estudantes deslocados realizem o estágio do mestrado em escolas da sua área de residência.
- Incluir indicadores dos mestrados em ensino nas avaliações das unidades de investigação universitárias.
- Criar bolsas de mestrado em ensino independentes da FCT, com:
 - aumento da verba financeira dos departamentos com bom desempenho na formação de professores,
 - programa especial de inovação nas escolas públicas com financiamento direto a projetos que incluam bolsas de mestrado em ensino, tal como já ocorre com projetos científicos.

Valorizar o contributo da ciência para a sociedade

36. **Colocar a ciência ao serviço das instituições públicas e das comunidades** através da contratação de bens e serviços, em especial ligadas ao desenvolvimento de novos produtos e serviços, por parte da administração pública e setor empresarial do Estado às instituições do ensino superior e unidades do sistema científico nacional.
37. **Criar um gabinete técnico-científico de apoio à atividade de legislação na Assembleia da República** de forma a fornecer a informação científica e dados atualizados sobre diversos setores relevantes, de forma a sustentar com informação fidedigna as iniciativas legislativas de todos os grupos parlamentares.
38. **Promover a investigação interdisciplinar em áreas estratégicas**, como por exemplo na área da saúde, da sustentabilidade dos ecossistemas e na mitigação dos efeitos das alterações climáticas, estabelecendo programas em conjunto com as empresas e a administração pública de forma a criar condições para a aceleração da aplicação de novas tecnologias junto da sociedade.
39. Valorizar o potencial económico do conhecimento
- Atrair cientistas e investigadores estrangeiros, especialmente os afetados por interferência política, promovendo a inovação, a transferência de conhecimento e reforçando Portugal e a UE como espaços de liberdade académica e desenvolvimento económico.
 - Apoiar a participação de empresas portuguesas em projetos de investigação europeus, incentivando as entidades científicas a formar equipas especializadas em transferência de conhecimento e propriedade intelectual, com competências para proteger, comercializar e negociar inovação.
 - Fortalecer a ligação entre Unidades de Investigação e o tecido empresarial, a nível local e nacional, criando sinergias para melhorar processos produtivos, desenvolver novas tecnologias e criar produtos inovadores.
40. Investir na literacia científica
- Valorizar o papel da Comunicação de Ciência nos projetos de investigação e na avaliação dos Centros de Investigação pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT).
 - Investir na divulgação da Ciência junto da população através do apoio a programas como o Ciência Viva.
 - Criar editoriais entre instituições que reúnam centros universitários para publicar em conjunto documentos de divulgação científica e científico-pedagógica.
 - Financiar projetos de Ciência Cidadã.
 - Financiar organizações de divulgação científica.
 - Criar uma Plataforma Nacional para a Literacia Científica com a missão de monitorizar e promover o nível de literacia científica da população.

41. **Estudar e implementar a abertura das principais bibliotecas das Universidades públicas em horário total**, reforçando a contratação de pessoal para garantir espaços acessíveis a diferentes horários e ritmos de estudo e investigação.
42. **Democratizar o acesso à produção científica** financiada com fundos públicos, garantindo o acesso livre aos resultados e promovendo a criação de revistas científicas públicas de acesso aberto a nível nacional e europeu.



5.

Valorizar a cultura

para
ser
livre

Para ser LIVRE, a Cultura, o Jornalismo e o Desporto devem estar no centro da ação política. São áreas estratégicas para garantir uma sociedade democrática, sustentável e assente no conhecimento e na descarbonização.

A cultura tem valor próprio e deve ser integrada na educação e na saúde. Defendemos um investimento imediato de 1% do PIB no setor cultural. A cultura deve ser um bem público, acessível a todos. Perante a pressão do mercado imobiliário, é urgente proteger e apoiar associações culturais e espaços de criação. Acreditamos na descentralização da cultura, com a expansão da rede de Casas de Criação, uma proposta do LIVRE aprovada na legislatura anterior. Descentralizar é criar comunidade.

Um jornalismo forte e independente é essencial para a democracia. Para isso, é preciso garantir melhores condições de trabalho para os jornalistas, mais apoio, rigor e transparência para os órgãos de comunicação social, e novas estratégias de combate à desinformação, uma das maiores ameaças à democracia no século XXI.

A atividade física e o desporto são fundamentais para o bem-estar físico, mental e social. Defendemos a modernização das infraestruturas públicas e o reconhecimento do desporto como parte essencial de uma sociedade desenvolvida.

Para ser LIVRE, cultura, jornalismo e desporto não podem depender do local onde se vive. Investir nestas áreas é garantir um país com mais liberdade e mais igualdade.

G. Cultura, Jornalismo e Desporto

Valorizar a cultura e descentralizar as políticas culturais

1. **Aumentar e diversificar o financiamento da cultura** até atingir 1% do PIB, direcionado ao Ministério da Cultura e à articulação com outras áreas. Assegurar também a aplicação da Lei do Mecenato.
2. **Defender a Cultura como direito universal**, promovendo o seu reconhecimento nas Nações Unidas como dimensão central na Agenda 2030 e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.
3. **Reduzir a precariedade no setor cultural**, em diálogo com associações profissionais, tornando o Estatuto dos Profissionais da Cultura (EPAC) mais simples e adequado, agilizando apoios em caso de paragem da atividade, combatendo falsos recibos verdes, eliminando a dupla tributação e criando um registo estatístico independente da Segurança Social.
4. **Evitar que o financiamento público seja usado para substituir trabalhadores por Inteligência Artificial**, através de cláusulas específicas e compensações para formação profissional dos trabalhadores do setor.
5. **Reforçar as redes dos equipamentos culturais**
 - Criar incentivos para que entidades artísticas independentes possam gerir equipamentos da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP) e da Rede Portuguesa de Arte Contemporânea (RPAC), promovendo a presença de estruturas profissionais em territórios com menos oferta cultural. Reformular o regime de apoios financeiros à atividade artística e garantir que todos os equipamentos da RTCP tenham autonomia de gestão, com os recursos humanos e financeiros necessários.
 - Rever a missão e a gestão das instituições públicas da cultura, iniciando uma avaliação independente e consulta pública para desburocratizar, adaptar aos contextos culturais e adotar modelos de gestão mais participativos, horizontais e alinhados com o serviço público, abrangendo teatros nacionais, DGArtes, museus, património e outras entidades.
6. **Descentralizar a cultura**, através da:
 - Incentivar a criação de planos estratégicos para a cultura nas Comunidades Intermunicipais (CIM), com objetivos concretos para os municípios, definidos em conjunto com a sociedade civil e o setor artístico local.
 - Criar mecanismos de transparência na contratação de programadores associados aos equipamentos municipais.
 - Criar Museus Narrativos, com roteiros temáticos que explorem figuras, eventos e memórias pouco conhecidas, promovendo novas narrativas dos territórios.

- Valorizar o património cultural material e imaterial, a criação contemporânea e os arquivos, reforçando os meios para o trabalho em rede dos equipamentos culturais, articulado com o planeamento do território e o desenvolvimento sustentável. Apoiar **cooperativas culturais e movimentos comunitários**.
- 7. **Limitar o uso de receitas de jogos de azar com fins lucrativos para financiar atividades culturais.**
- 8. **Deduzir o IVA cobrado na aquisição de livros, produtos e atividades culturais** no IRS.
- 9. **Reforçar o apoio às indústrias culturais e criativas através da Agência Nacional de Inovação**, incentivando a I&D ligada à transição para uma economia descarbonizada e promovendo parcerias regionais de inovação.
- 10. **Estabelecer que a Comissão de Cultura e Comunicação mantenha diálogo regular com o setor público e privado** e apresente relatórios periódicos de progresso ao Presidente da Assembleia da República.
- 11. **Apoiar os grupos culturais não profissionais**, como grupos de teatro universitário, orquestras e coros universitários, bandas filarmónicas ou grupos de dança. Garantir o funcionamento em rede e o intercâmbio cultural bem como apoio financeiro.
- 12. **Reforçar a certificação das áreas de atuação dos profissionais da cultura**, como a fotografia, garantindo qualidade, ética, formação e proteção do consumidor.

Garantir cultura a todas as pessoas

- 13. **Garantir a inclusão plena das pessoas com deficiência ou necessidades específicas no setor artístico e cultural**, tanto no gozo como na prática profissional. Assegurar entrada gratuita aos acompanhantes, sempre que deles necessitem, em espetáculos, exposições e atividades culturais. Incentivar o setor editorial a produzir mais livros em formatos acessíveis, em linha com as recomendações europeias.
- 14. **Articular a cultura entre diferentes áreas governativas e escalas de intervenção.**
 - **Integrar cultura e educação**, incluindo o ensino artístico de cinema, dança, música e teatro nas escolas, tal como já acontece com as artes visuais, o desporto e a cidadania. Reforçar a ligação entre escolas e espaços culturais públicos e naturais.
 - **Abrir os equipamentos escolares** (como auditórios e bibliotecas) à comunidade e aos criadores.
 - **Alargar os horários das bibliotecas públicas** e criar espaços de estudo noturno;
 - Apoiar projetos culturais na área da **integração e inclusão social**;
 - **Integrar cultura e saúde**, reconhecendo os seus benefícios para o bem-estar e prevenção da doença, alargando o Plano Nacional das Artes (PNA) à área da saúde e dedicando 1 milhão de euros por ano a esse objetivo.

15. **Reestruturar o Instituto Camões** com reforço do orçamento e revendo a sua tutela e competências para alinhar a missão com os desafios culturais internacionais do século XXI. Apoiar a internacionalização da cultura portuguesa, criando uma rede transnacional que permita residências artísticas nas embaixadas e promovendo programas de intercâmbio cultural europeu e internacional.

16. **Descolonizar a cultura**

- Contextualizar a história de Portugal em museus, exposições, performances e materiais didáticos, promovendo uma visão crítica sobre o passado escravocrata, colonial e violento sobre outras culturas e povos, reconhecendo o seu legado na sociedade atual.
- Identificar a origem e o percurso de peças trazidas das ex-colónias, criando uma listagem das que estão nos museus e arquivos portugueses, com vista à restituição ou reclamação pelos países e comunidades de origem, e criando bolsas de investigação para estudar essas obras.
- Promover a circulação justa de coleções entre museus da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, com equipas transnacionais de estudantes e especialistas e programas de intercâmbio de conhecimento em áreas como história, arqueologia, conservação e restauro.
- Fomentar a articulação internacional entre especialistas e historiadores, para aprofundar o conhecimento das histórias locais e regionais e desconstruir estereótipos e generalizações discriminatórias.

17. **Proteger e promover a língua mirandesa como língua viva, através do Instituto da Língua Mirandesa**, com ações de estudo, recolha, documentação, ensino, uso quotidiano, publicação de obras e aumento da sua visibilidade. Garantir a presença de obras em mirandês na rede nacional de bibliotecas, invertendo a tendência de desaparecimento da língua.

Salvaguardar o património cultural material e imaterial

18. **Promover a salvaguarda do património cultural**

- **Valorizar as profissões de Museologia, Conservação e Restauro**, lançando os concursos previstos na Lei de Bases do Património e na Lei-Quadro dos Museus, e reforçando o orçamento para a contratação de técnicos especializados, colmatando a falta de pessoal qualificado.
- **Acompanhar a reestruturação do setor do património**, garantindo que a divisão da DGPC entre Museus e Monumentos de Portugal E.P.E. e Património Cultural I.P. não enfraquece o setor, especialmente na transferência de competências para o poder local e as CCDR. A reforma deve ser acompanhada por profissionais do setor e avaliada antes do final da legislatura, assegurando a autonomia técnica face a interesses económicos.
- **Rever o programa REVIVE**, orientando os concursos para a fruição pública do património cultural, e não apenas para fins turísticos.

- **Elaborar e aplicar um plano nacional de proteção do património azulejar**, com inventário nacional e registo de revenda que certifique a origem lícita das peças.

19. Valorizar o património arqueológico

- Identificar e inventariar sítios arqueológicos vulneráveis à pressão urbanística e turística, através da criação de uma plataforma nacional de informação.
- Atualizar a Carta Arqueológica Subaquática de Portugal, tornando-a uma ferramenta central de organização e acesso à informação sobre vestígios arqueológicos subaquáticos.
- Aumentar o orçamento para proteger, conservar e resgatar sítios arqueológicos, incluindo os que ainda não estão classificados.
- Reabrir a Biblioteca do Museu Nacional de Arqueologia, com melhores condições de trabalho e capacidade para adquirir periódicos, obras especializadas e bases de dados em arqueologia, epigrafia e papirologia.
- Equipar o Centro de Arqueologia Náutica e Subaquática com embarcações especializadas e reforçar os recursos para contratar técnicos especializados, sob gestão do novo Património Cultural, I.P.

20. Incentivar a digitalização da cultura

- Apoiar a RTP e as estruturas artísticas na digitalização das artes performativas, disponibilizando gratuitamente obras nacionais online, acessíveis em todo o mundo.
- Assegurar a execução dos programas de transição digital da cultura, com acompanhamento dos projetos financiados pelo PRR, reforço das equipas técnicas e criação de recursos como:
 - um catálogo coletivo das bibliotecas públicas;
 - um catálogo integrado do património e coleções estatais, com imagens em acesso aberto;
 - um motor de pesquisa documental coletivo que agregue os projetos de digitalização existentes.
- Garantir que as universidades públicas podem publicar livros e periódicos científicos em acesso aberto, sem depender de editoras multinacionais.
- Digitalizar e **disponibilizar gratuitamente** todas as publicações esgotadas de organismos públicos.

Valorizar o papel dos livros, dos arquivos e das bibliotecas

21. **Reestruturar a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB)**, dotando-a de meios financeiros adequados para implementar políticas de investimento que valorizem o setor do livro, arquivos e bibliotecas públicas, promovam a literacia, apoiem os criadores e reforcem a sua ligação ao público.

22. Reforçar o papel das bibliotecas como polos de comunidade e de acesso à cultura

- Reforçar a verba para compra e atualização das bibliotecas escolares e bibliotecas locais, incluindo materiais nas línguas mais faladas na freguesia em que a biblioteca se encontra.
- Contratar professores bibliotecários e técnicos superiores para preencher falhas e garantir horários alargados de uso das bibliotecas escolares.
- Contratar pessoal técnico para bibliotecas e arquivos para reforçar serviços e garantir horários alargados de todas as bibliotecas públicas.
- Garantir a existência de bibliotecas em todas as prisões e centros educativos, com condições dignas, verba adequada para compra de livros e contratar bibliotecários.
- Criar um catálogo coletivo, que junte todas as bibliotecas do Estado e privadas especializadas e universitárias de acesso público.
- Reforçar as equipas e os esforços para digitalizar o espólio bibliográfico nacional de domínio público.
- Criar zonas de ludoteca (espaço dedicado ao jogo e à aprendizagem através do brincar) nas bibliotecas, para valorizar e promover os jogos de tabuleiro.
- Expandir as bibliotecas móveis a todo o país, de forma a resolver as necessidades de leitura em territórios de baixa densidade.

23. Acompanhar a implementação do programa Cheque-Livro para jovens de 18 anos pela DGLAB e aumentar o seu valor até ao final da legislatura, incentivando o acesso à cultura. Estudar o alargamento do programa a menores de 18 anos para promover a leitura desde cedo, e/ou até aos 30 anos, bem como a inclusão da compra e assinatura de jornais no programa.

24. Rever e atualizar a legislação do depósito legal, das bibliotecas e dos arquivos.

25. Garantir que todas as coleções do Estado estejam acessíveis ao público, com condições para as mostrar, catalogar, digitalizar, conservar, consultar e fazer circular.

26. Rever as regras de uso de imagens de museus e monumentos do Estado, garantindo o acesso aberto a fotos de peças em domínio público. Exigir o registo de peças arqueológicas e de arte colocadas em leilões ou vendas privadas, incluindo descrição, histórico, origem e fotos em acesso aberto, sempre que os direitos sejam públicos.

27. Reforçar os meios e o papel da Biblioteca Nacional

- Contratar pessoal técnico especializado para catalogação, conservação e restauro de livros e abertura de vagas para estágios de encadernação.
- Aumentar a dotação para a compra de obras para aumentar e completar o catálogo.

- Garantir o uso do direito de preferência para adquirir de espólios e legados bibliográficos com obras em falta na sua coleção.
28. **Criar a Biblioteca Nacional Eduardo Lourenço**, uma grande biblioteca pública com dimensão europeia e internacional, como espaço de conhecimento e cidadania para todos os cidadãos da União Europeia.
29. **Incentivar a leitura entre os mais jovens**, oferecendo livros infantojuvenis a crianças de contextos socioeconómicos desfavorecidos.
30. **Rever e reforçar o Plano Nacional de Leitura**, para incluir mais projetos que incentivem a leitura entre adultos ativos e pessoas seniores.
31. **Reforçar a regulação da edição e do livro.**
- Evitar monopólios no setor editorial, travando a concentração de poder de mercado por grandes grupos, especialmente no mercado escolar e no livro generalista, através da Autoridade da Concorrência e legislação específica.
 - Rever as regras dos descontos na venda de livros, para corrigir práticas desleais e reduzir desigualdades entre grandes superfícies e livrarias independentes, incluindo a reformulação da Lei do Preço Fixo.
 - Criar um programa de apoio à edição independente em língua portuguesa, com compra de exemplares pelo Estado, e outro para tradução e edição crítica de obras fundamentais nunca traduzidas, em formato bilingue e de acesso aberto.
 - Devolver o **IVA dos custos de impressão a editoras independentes** com faturação anual até 100 mil euros e tiragens até 500 exemplares.
 - **Criar um programa de apoio a novos autores**, com mentores experientes do setor editorial que orientem escritores emergentes no processo de publicação, ajudando a ultrapassar dificuldades por falta de conhecimento do meio.
32. **Estudar medidas para uma transição ecológica na produção do livro**, desde a impressão até à distribuição, incentivando o uso de materiais sustentáveis como papel e cartão recicláveis.
33. **Proteger as livrarias independentes e alfarrabistas**, criando uma rede com incentivos e benefícios fiscais, como apoio à renda, através de protocolos entre municípios e o Ministério da Cultura. O objetivo é travar o fecho de livrarias causado pela gentrificação e pela concorrência desigual dos grandes grupos e hipermercados, e garantir espaços acessíveis e a sobrevivência da atividade livreira.
34. **Apoiar o setor do livro face ao avanço da Inteligência Artificial**, regulando o uso de IA generativa no meio editorial e livreiro, com transparência sobre as fontes de dados usadas. Proteger os direitos de autor no treino de modelos de linguagem, oferecer formação aos profissionais de edição e estudar formas éticas e sustentáveis de usar IA que criem emprego e inovação.

35. **Criar programas de intercâmbio literário e editorial** entre países de língua portuguesa e lançar uma Feira Internacional do Livro em Portugal, semelhante à de Frankfurt, reunindo profissionais do setor e impulsionando a economia local.

Valorizar o papel das artes

36. **Garantir condições para o ensino artístico** especializado e superior em todo o país.
37. **Criar um programa de incentivo à residência de coletivos e estruturas artísticas** nos equipamentos da RTCP, em parceria com os municípios, garantindo gestão artística profissional e independente.
38. **Desenvolver uma rede de “Casas da Criação”**, com espaços culturais abertos à comunidade, oficinas artísticas acessíveis, inclusão de museus comunitários, mediatecas, “Bibliotecas de Coisas” e ateliês, promovendo a criação artística, inclusão, diversidade e participação ativa do público.
39. **Arquivar as artes performativas em todos os formatos possíveis**, para preservar essas expressões artísticas, mesmo sendo efémeras.
40. **Harmonizar a lei da Direção-Geral das Artes com os prazos, regulamentos e concursos**, garantindo previsibilidade e estabilidade para que os agentes culturais possam planear com dignidade e gerir bem os recursos públicos.

Apoiar o jornalismo e a comunicação social

41. **Garantir uma comunicação social livre, acessível e representativa da realidade nacional**
- Assegurar a divulgação dos principais acionistas e beneficiários efetivos das empresas de comunicação social.
 - Reforçar os mecanismos legais e os poderes da ERC para garantir mais transparência e regulação no setor.
 - Fomentar o pluralismo, impondo limites à concentração de capital nos media, como previsto na Constituição.
 - Garantir diversidade na representação política e social nos debates sobre o desempenho do governo.
 - Reforçar os meios e poderes da ERC, assegurando a sua independência face ao poder político e económico.
 - Manter a maioria do Estado na Agência LUSA, para garantir um serviço público de informação de qualidade.

42. Garantir a sobrevivência do jornalismo enquanto bem de interesse público

- Criar bolsas de apoio a projetos jornalísticos sem fins lucrativos ou cooperativos.
- Apoiar o jornalismo enquanto bem público, através de:
 - atribuição do estatuto de utilidade pública aos meios de comunicação social sem fins lucrativos que se dedicam ao jornalismo, reconhecendo o seu valor para a sociedade.
 - dedução fiscal para doações a órgãos, associações e projetos de comunicação social sem fins lucrativos;
 - financiamento de projetos de jornalismo de investigação ou de profundidade;
 - apoio à opção por modelos de gestão cooperativos e sem fins lucrativos;
 - manutenção do programa de compra de publicidade institucional pelo Estado;
 - luta contra a instabilidade dos jornalistas através da transformação dos falsos recibos verdes em contratos permanentes e no aumento dos salários.
- Apoiar os órgãos de comunicação social regionais e locais por meio de:
 - assinatura física de jornais locais nas bibliotecas, escolas e instituições públicas;
 - atribuição de um subsídio à difusão de programas e agendas culturais locais;
 - dedução de gastos publicitários no IRC;
 - implementação de um programa de apoio à contratação e à transição digital;
 - financiamento de projetos de jornalismo de investigação à escala regional e local;
 - criação de um programa de apoio e suporte à preservação dos arquivos.

43. Garantir a RTP como entidade pública e a prestar serviço público de qualidade e não em concorrência direta com os canais privados.

- Garantir que todos os canais da RTP estão disponíveis na Televisão Digital Terrestre (TDT).
- Mudar a forma como é escolhida a administração da RTP, para que haja mais representação dos trabalhadores e da sociedade.
- Reforçar o orçamento da RTP, para que possa investir mais em conteúdos, financiar novas produções e dar visibilidade à cultura em todo o país.

44. Combater a desinformação

- Apoiar as redes de verificadores de factos (fact-checking);

- Reforçar o financiamento do Plano Nacional de Literacia Mediática 2025-2029, garantindo a sua aplicação nas escolas, bibliotecas, autarquias e outras entidades parceiras.
- Melhorar a divulgação dos dados do INE, tornando a plataforma mais acessível, clara e próxima do público.

Apostar no cinema e audiovisual

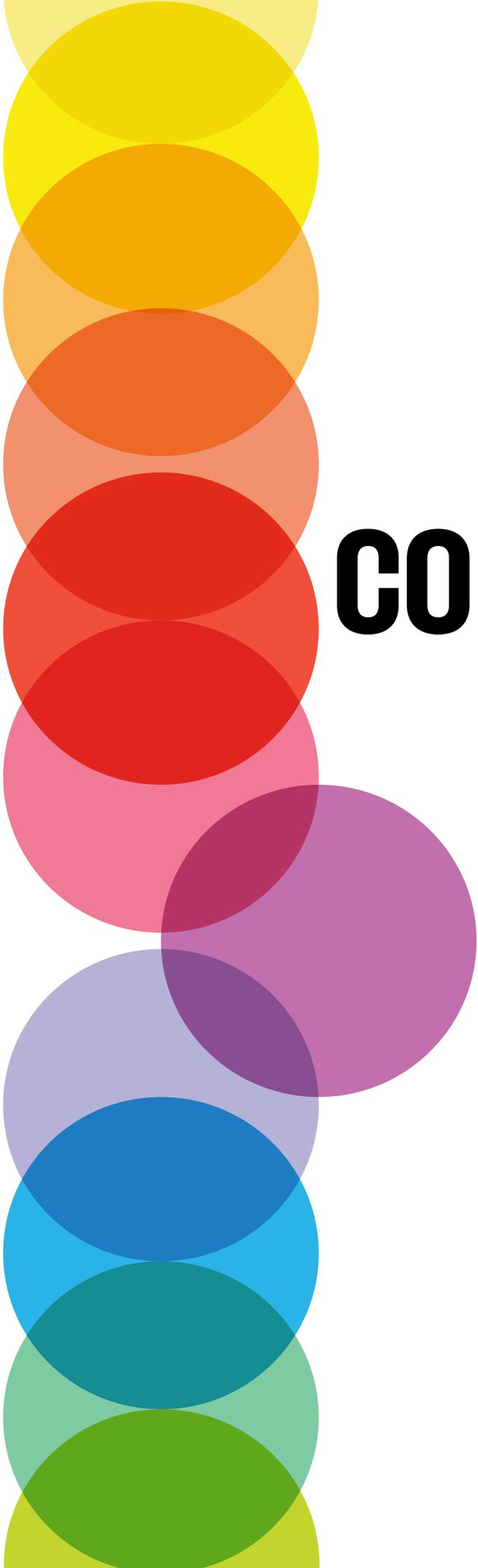
45. **Apostar no cinema e audiovisual nacional**, promovendo a exibição de obras independentes em horários acessíveis, diversificando o financiamento e cumprindo o Contrato de Serviço Público da RTP. Reforçar o ICA com mais meios para responder à procura, criar um relatório trienal sobre entidades financiadas e não financiadas, rever os apoios a novos artistas e primeiras obras e estabelecer uma quota anual de cinema português nas salas.
46. **Taxar os lucros das plataformas de *streaming* e de *Video On Demand***, implementando de forma mais ambiciosa a transposição da diretiva europeia do audiovisual, de forma a diversificar as fontes de financiamento para a produção cultural e audiovisual em Portugal e complementar o financiamento público do Instituto do Cinema e do Audiovisual e da Direção Geral das Artes.

Valorizar o desporto

47. **Valorizar o desporto nas políticas públicas e na ciência**, integrando associações da área no Conselho Nacional do Desporto e colaborando com o Conselho Nacional de Saúde na promoção da atividade física.
48. **Combater a violência e a discriminação no desporto**, como o racismo, a xenofobia e o sexismo, com coimas mais altas, mais fiscalização, investigação sobre tráfico humano e sensibilização em cursos de treinadores e professores.
49. **Promover a igualdade de género no desporto**, com mais mulheres na prática e nos cargos de decisão, reforçando quotas em instituições públicas e apoiando eventos desportivos femininos.
50. **Reforçar a participação de qualidade em Educação Física e no Desporto Escolar**, incentivando hábitos de vida saudáveis e cidadania ativa.
51. **Atualizar a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto**, incluindo temas como saúde física e mental e Literacia Física ao longo da vida.
52. **Criar um programa nacional de certificação de boas práticas na formação desportiva** de crianças e jovens, liderado pelo Instituto Português do Desporto e da Juventude.
53. **Investir na construção e modernização de instalações desportivas públicas**, incluindo nas escolas, promovendo parcerias entre autarquias, escolas, clubes e associações para uma formação desportiva comunitária e de qualidade.
54. **Assegurar uma distribuição justa do financiamento público entre Federações Desportivas**, apoiando todas as modalidades, tanto na formação de base como no alto rendimento, e

Programa do LIVRE para as Eleições Legislativas de 2025
eliminando desigualdades entre modalidades.

55. **Investir na formação e profissionalização de dirigentes desportivos**, com incentivos à formação académica e programas avançados em parceria com instituições de ensino superior.
56. **Reforçar a promoção da verdade desportiva**, com melhor aplicação dos mecanismos de **prevenção**, denúncia e punição, e aumentar o financiamento da Autoridade Antidopagem e do IPDJ para esta área.
57. **Garantir que a participação de Portugal em grandes eventos desportivos internacionais respeita os direitos humanos e laborais**, evitando que sirvam para branquear violações ou interesses políticos e comerciais, como no caso do Mundial de 2030.



6.

Construir comunidade

para
ser
livre

Ter uma casa e escolher onde viver devia ser um direito, não um privilégio. Em Portugal, o acesso à habitação é hoje um dos maiores bloqueios à qualidade de vida, à justiça social e ao equilíbrio do território. Famílias são expulsas dos centros urbanos por rendas insustentáveis, jovens abandonam as suas terras por falta de oportunidades e muitas regiões enfrentam isolamento e desertificação. A falta de transportes públicos agrava o problema, tornando a vida fora dos centros ainda mais difícil. Sem casa e mobilidade, não há verdadeira liberdade — nem democracia viva.

O LIVRE propõe uma resposta estrutural à crise da habitação, com um investimento anual de mil milhões de euros em habitação pública, acessível e cooperativa, para atingir 10% de habitação pública até 2040. Defendemos o programa 3C – Casa, Conforto, Clima, para melhorar o conforto térmico e a eficiência energética das casas. Propomos também um Fundo de Emergência para a Habitação, para prevenir despejos e situações de sem-abrigo, e o programa Ajuda de Casa, que apoia o acesso à primeira habitação, especialmente para jovens e famílias com baixos rendimentos. Habitar com dignidade é um direito essencial para uma vida segura, estável e verdadeiramente livre.

Para um país coeso e com oportunidades, é essencial investir em mobilidade sustentável e acessível. Depois do Passe Ferroviário Nacional, proposto pelo LIVRE, queremos agora um Passe de Mobilidade Nacional, que integre todos os meios de transporte (comboio, autocarro, barco, etc.) num só título simples e justo. Propomos também reforçar a ferrovia e criar uma rede ciclável interligada, com infraestruturas nacionais, regionais e urbanas. Um território ligado é um território com mais oportunidades, mais justiça social e mais liberdade.

Habitação digna, mobilidade acessível e justiça territorial são condições básicas para viver com segurança, estabilidade e liberdade, para se ser LIVRE. O local onde se nasce ou vive não pode limitar o acesso aos direitos fundamentais. Este é o caminho para um país mais livre, justo e igual.

H. Habitação e Espaço Público

Garantir o direito à habitação, com prioridade à pública e cooperativa

1. **Criar o Serviço Nacional de Habitação (SNH)** para garantir o direito universal à habitação e à cidade, tornando a habitação um verdadeiro pilar do Estado Social. O SNH terá investimento público reforçado, acesso a fundos europeus e receitas próprias, e atuará com habitação pública, cooperativa e acessível, além de regular o mercado de arrendamento, em articulação com as autarquias e com base na Lei de Bases da Habitação.
2. **Alcançar 10% de habitação pública** até 2040.
 - Garantir a execução das 26.000 frações financiadas pelo Plano de Recuperação e Resiliência até 2026;
 - Financiar as restantes 33.000 candidaturas apresentadas, através do Orçamento do Estado;
 - Lançar um novo concurso em 2026, com repetições regulares e metas definidas, para atingir 10% de habitação pública. Deve incluir frações elegíveis ao abrigo do 1.º Direito, assim como habitação temporária e urgente, e projetos de arrendamento acessível.
 - Agilizar os processos de heranças indivisas, permitindo que os herdeiros proponham à autarquia a expropriação do imóvel, facilitando a resolução de impasses e o rejuvenescimento urbano.
 - Criar formas de financiamento aos municípios para que possam usar o direito de preferência e aumentar o parque público de habitação, conforme definido nas suas estratégias locais, e atuar quando os proprietários não colaboram com o plano municipal.
3. **Constituir o Fundo para as Políticas para a Habitação Pública**, para financiar de forma contínua o aumento e reabilitação do parque público de habitação e apoiar programas habitacionais. Este fundo irá:
 - atribuir 1.000 milhões de euros por ano, com o objetivo de atingir 600 mil fogos, para habitação social e arrendamento acessível;
 - apoiar os programas existentes, como o 1º Direito, Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis, entre outros;
 - reforçar o financiamento com sobretaxas sobre lucros da banca, seguros e imobiliário, e com mais impostos sobre imóveis de elevado valor;
 - fazer um levantamento rigoroso das habitações públicas existentes;
 - apoiar projetos de reabilitação com alto desempenho energético, dando prioridade a soluções passivas.

4. **Alargar e implementar a Nova Geração de Cooperativismo Habitacional**, com projetos-piloto e protocolos entre Estado, autarquias e setor cooperativo. O objetivo é criar habitação acessível em regime cooperativo, com controlo de custos, propriedade coletiva e diversidade socioeconómica, garantindo transparência e capacitação das cooperativas.
5. **Inventariar e reabilitar o parque imobiliário público** para uso habitacional, criando uma base de dados digital e atualizada automaticamente com os imóveis do Estado. Este património deve ser mobilizado para habitação social, acessível e a custos controlados.
6. **Aumentar as vagas em residências universitárias**, usando património do Estado e reforçando a Ação Social do Ensino Superior, com apoios ajustados às rendas reais e critérios claros..
7. **Levantar dados sobre a acessibilidade da habitação pública para pessoas com deficiência**, avaliar o cumprimento da lei, atualizar os critérios de acesso e aumentar a oferta habitacional acessível para este grupo.
8. **Criar o “Balcão da Habitação”**, uma rede nacional de atendimento (presencial e digital) sob responsabilidade do IHRU, para apoiar o acesso à habitação, proteger a primeira habitação, informar sobre programas e prevenir despejos, articulando-se com o Balcão do Arrendatário e do Senhorio.
9. **Substituir os três regimes de renda (apoiada, condicionada e acessível) por um só**, com critérios claros e justos, tornando o apoio à habitação mais simples, universal e transparente.
10. **Reforçar e reorganizar o IHRU**, com mais recursos técnicos e financeiros, para garantir a implementação eficaz das políticas de habitação, o apoio a autarquias e entidades, e a gestão adequada do parque público habitacional.
11. **Resolução das situações de indignidade habitacional**
 - Reconverter os bairros de génese informal (AUGI), garantindo condições básicas, e quando necessário, demolir edifícios de forma cirúrgica para criar acessos, equipamentos ou espaços públicos essenciais.
 - Aplicar o modelo de habitação incremental, em que o Estado cria a infraestrutura e fundações das casas, e as pessoas constroem o restante com projetos pré-definidos e materiais sustentáveis e acessíveis.
 - Reforçar o programa *housing-first*, para as pessoas em situação de sem-abrigo e como alternativa aos centros de acolhimento de emergência.

Apoiar na Emergência

12. **Efetivar o Fundo de Emergência para a Habitação**
 - Garantir apoio eficaz a pessoas que fiquem sem a sua habitação ou que estejam em situação de sem-abrigo.
 - Financiar as soluções previstas de apoios sociais, pagamento de alojamento temporário, comparticipação do pagamento da renda ou da prestação do crédito.

- Alocar verbas aos serviços de apoio social, para que possam encontrar soluções alternativas em casos de despejo e criar medidas extraordinárias de proteção a arrendatários e mutuantes em situações como inflação elevada ou aumento das taxas de juro. Isso pode incluir limitar aumentos de renda, suspender execuções de hipotecas e despejos, ou rever as regras de atribuição de crédito.
13. **Garantir habitação digna a todas as famílias**, com apoio financeiro para casos com crianças em risco devido a condições habitacionais precárias. Nenhuma criança deve ser separada da família por falta de uma casa adequada. Trabalhar em conjunto com as CPCJ para prevenir estas situações e usar o Fundo de Emergência para a Habitação em casos críticos e urgentes.
14. **Proteger o direito à habitação** em caso de aumento significativo da prestação mensal do crédito à habitação ou da renda em contrato de arrendamento.
- Alargar os critérios da bonificação dos juros para que mais pessoas possam receber apoio do Estado para pagar os juros do empréstimo. Abranger famílias que gastem pelo menos 30% do seu rendimento com o crédito à habitação e suportar até 85% do aumento dos juros do crédito.
 - Reforçar o apoio extraordinário à renda. Abranger famílias que gastem pelo menos 30% do seu rendimento na renda e aumentar o apoio máximo para 300 € por mês, valor que deve ser usado também como limite no programa Porta 65+.
15. **Tornar obrigatória a possibilidade de dação em cumprimento da dívida de crédito à habitação**. Ou seja, permitir que, em caso de incumprimento, a entrega da casa ao banco apague toda a dívida, mesmo que o contrato não preveja essa opção — tal como já é permitido na Lei de Bases da Habitação.

Combater a especulação imobiliária

16. **Revogar as alterações ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT)**, devolvendo o controlo público e ambiental à reclassificação dos solos. A reclassificação de solo rústico para urbano deve ser excecional, justificada e sustentável, e não decidida apenas pelos municípios. As mudanças recentes fragilizam o planeamento territorial e não resolvem a crise da habitação acessível.
17. **Implementar uma política fiscal coerente com os objetivos e necessidades do país no que respeita à habitação**, por forma a que o mercado não seja parte do problema, mas parte da solução.
- Aumentar o imposto sobre mais-valias, englobando 100% do lucro da venda de imóveis que não sejam primeira habitação e com valor superior a 250.000 €.
 - Dobrar as taxas sobre a compra de imóveis por não residentes da UE em zonas com crise habitacional, para conter a especulação internacional.
 - Incentivar a reabilitação urbana, com benefícios fiscais para obras destinadas a arrendamento acessível, definição de áreas prioritárias e investimento público para esse fim.

- Reduzir impostos para cooperativas de habitação e entidades do setor social que promovam habitação a custos controlados.
- Acabar com os Vistos Gold, os benefícios fiscais para residentes não habituais e nómadas digitais, e reforçar a fiscalização ao investimento estrangeiro.
- Tornar progressivas taxas como TRIU, IMT e Imposto de Selo, com base no valor por metro quadrado e na tipologia dos imóveis.
- Ajustar a tributação do Alojamento Local, para reduzir o desnível em relação ao arrendamento tradicional.
- Proibir a compra de casas apenas para férias por não residentes em Portugal, durante cinco anos.

18. Restringir e limitar a renovação de licenças de Alojamento Local (AL) em áreas com forte pressão turística.

- Reintroduzir a caducidade das licenças de Alojamento Local e impedir a transmissão da licença na venda do imóvel;
- Limitar a um AL por proprietário nas zonas com alta pressão turística ou onde os limites municipais estejam ultrapassados, para evitar atividade empresarial em larga escala e proteger pequenos proprietários.
- Criar incentivos habitacionais ligados às licenças de AL, como prioridade para quem ofereça habitação acessível a estudantes durante o ano e explore AL só em épocas de maior procura.
- Permitir até 90 dias por ano de AL na morada fiscal do proprietário, para casa inteira ou quarto, regulando o setor como complemento de rendimento familiar e limitando o uso exclusivo para turismo em zonas de grande pressão.
- Definir parâmetros urbanísticos e “Índices de Pressão Turística” à escala de concelho, freguesia e bairro, para garantir diversidade de usos nas cidades. Estes critérios devem orientar o licenciamento de hotéis, com articulação entre o Turismo de Portugal e as autarquias.
- Reforçar o controlo do Alojamento Local ilegal ou não registado, garantindo que todas as unidades cumprem as regras e operam legalmente, através da:
 - criação de uma equipa especializada para o efeito;
 - criação de ferramentas para fiscalizar e penalizar o Alojamento Local ilegal, sem licença, através da colaboração entre a Autoridade Tributária e os municípios, usando dados das plataformas digitais, conforme a Diretiva Europeia sobre cooperação fiscal;
 - coimas e penalizações a quem opere Alojamento Local ilegal, incluindo a perda da licença para quem tenha ou gere outros AL sem licença.
- Reverter as alterações do Decreto-lei n.º76/2024, que impediu a regulação do AL.

19. **Rever os benefícios fiscais para imóveis**, avaliando o impacto dos fundos de investimento no mercado da habitação. Eliminar ou reduzir os benefícios de entidades com fins especulativos e restringir a isenção de IRC a fundos que disponibilizem pelo menos 30% dos imóveis para arrendamento acessível.
20. Reformar o cálculo do IMI, para aliviar a carga fiscal sobre habitação permanente e agravar sobre imóveis devolutos ou degradados
 - Aumentar os limites de isenção para habitação permanente e arrendamento de longa duração.
 - Permitir um agravamento maior para imóveis em ruína, associado à posse administrativa em casos extremos.
 - Não agravar a tributação de uma única habitação secundária.
 - Rever os critérios de isenção do IMI para todos os prédios, eliminando a isenção de IMI para fundos de investimento, mantendo-a para o Estado e associações sem fins lucrativos.
21. **Reforçar a função social das mais-valias urbanísticas**, garantindo que os lucros obtidos com alterações no uso do solo ou investimentos públicos se traduzem em infraestruturas, habitação e equipamentos sociais, através da revisão da Lei de Bases do Solo e do Ordenamento.
22. **Rever as regras de expropriação**, para que o valor pago considere o valor do solo antes da sua reclassificação urbanística, quando necessário para executar planos municipais.

Promover o arrendamento a custos acessíveis

23. **Impor limites máximos de renda** por 5 anos nos imóveis de proprietários que recebem financiamento público (como o IFRU) para obras em imóveis não destinados a habitação própria.
24. **Ajustar os novos contratos de arrendamento** aos rendimentos médios e baixos, definindo que a renda não pode ultrapassar 30% dos valores máximos por tipologia fixados em portaria.
25. **Aumentar os apoios para o arrendamento habitacional permanente a custos acessíveis**
 - Melhorar o Programa de Apoio ao Arrendamento, ajustando o teto máximo das rendas, isentando de imposto do selo os contratos com duração inicial igual ou superior a 5 anos, e reforçando a divulgação do programa.
 - Rever o Programa Porta 65
 - Aumentar a duração do apoio ao arrendamento para um mínimo de 36 meses e máximo de 84 meses, eliminando candidaturas anuais e dando mais estabilidade.
 - Incluir apoio para pagamento da caução na primeira candidatura;
 - Alargar o programa ao arrendamento de quartos, adequado ao nº de habitantes, para apoiar pessoas individuais, como estudantes ou profissionais deslocados.

- Alargar o Porta 65+ para incluir apoio ao arrendamento de quartos, atribuídos a uma só pessoa por motivo justificado, como estudantes ou profissionais deslocados.
 - Agilizar a atribuição dos apoios e melhorar o atendimento do IHRU, reforçando os recursos financeiros, humanos e tecnológicos do instituto.
26. **Reabilitar imóveis devolutos para arrendamento a custos controlados**, através do programa Habitação a Custos Controlados (HCC), incentivando a sua reintrodução no mercado.
27. **Proteger os inquilinos de rendas especulativas e despejos, revendo a Lei do Arrendamento.**
- Aumentar o prazo mínimo dos novos contratos;
 - Garantir alternativa habitacional em caso de despejo;
 - Regularizar contratos informais de arrendamento.
28. **Unificar a legislação do arrendamento urbano num só diploma**, criando um quadro claro de fiscalização e sanções, com atribuição de competências a uma entidade responsável.

Apoiar no acesso à habitação própria

29. **Assegurar, através do Fundo para as Políticas para a Habitação Pública**, a ajuda à compra da primeira casa, através do Programa Ajuda de Casa.
- Revogar a garantia estatal ao crédito jovem do anterior governo, por aumentar os preços da habitação e ter pouco impacto para quem mais precisa.
 - O Estado financia até 30% do valor do imóvel, como empréstimo de capital próprio, ajudando nas entradas e custos da primeira casa. Torna-se co-proprietário dessa percentagem até ao reembolso do valor, podendo impor regras de revenda e arrendamento nesse período.
 - Limita o valor do imóvel ao preço médio por m² do INE e exige que a tipologia seja adequada ao agregado familiar, para evitar especulação.
 - Apoia quem não consegue crédito por conta própria, focando-se em casas para a classe média e jovens, com limites no preço.
 - Se a casa for revendida antes do reembolso, o Estado tem preferência na compra, ajustada ao valor inicial e à inflação.
30. **Fomentar a reabilitação de imóveis para primeira habitação** em zonas de baixa densidade, reduzindo o IMI após obras de reabilitação em imóveis em ruínas ou degradados e criando uma linha de financiamento para proprietários sem capacidade financeira.
31. **Implementar políticas de zonamento inclusivo**, obrigando a construção de 20% de habitação acessível em grandes empreendimentos privados. Permitir que esses imóveis possam ser cedidos às câmaras municipais, em troca da redução de taxas urbanísticas, e integrar o zonamento nos planos municipais.

Reforçar o Programa 3C - Casa, Conforto e Clima

- 32. Reabilitar e conservar edifícios, melhorando o desempenho ambiental e o conforto,** retomando o Programa 3C – Casa, Conforto e Clima, com incentivos até 100.000 €, financiados pelo Fundo Ambiental, para obras de melhoria da habitabilidade, sustentabilidade e segurança sísmica. Medidas incluídas:
- alargar os Vales Eficiência a famílias dos dois primeiros escalões do IRS, tornando o apoio mais abrangente;
 - reforçar o apoio a edifícios em propriedade horizontal e com condomínios instalados, onde vive grande parte da população;
 - apoiar a remoção de amianto de edifícios de habitação própria de famílias até ao 2.º escalão do IRS;
 - melhorar o acesso à rede pública de água e saneamento, com levantamento nacional das carências e criação de apoios financeiros para ligações;
 - atualizar a lei para permitir a reutilização de águas cinzentas (como águas do banho ou lavatório) para usos não potáveis;
 - incentivar o aproveitamento de águas pluviais, adaptando reservatórios existentes e garantindo qualidade.
- 33. Criar um Programa Nacional de Reabilitação Ecológica da Habitação Pública,** para melhorar a eficiência energética, reduzir a pobreza energética e garantir condições dignas de habitação, especialmente para as famílias mais vulneráveis. O programa deve aplicar critérios de sustentabilidade, participação cidadã, acessibilidade universal e melhorar os espaços públicos dos bairros.
- 34. Reutilizar edifícios públicos subutilizados ou obsoletos** (como quartéis, prisões, antigos hospitais) para habitação ou fins sociais, através de cedência, arrendamento ou integração na bolsa de imóveis públicos. Criar espaços com valor social (teletrabalho, creches, mercados, casas para associações) e rever cedências a entidades sem função comunitária.
- 35. Apoiar a criação de espaços verdes a nível local e regional,** promovendo programas como o “Veredas de Lisboa” para combater as alterações climáticas e aumentar áreas verdes acessíveis, seguras e de qualidade.
- 36. Atribuir benefícios fiscais à reabilitação de edifícios** que sigam critérios de sustentabilidade certificados ao longo de todo o ciclo de vida dos materiais.

Consolidar a legislação sobre habitação, urbanismo e construção

- 37. Criar o Código da Construção,** unificando e simplificando a legislação do setor, com uma visão integrada do projeto e da construção. O código deve considerar o ciclo de vida dos materiais e edifícios, promovendo a economia circular e o uso sustentável dos recursos.

38. **Eliminar a obrigatoriedade de estacionamento mínimo em novos empreendimentos**, para reduzir custos de construção, tornar a habitação mais acessível e promover mobilidade sustentável, combatendo a dependência do automóvel.
39. **Criar um Código do Urbanismo e Ordenamento do Território**, integrando e simplificando toda a legislação dispersa nas áreas de urbanismo, solos, planeamento e áreas ilegais, num único documento legal e transparente.
40. **Implementar o Programa Cidade Sem Periferias**, gerido pelo IHRU, para qualificar bairros desestruturados através de concursos municipais que permitam:
 - Construção de serviços públicos e comunitários;
 - Melhoria da mobilidade pedonal, ciclável e transporte público;
 - Requalificação do espaço público com foco em crianças e pessoas com mobilidade condicionada.
41. **Elaborar e aprovar o regime jurídico das Organizações de Moradores**, como previsto nos artigos 263º, 264º e 265º da Constituição e artigo 56º da Lei de Bases da Habitação.
42. **Criar um Programa de Apoio ao Comércio Local em zonas urbanas consolidadas**, com levantamento dos espaços comerciais, incentivos à fixação de comércio essencial, proteção de lojas históricas, apoio à renda, digitalização e formação para comerciantes e gestores municipais.
43. **Rever as leis sobre acessibilidade** a espaços públicos e edifícios, resolvendo contradições legais, alargando a aplicação às reabilitações e eliminando barreiras arquitetónicas, com envolvimento de pessoas com deficiência num grupo de trabalho técnico.
44. **Rever a legislação sobre mediação imobiliária e gestão de condomínios**, exigindo formação obrigatória, mais transparência e justiça fiscal, e regulando os algoritmos dos portais de imóveis. A revisão deve ser coordenada pelo IMPIC, I.P., com envolvimento das entidades do setor.
45. **Rever a legislação sobre alojamento temporário** fornecido por empregadores, garantindo condições dignas, de saúde e integração social para os trabalhadores, e reforçar a fiscalização das condições de habitabilidade.
46. **Rever o Regulamento Geral do Ruído** adotando uma visão estratégica para proteger a saúde e o bem-estar, e criar meios eficazes de fiscalização, incluindo um levantamento a nível nacional sobre o incumprimento da lei.

I. Coesão Territorial, Transportes e Mobilidade

Construir um país territorialmente mais justo e sustentável

1. **Concretizar a regionalização** em Portugal continental, como previsto na Constituição, para garantir coesão territorial e desenvolvimento equilibrado.
2. **Descentralizar progressivamente os organismos públicos**, transferindo sede de entidades estatais para cidades médias, com respeito pelos direitos dos trabalhadores, usando a digitalização e o teletrabalho, e incentivando a fixação em zonas de baixa densidade.
3. **Rever a Lei do Financiamento das Autarquias**, reforçando os recursos das autarquias com menos orçamento, para que possam exercer eficazmente as suas competências.
4. **Garantir serviços essenciais nas cidades médias e zonas de baixa densidade**, reforçando educação, habitação, saúde, justiça, mobilidade e telecomunicações, e aprofundando a Estratégia para a Coesão Territorial.
5. **Criar uma unidade técnica para monitorizar os serviços públicos**, assegurando acesso em todo o território e que encerramentos ou deslocalizações só ocorram após avaliação de impacto social e territorial.
6. **Concretizar o PNPOT - Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território**, para organizar melhor o território, promovendo a ligação entre cidades médias e espaços rurais, reforçando economias locais e integrando uma Estrutura Ecológica Nacional que proteja água, solo, vegetação e clima. Garantir coerência entre os níveis nacional, regional e local nos Planos Diretores Municipais (PDM), com foco na sustentabilidade do uso do solo.
7. **Criar um plano nacional de transportes e infraestruturas**, ligado ao PNPOT, que inclua um Plano Nacional de Mobilidade. Este plano deve ter uma visão de longo prazo, considerar os impactos ambientais e sociais da construção e uso das infraestruturas, e promover formas de transporte mais sustentáveis. Deve prever o desenvolvimento da rede ferroviária e de metros, incluindo alta velocidade e transporte de mercadorias, com um plano de compra e manutenção de comboios.
8. **Adaptar o plano nacional às regiões, criando planos regionais de transportes**, com diagnóstico e previsão da evolução das redes de transporte público. Estes planos devem estudar a viabilidade das ligações, definir os melhores meios de transporte para cada zona e acelerar os projetos quando for hora de investir.
9. **Estimular as economias regionais.**
 - Fomentar os mercados regionais e locais, as pequenas e médias iniciativas e as redes de produção e consumo local.
 - Promover o associativismo e a cooperação entre produtores.

- Limitar o licenciamento de grandes superfícies e defender os mercados municipais como ponto de venda de produtos locais.
 - Escolher bem o local das zonas industriais e logísticas criadas pelas autarquias, para que aproveitem ao máximo as ligações entre empresas, serviços públicos e a comunidade. Estas zonas devem estar bem ligadas à ferrovia e às estradas principais e ter acesso a transportes públicos que as liguem às principais cidades e vilas da região.
 - Adotar políticas de compras públicas locais, orientadas para ofertas ecológicas e com garantia de qualidade alimentar.
 - Implementar esquemas de moedas locais.
10. **Fixar e apoiar a população em zonas de baixa densidade**, reforçando medidas que favoreçam quem vive ou quer viver nestes territórios. Alargar os incentivos e apoios para atrair pessoas e investimento, com foco especial nos mais jovens. Os **benefícios fiscais para estudar no interior** devem também ser dados a quem já vive nessas zonas e quer continuar a estudar lá. **Apoios ao emprego** devem ser estendidos a quem já vive nesses locais, para evitar que tenham de sair à procura de trabalho nas grandes cidades. Propõe-se **umentar o valor dos estágios apoiados pelo IEFP** quando forem realizados em zonas de baixa densidade, tanto para quem se muda para lá como para quem já lá vive.
11. **Acompanhar a cobrança dos impostos da venda das barragens**, garantindo que a receita beneficie diretamente as populações locais.
12. **Assegurar a continuidade territorial** em áreas como educação, ciência, cultura e desporto, combatendo desigualdades causadas pela insularidade. O Estado deve garantir igualdade de acesso a serviços públicos em todo o território.
13. **Concluir o cadastro da propriedade rústica** para permitir o uso de terras em novos projetos agrícolas, de preferência cooperativos, com apoio técnico público. Isso também facilitará a gestão florestal.
14. **Reforçar o financiamento da Direção Geral do Território** para melhorar os sistemas de informação geográfica (SIG), integrando dados sobre uso do solo, propriedade, urbanismo, ambiente e ordenamento do território.
15. **Concluir até 2026 a Plataforma Eletrónica Nacional de Procedimentos Urbanísticos**, financiada pelo PRR, para simplificar e uniformizar os processos urbanísticos em todos os municípios, corrigindo desigualdades de recursos entre câmaras municipais.

Promover soluções de mobilidade segura, acessível e sustentável para todas as pessoas

16. **Garantir uma rede de transportes públicos acessível e eficaz**, promovendo o uso do meio de transporte mais adequado a cada deslocação, com base na sustentabilidade e comodidade para as pessoas.

- Garantir que todos os modos de transporte se articulam entre si, com horários e tarifas integradas e acessíveis, desde o nível local ao internacional, incluindo em novos investimentos.
 - Assegurar a existência de transportes públicos urbanos e suburbanos com funcionamento noturno, aumentando a oferta para quem trabalha por turnos e para reduzir riscos como conduzir com cansaço ou sob efeito de álcool ou drogas.
 - Garantir uma comunicação clara, acessível e em tempo real sobre horários e perturbações de serviço.
 - Melhorar as condições para viagens de trabalho e viagens noturnas no transporte ferroviário.
 - Assegurar faixas intermunicipais exclusivas para transportes coletivos nas vias rápidas de acesso aos centros urbanos.
 - Prever o transporte flexível e a pedido nas zonas urbanas e nas zonas de baixas densidades.
 - Definir níveis de qualidade de serviço para o transporte público, prevendo uma maior articulação e regulação das empresas de transportes.
 - Garantir a qualidade do serviço prestado revendo os contratos de concessão.
 - Desenvolver um plano estratégico para a modernização e expansão do transporte fluvial,
 - avaliando necessidade de novas rotas e terminais para melhorar a ligação entre margens;
 - realizando um estudo de viabilidade para a integração de tecnologias de propulsão mais sustentáveis ambientalmente;
 - melhorando as infraestruturas de apoio nos terminais fluviais.
17. **Criar o Passe de Mobilidade Nacional**, em parceria com as Autoridades de Transportes, Áreas Metropolitanas e Comunidades Intermunicipais, para integrar todos os meios de transporte — urbano, suburbano, regional, de médio curso e flexível — nos modos rodoviário, ferroviário, fluvial e de mobilidade ativa. Alargar os passes multimodais já existentes e promover passes multimodais dentro e entre as Comunidades Intermunicipais.
18. **Alargar o Passe Ferroviário Verde** para incluir todos os comboios Urbanos nos trajetos atualmente excluídos, mantendo o valor mensal. Este alargamento deve ser acompanhado por mais oferta de serviço ferroviário e investimento na renovação e compra de comboios. Para compensar a CP pelo aumento de custos e perda de receita, é necessário rever e atualizar o seu Contrato de Serviço Público.
19. **Alta Velocidade e Conetividade Peninsular**
- Investir numa rede de Alta Velocidade ferroviária, integrada na rede existente, que reduza em 50% os tempos de viagem nos eixos Setúbal-Lisboa-Porto-Braga-Vigo.

- Construir a Linha de Alta Velocidade entre Lisboa e Madrid, articulada com o Novo Aeroporto de Lisboa, e com serviços frequentes, substituindo a ligação aérea.
- Garantir financiamento aos serviços noturnos nacionais e internacionais.

20. Expandir e Modernizar a Infraestrutura ferroviária

- Quadruplicar vias nos principais eixos metropolitanos, aumentando a capacidade de circulação ferroviária nas ligações Contumil–Ermesinde (Linha do Minho), Roma–Areeiro–Braço de Prata (Linha de Cintura) e Alverca–Azambuja (Linha do Norte).
- Construir novas linhas para reforçar a oferta urbana como a Linha do Vale do Sousa e a Linha de Loures.
- Construir novas linhas garantindo a ligação a todas as capitais de distrito atualmente sem comboio (Bragança, Vila Real e Viseu);
- Reabrir linhas fundamentais para a coesão territorial, como a Linha do Douro entre Pocinho e Barca D'Alva, a Linha do Alentejo entre Beja e Ourique, a Linha do Tâmega, a Linha do Corgo e o Ramal da Figueira da Foz.
- Reintroduzir o serviço regular de passageiros na totalidade da Linha de Leixões e Linha do Vouga, na Linha de Sines e na Linha de Vendas Novas;
- Eletrificar a totalidade da rede ferroviária nacional (Linha do Oeste, Linha do Douro, Linha do Alentejo, Linha do Algarve e Linha do Leste).

21. Travessias do Tejo

- Construir a Terceira Travessia do Tejo com ferrovia de alta velocidade e convencional.
- Garantir a qualidade do serviço ferroviário na travessia do Tejo, revendo o contrato de concessão com vista a aumentar a capacidade do transporte ferroviário, melhoria da segurança e conforto dos passageiros.

22. Desenvolver o turismo ferroviário, com principal foco nas linhas históricas do interior do país de forma fomentar o desenvolvimento regional e a coesão territorial.

23. Frota Ferroviária Moderna e Sustentável

- Adquirir comboios de alta velocidade para que a CP possa competir de forma justa na nova rede de alta velocidade nacional e internacional.
- Adquirir novos comboios regionais e urbanos para substituir a atual frota. Aumentar a capacidade e a frequência, dar conta das novas necessidades da rede eletrificada e com capacidade para transportar bicicletas.

24. Valorização dos Trabalhadores e Manutenção

- Investir nas oficinas da CP de forma a melhorar as infraestruturas existentes, providenciando um ambiente de trabalho seguro e adequado.

- Reforçar as equipas técnicas e especializadas, com melhores salários e desenvolvimento da formação e inovação do setor.
 - Reforçar as condições de trabalho nas Infraestruturas de Portugal, especialmente naquelas que dizem respeito à manutenção e gestão da infraestrutura ferroviária.
 - Desenvolver incentivos ao desenvolvimento da indústria ferroviária nacional, através da fixação de novas empresas de manutenção e construção.
- 25. Promover um transporte de mercadorias mais sustentável e seguro**, com investimento em redes que reduzam a pegada ecológica, especialmente através do transporte ferroviário. Incentivar a exportação por comboio para a Europa e rever os custos dos serviços e tarifas do transporte ferroviário de mercadorias, equiparando-os aos praticados em Espanha e garantindo concorrência justa com o transporte rodoviário.
- 26. Expandir a Rede de Metropolitano de Lisboa**
- Concluir as obras da Linha Circular e a expansão da Linha Vermelha entre S. Sebastião e Alcântara.
 - Investir em novas expansões da Linha Vermelha entre Alcântara e Algés e entre Aeroporto e Campo Grande, e da Linha Amarela entre Telheiras e Benfica e entre Odivelas e Infantado
 - Integrar a rede do Metro Sul do Tejo no Metropolitano de Lisboa e avançar com expansões a ponte entre Universidade e Trafaria e a nascente entre Corroios e os municípios do Seixal, Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete.
 - Criar novas linhas de Metro Ligeiro de Superfície na Margem Norte, entre os municípios de Lisboa, Loures, Oeiras, Cascais e Sintra.
- 27. Expandir a Rede de Metropolitano do Porto**
- Concluir as obras da Linha Rosa e da Linha Rubi.
 - Investir em novas expansões como a Linha da Trofa, a Linha de S. Mamede, a Linha de Gondomar II e a Linha da Maia II em sistema de Metro Ligeiro de Superfície.
 - Investir na melhoria das condições de conforto e acessibilidades das estações de superfície do Metro do Porto.
- 28. Transporte Coletivo em Sítio Próprio (TCSP) em Cidades de Média Dimensão.**
- Concluir as obras do Sistema de Mobilidade do Mondego e investir em novas expansões, como para Condeixa-a-Nova.
 - Investir em sistemas de Metro Ligeiro de Superfície em cidades como Braga e Aveiro.
 - Estudar outros sistemas de TCSP em cidades como Leiria, Guimarães, Viseu, Faro e Évora.

29. Reduzir a dependência do transporte automóvel privado

- Promover um planeamento urbano de proximidade, aplicando as medidas do Programa Nacional de Ordenamento do Território para evitar zonas que dependam do automóvel. Estas devem incluir obrigatoriamente ligações à rede de transportes públicos e cicláveis.
- Integrar todo o sistema de transportes de modo a conferir-lhe a flexibilidade assegurada pelo automóvel.
- Garantir a autonomia e segurança de crianças e jovens no trajeto casa-escola, com acessos seguros para peões e ciclistas. Criar um Plano Nacional de Transporte Escolar Elétrico e Ecológico (3E), assegurando mobilidade sustentável e acessível para todos as crianças e jovens.
 - O plano pretende democratizar o acesso ao transporte público escolar, promovendo a eletrificação da frota em zonas de alta densidade e a criação de transportes flexíveis e a pedido em zonas de baixa densidade. O objetivo é reduzir emissões, melhorar o ar e a segurança nas imediações das escolas.
 - Propõe-se integrar este transporte escolar elétrico nos Planos de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) municipais e intermunicipais, promovendo uma melhor qualidade de vida para as famílias e mais equilíbrio ambiental nas comunidades.
- Proibir a venda de carros com motor a combustão a partir de 2030 e apoiar a troca por veículos menos poluentes.
- Continuar a expansão da rede de carregadores elétricos e instalar fontes de energia renovável (como painéis solares ou eólicas) em terminais, estações e paragens de transporte público, integrando estas infraestruturas em comunidades de energia.
- Incentivar a partilha e o aluguer temporário de veículos e atualizar o Imposto Sobre Veículos e o Imposto Único de Circulação com base no impacto ambiental, uso e eficiência energética.

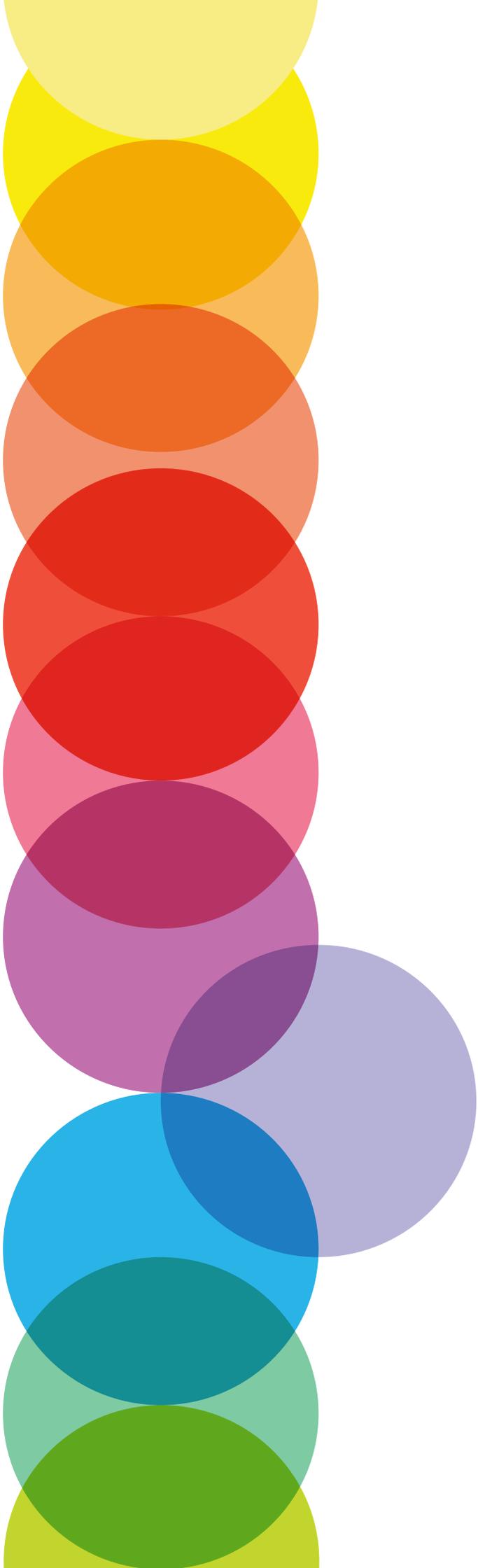
30. **Dar prioridade total à segurança rodoviária, com as seguintes medidas:** reduzir o limite de velocidade para 30 km/h em zonas urbanas e 20 km/h em áreas de coexistência; reforçar a fiscalização automática de infrações como excesso de velocidade e desrespeito dos semáforos; criar um Fundo Nacional para a Segurança Rodoviária para apoiar os municípios na requalificação dos espaços públicos, acalmia de tráfego e melhoria da sinalização; desenhar o espaço urbano para dar prioridade aos transportes públicos, peões e bicicletas; aplicar a estratégia Visão Zero 2030: garantir que falhas humanas não resultam em mortes no trânsito.

31. Fomentar a mobilidade pedonal, em bicicleta e noutros modos ativos.

- Revitalizar os centros urbanos, melhorando o espaço público e eliminando barreiras tarifárias, físicas e de informação nos transportes.

- Criar uma rede pedonal e ciclável interligada a nível nacional, regional e local, ligando zonas residenciais, comunidades e centros urbanos.
 - Alargar os incentivos financeiros, como a redução do IVA na reparação de bicicletas e programas para deslocações sustentáveis casa-trabalho.
 - Apoiar comboios pedonais e de bicicletas para escolas, com financiamento e integração nos Planos de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS).
 - Criar programas de apoio a sistemas de bicicletas partilhadas e micro-logística urbana em bicicleta.
 - Promover condições nas escolas e empresas para facilitar o acesso em modos ativos (a pé ou de bicicleta).
 - Garantir financiamento e recursos para cumprir as metas da Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável (ENMAC) 2020-2030 e da Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Pedonal (ENMAP) 2030. Criar um centro nacional de competências para coordenar políticas e capacitar as entidades executoras destas estratégias.
32. **Levar a rede EuroVelo a todo o país**, uma rede interregional e internacional de ecovias, que sirva todas as capitais de distrito do País, garantindo os meios e recursos para o funcionamento do Centro de Coordenação Nacional do Eurovelo (CCNE).
33. **Assegurar a continuidade territorial para as regiões autónomas**, estabelecendo um preço fixo por viagem para os habitantes das ilhas que viagem entre as ilhas e o continente e entre ilhas. No caso do arquipélago da Madeira, garantir as ligações marítimas entre o arquipélago e o continente e entre a Madeira e as Canárias para passageiros e cargas durante todo o ano.
34. **Limitar o transporte aéreo** às ligações onde é efetivamente necessário e minimizar os seus impactos.
- Garantir que o preço de uma viagem de avião não é inferior ao da mesma viagem de comboio no território nacional.
 - Retirar a isenção dos impostos sobre o combustível às companhias aéreas.
 - Regular o espaço aéreo e limitar os seus horários para evitar voos noturnos.
 - reduzir os voos domésticos com emissões de CO₂.
 - eliminar as isenções do imposto sobre produtos petrolíferos utilizados na navegação aérea em articulação com as outras partes da Convenção de Chicago.
35. **Taxar os voos de jatos privados** que aterrem ou descolem em Portugal, ajustada à distância do voo. Preparar a transição energética do setor, restringindo, a partir de 2030, os jatos privados a aviões sem emissões de CO₂, se a tecnologia elétrica estiver disponível. Promover esta política a nível europeu junto da Comissão Europeia para descarbonizar o setor aeroportuário.

36. **Manter o controlo público da TAP mesmo em caso de privatização da empresa**, garantindo pelo menos 5% da empresa nas mãos dos trabalhadores. A privatização deve incluir um plano estratégico que prepare a TAP para a transição energética e aposte na investigação em engenharia aeronáutica, materiais e manutenção. A estratégia deve reforçar a ligação entre transporte aéreo e ferroviário, substituindo progressivamente voos internos e ibéricos, incluindo transporte de carga, e prever a reconversão dos postos de trabalho afetados.
37. **Garantir que os avanços tecnológicos na mobilidade beneficiam toda a sociedade e reduzem desigualdades**. Promover a partilha de veículos em vez da sua posse; proteger o transporte público do impacto negativo do transporte individual; antecipar a perda de empregos e investir na requalificação de trabalhadores; assegurar a gestão pública do espaço, incluindo o uso de drones e veículos aéreos; reduzir o consumo energético e as emissões; e usar a automação para otimizar o espaço urbano.



7.

Proteger o planeta

para
ser
livre

A crise climática ameaça os direitos humanos, a estabilidade das sociedades e a habitabilidade do planeta. Os compromissos de descarbonização estão a falhar, os impactos agravam-se e a natureza entra em colapso. É urgente agir. A ecologia política não pode esperar. É condição essencial para garantir a liberdade e a dignidade no século XXI.

O LIVRE coloca a emergência climática no centro da política. Defende a neutralidade carbónica até 2040, com uma transição justa que reduza o consumo de energia, invista em renováveis e combata a pobreza energética. Propõe uma política energética descentralizada e participada, com comunidades a produzir e consumir energia localmente. O programa “Um painel solar em cada telhado” acelera essa mudança. A preservação das florestas, oceanos e água é essencial para o equilíbrio climático. A transição ecológica é também uma oportunidade: cria empregos, promove inovação e reforça a autonomia energética do país.

A resposta à crise ambiental exige mudar o modelo económico. O LIVRE propõe uma verdadeira transição para uma economia circular: reduzir o uso de recursos, eliminar o descartável e tratar os resíduos como matérias-primas para novos ciclos de produção. É preciso repensar o design dos produtos, combater a obsolescência programada (estratégia usada por algumas empresas para reduzir intencionalmente a vida útil de um produto) e garantir o direito à reparação. Defendemos uma estratégia nacional para a economia circular que envolva autarquias, empresas, cidadãos e União Europeia, com o Estado a liderar esta mudança.

Para ser LIVRE é preciso ter um planeta onde viver. É preciso respeitar os limites da natureza, proteger os bens comuns e garantir que ninguém é deixado para trás na transição. A liberdade exige responsabilidade. Por isso, construir um futuro sustentável e justo não é uma utopia é um dever para criar um futuro com justiça climática, dignidade e esperança.

J. Emergência Climática e Energia

Combater a crise climática e promover a descarbonização de todos os setores da sociedade

1. **Declarar a emergência ecológica nacional**, reconhecendo oficialmente a urgência do combate às alterações climáticas e à perda de biodiversidade.
2. **Cumprir a Lei de Bases do Clima**, atualizando os orçamentos de carbono, revendo o regime jurídico dos hidrocarbonetos, avaliando o impacto climático das leis em vigor e os riscos climáticos nos ativos financeiros, e reforçando o Conselho para a Ação Climática.
3. **Defender a neutralidade carbónica na União Europeia até 2040**, e incluir as emissões do transporte aéreo e marítimo na pegada de carbono dos países.
4. **Reduzir em 65% as emissões de gases com efeito de estufa até 2030**, ultrapassando a meta atual de 55%, com medidas monitorizáveis de compensação de emissões, para manter o aquecimento global abaixo de 1,5 °C.
5. **Propor à ONU o reconhecimento de um clima estável como património da humanidade**.
6. **Criar o Passe de Mobilidade Nacional e adotar políticas que reduzam a dependência do automóvel**, incentivem o transporte público, partilhado e escolar elétrico, e apliquem receitas da mobilidade no transporte sustentável e na eletrificação de frotas com uso intensivo..
7. **Tornar os serviços públicos neutros em carbono até 2030**, eletrificando as frotas, instalando energia solar nos edifícios públicos e garantindo que as baterias usadas sejam recicladas pelos fabricantes.
8. **Criar uma empresa pública para promover as energias renováveis e gerir uma rede nacional de transportes públicos sustentável**, que minimize as emissões ao longo do ciclo de vida e reduza a fragmentação de habitats.
9. **Implementar uma reforma fiscal ambiental**, com a criação de uma taxa universal sobre o carbono, que integre os custos ambientais (externalidades) e garanta justiça social com neutralidade fiscal e aplicação progressiva.
10. **Definir um Plano de Infraestruturas Críticas** para adaptar o país aos fenómenos climáticos extremos, incluindo:
 - mapeamento de áreas de risco,
 - apoio a soluções baseadas na natureza (ecossistemas, habitats, infraestrutura verde),
 - reforço da Proteção Civil com meios adequados,
 - e integração com o planeamento de resposta a desastres naturais como sismos ou tsunamis.

11. **Implementar medidas de adaptação às alterações climáticas** baseadas na ciência mais recente, com foco nas zonas costeiras, gestão da água, agricultura, florestas e prevenção de incêndios.
12. **Manter a presença de biocombustíveis não sustentáveis abaixo dos 1%** durante a legislatura, eliminando antecipadamente o uso de óleo de palma, por ser prejudicial ao ambiente. A UE já prevê a sua eliminação até 2030 — Portugal deve antecipar essa meta.
13. **Apoiar a investigação sobre o cultivo de algas** pelo seu potencial na captura de carbono e na produção sustentável de alimentos, fertilizantes, combustíveis e bioplásticos.

Dar impulso à transição energética

14. **Aumentar com ambição a aposta em energias renováveis**, indo além da meta atual de 51% do consumo final bruto de energia até 2030. No setor dos transportes, é preciso ultrapassar os 29% previstos e garantir que, até 2030, 100% da eletricidade consumida em Portugal venha de fontes renováveis.
15. **Eliminar subsídios a fontes de energia com grande impacto ambiental**, como novas barragens e infraestruturas associadas.
16. **Reforçar o apoio à energia solar** (fotovoltaica e térmica), com foco na produção descentralizada para autoconsumo, em superfícies urbanas. Incentivar a ligação à rede e proteger solos agrícolas e áreas com valor ecológico.
17. **Avaliar os impactos ambientais da primeira fase da energia eólica offshore** e só avançar com as fases seguintes se forem confirmados baixos impactos ambientais. Os leilões devem ter critérios além do preço.
18. **Redirecionar parte da antiga refinaria de Leixões para a indústria da energia eólica offshore**, nomeadamente para o fabrico de componentes e montagem de aerogeradores, em parceria com os consórcios envolvidos nos projetos. Este espaço pode tornar-se uma infraestrutura estratégica para produção de equipamentos ligados à transição energética, em articulação com universidades e autarquias — primeiro para abastecer o mercado nacional e, depois, para exportação. A restante área da refinaria deve ser reabilitada para dar lugar a um parque urbano e acolher habitação e serviços acessíveis a vários estratos sociais.
19. **Investir no reforço das interligações energéticas entre Portugal e Espanha**, assumindo a meta de 20% até 2030. Apostar no desenvolvimento de redes inteligentes, na cooperação regional e em soluções de armazenamento energético, como baterias, aproveitando a crescente capacidade de armazenamento de veículos elétricos e outros equipamentos.
20. **Avaliar a viabilidade do biometano e do hidrogénio verde**, investindo em investigação, desenvolvimento e projetos de produção e distribuição em rede nacional. Estudar a criação de uma empresa pública – Hidrogénio de Portugal. Garantir transparência e participação cidadã, assegurando que a aposta seja ecológica, justa e que o valor acrescentado fique no país, e não apenas ao serviço da exportação.

21. **Aplicar a Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais 2030**, promovendo a produção de biometano (gás natural renovável) a partir de efluentes e bioresíduos (resíduos orgânicos), com projetos de economia social envolvendo agricultores, cooperativas e associações. Esta medida contribui para a economia circular, despoluição de zonas agrícolas intensivas, redução de nitratos, descarbonização e soberania energética.
22. **Desenvolver uma estratégia nacional para produção e armazenamento de energia sustentável**, incluindo recolha e reciclagem de baterias, apoio à investigação em baterias alternativas (como as de ião de sódio), energia geotérmica profunda, sistemas híbridos renováveis e tecnologias de captura e armazenamento de CO₂ aplicadas à indústria.
23. **Criar um programa de substituição das botijas de gás** por equipamentos mais eficientes e ambientalmente sustentáveis.
24. **Gerir o risco nuclear em Portugal**, com especial atenção à poluição no rio Tejo. Cooperar com Espanha para um plano de risco mínimo nuclear na Península. Acompanhar o desenvolvimento de novas tecnologias nucleares, como reatores modulares ou fusão, que poderão contribuir para a descarbonização, assim como dar resposta ao crescente consumo energético. Reavaliar os resíduos de urânio existentes, definindo uma estratégia de gestão atualizada.

Reduzir o consumo de energia e otimizar a utilização de recursos

25. **Reduzir eficazmente o consumo de energia**, ultrapassando os atuais 35% assumidos para 2030, através de uma estratégia integrada que promova uma indústria com baixas emissões de carbono, educação para o consumo responsável, eficiência energética no edificado e investimentos em sistemas descentralizados de energia.
26. **Atualizar o Plano Nacional para a Eficiência Energética (PNAEE)** com uma abordagem baseada em indicadores de intensidade energética, garantindo melhorias em todos os setores: indústria, transportes, habitação e equipamentos.
27. **Melhorar a eficiência dos edifícios**, reforçando o programa 3C (Casa, Conforto e Clima), apostando em isolamento térmico, climatização passiva, paredes e telhados verdes e substituição de equipamentos ineficientes. Rever o Regulamento de Eficiência Energética nos Edifícios e os sistemas de certificação energética e rotulagem, garantindo apoios a pessoas, empresas e instituições. Equipar edifícios públicos com sistemas de produção e armazenamento de energia renovável.
28. **Proibir novas explorações mineiras em áreas da Rede Nacional de Áreas Protegidas**. Avaliar cuidadosamente outras áreas protegidas por convenções internacionais, privilegiando métodos de baixo impacto e com avaliação ambiental rigorosa.
29. **Evitar a mineração a céu aberto** sempre que possível, optando por mineração subterrânea ou robotizada. Todas as concessões devem ter Estudos de Impacto Ambiental e Avaliações Ambientais Estratégicas.

30. **Valorizar os rejeitados da mineração**, incentivando a sua reutilização em recuperação ambiental ou museologia industrial. Reduzir emissões no processo extrativo com energias renováveis e eletrificação. Priorizar a reciclagem de equipamentos elétricos e eletrônicos para obter elementos críticos. Exigir sustentabilidade ambiental e respeito pelos direitos humanos na importação de matérias-primas minerais.
31. **Reforçar a participação pública em planos de exploração e pesquisa mineira, através de consultas públicas eficazes e acessíveis.**
32. **Reconhecer a geodiversidade como complemento da biodiversidade.** Valorizar os recursos geológicos nacionais e completar a cartografia geológica à escala 1:50.000. Atualizar a base de dados de resíduos mineiros em territórios abandonados. Reforçar o financiamento e a equipa do Laboratório Nacional de Energia e Geologia.
33. **Desenvolver em Portugal uma cadeia completa de produção de matérias-primas críticas**, desde a mineração responsável ao fabrico de componentes essenciais à transição energética, alinhada com o Regulamento Europeu das Matérias-Primas Críticas.

Democratizar o acesso à energia, promovendo Comunidades de Energia Renováveis

34. **Promover as Comunidades de Energia Renováveis (CER) e democratizar o acesso à produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis.**
 - Incentivar a criação de cooperativas de produtores e parcerias entre cidadãos e autarquias, apoiando as já existentes. Promover o fornecimento de edifícios públicos por essas cooperativas sempre que possível.
 - Facilitar o acesso à produção e distribuição de energia renovável, renegociando concessões para abrir espaço à iniciativa local e eliminando barreiras financeiras à entrada das cooperativas.
 - Promover a participação cidadã em Comunidades de Energia Renovável e de Cidadãos para a Energia, garantindo igualdade de acesso a apoio técnico e financeiro.
 - Isentar do pagamento de tarifas de acesso à rede as comunidades de energia renováveis sem fins lucrativos e/ou com participação de pessoas em pobreza energética.
 - Apoiar as comunidades de energia no desenvolvimento de objetivos sociais, como combater a pobreza energética e criar redes de solidariedade interna.
 - Alterar o sistema de contagem (net metering) de 15 minutos para 1 hora no autoconsumo individual, coletivo e nas comunidades de energia.
 - Alargar o limite geográfico das UPACs (Unidades de Produção para Autoconsumo), mantendo o princípio de autoconsumo.
 - Exigir contador de produção apenas para instalações com potência superior a 4 kW.

- Garantir o licenciamento em menos de um mês para UPACs com potência inferior a 100 kW.
 - Criar uma entidade pública de consultoria em eficiência energética para famílias.
 - Aplicar às comunidades de energia os mesmos critérios simplificados usados no autoconsumo, como comunicação prévia e isenção de controlo prévio.
 - Reforçar os recursos da Direção-Geral de Energia e Geologia para acelerar licenciamentos, melhorar a plataforma digital e garantir respostas rápidas.
 - Incluir famílias vulneráveis em todas as fases das Comunidades de Energia Renovável, assegurando a sua participação plena e não apenas como beneficiárias.
- 35. Tornar permanente e incondicional a redução do IVA para 6% em todos os serviços essenciais de fornecimento de energia, incluindo eletricidade (sem limite de consumo ou potência) e gás engarrafado.**

K. Economia Circular

Encorajar a economia circular e o consumo responsável

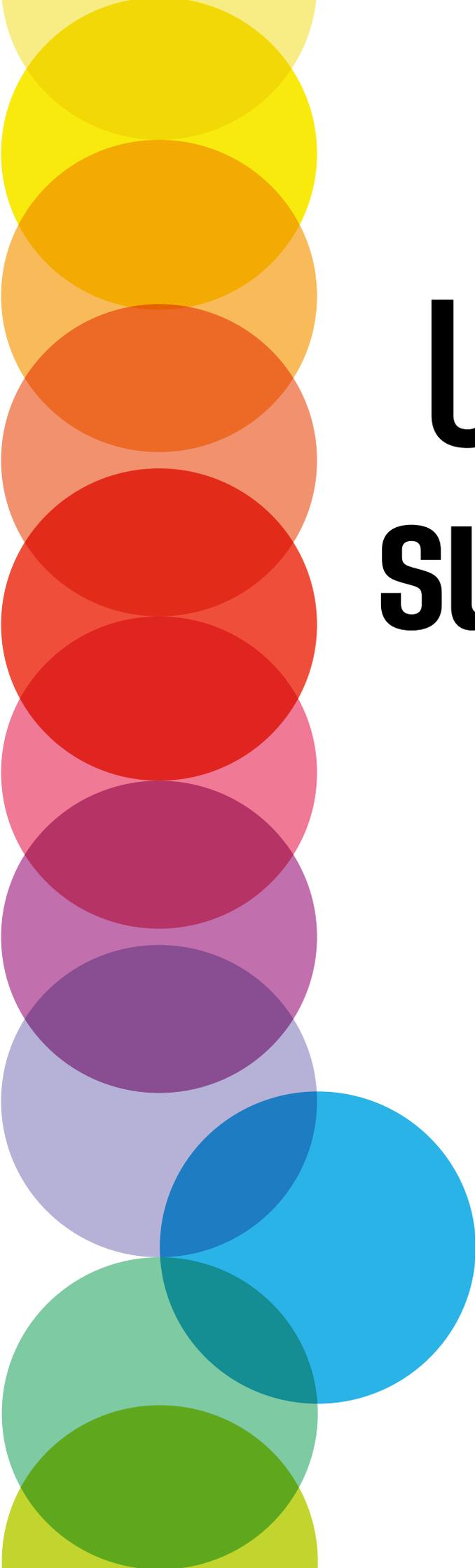
1. **Priorizar a implementação da Economia Circular em Portugal**, com recursos do Portugal 2030 e programas operacionais, garantindo a rápida execução do Plano de Ação para a Economia Circular 2030 (PAEC II), dos planos estratégicos para resíduos urbanos (PERSU) e não urbanos (PERNU), e investindo em projetos estruturantes para cumprir as metas nacionais de gestão de resíduos até 2030.
2. **Incluir o ciclo de vida completo dos produtos** e os seus impactos no ambiente em todos os projetos e análises, promovendo investigação contínua e divulgação sobre os métodos adotados.
3. **Criar apoios para adaptar processos produtivos**, substituindo matérias-primas com grande impacto ambiental por alternativas locais e mais sustentáveis.
4. **Reduzir os resíduos industriais** através de legislação e padrões que permitam o uso de resíduos como matérias-primas em outros processos, e avançar com rotulagem ambiental que informe sobre o ciclo de vida dos produtos.
5. **Proibir a importação e exportação de resíduos**, exceto nos casos que exijam tratamento específico ou quando os resíduos sejam comprovadamente utilizados como matéria-prima noutros países.
6. **Combater a obsolescência programada (produtos projetados para durar pouco)** com legislação nacional e europeia, promovendo produtos duráveis, reparáveis e de alta qualidade; criminalizar a obsolescência intencional; taxar produtos de uso limitado (exceto os de saúde); e proibir descartáveis com alto impacto ambiental.
7. **Garantir o direito à reparação com transposição eficaz da Diretiva Europeia**; apoiar redes de reparação (como cafés de reparação); financiar estas iniciativas com fundos públicos; democratizar o acesso à fabricação digital e garantir normas abertas e interoperáveis; disponibilizar manuais e reduzir ou isentar o IVA dos serviços de reparação.
8. **Promover o consumo responsável com campanhas focadas nos 10 “R” + 1 “P”**: recusar, repensar, reduzir, reutilizar, reparar, recondicionar, remanufaturar, realocar, reciclar, recuperar e partilhar.
9. **Incentivar a partilha e reutilização** com apoio a bancos comunitários de bens, aluguer de produtos, programas de partilha em escolas e o mercado de segunda mão.
10. **Rever o Plano de Ação para a Bioeconomia Sustentável**, com metas de médio e longo prazo para substituir matérias-primas fósseis por materiais biodegradáveis, com participação ativa da sociedade, ciência e empresas.

11. **Promover uma alimentação saudável e sustentável**, refletindo os custos ambientais nos produtos não locais, apoiando o consumo de alimentos locais, sazonais, de base vegetal e de produção biológica ou integrada, e reforçando a Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar.
12. **Reduzir a publicidade no espaço público** (como outdoors e MUPIs) para combater a poluição visual, luminosa e energética e limitar a influência das grandes marcas no consumo.

Reforçar de forma ambiciosa o tratamento e reaproveitamento de resíduos

13. **Garantir que Portugal atinge a meta de 60% de reciclagem final até 2030**, com investimento em ecopontos modernos e de proximidade, frotas de recolha adaptadas à separação de resíduos (incluindo orgânicos e eletrônicos) e Ecocentros mais bem equipados e acessíveis à população.
14. **Implementar uma estratégia nacional de reciclagem e reaproveitamento de resíduos elétricos e eletrônicos**, enfrentando a escassez de matérias-primas raras e os impactos ambientais e sociais da sua extração.
 - Aumentar o número de pontos de recolha.
 - Lançar campanhas de recolha de eletrodomésticos e equipamentos danificados ou obsoletos.
 - Minimizar perdas no seu tratamento, desmantelamento e reciclagem.
 - Facilitar o acesso às matérias-primas resultantes da reciclagem para a fabricação de produtos de alto valor acrescentado que adiram aos princípios da economia circular.
 - Financiar investigação que tenha por objetivo o desenho de componentes eletrônicos de fácil reciclagem ou de maior durabilidade e capacidade de reaproveitamento.
15. **Diminuir os resíduos de demolição e promover a reutilização de materiais de construção.**
 - Tornar obrigatória, por lei, a reutilização de componentes e produtos na construção de obras públicas, além da atual exigência de uso de materiais reciclados. Para materiais reutilizados com finalidade diferente da original, devem existir mecanismos de certificação adequados ao nível de risco, garantindo segurança e qualidade.
 - Criar uma Taxa Municipal de Entulho, aplicada aos resíduos de demolições, calculada com base na quantidade de entulho gerado pela transformação do ambiente construído.
 - Incentivar a **criação de Bancos de Materiais de Construção**, com materiais provenientes de demolições no município, organizados por tipo e em condições de reutilização. Esses materiais devem ser remunerados ou taxados conforme seu valor, utilidade e potencial de reaproveitamento.

16. **Reduzir o desperdício de embalagens**, limitando o seu uso ao estritamente necessário e restringindo o tamanho a uma percentagem do volume do produto (excluindo acessórios). Proibir embalagens não recicláveis até 2030, conforme a diretiva europeia. Incentivar a venda a granel e aplicar uma taxa sobre o uso de plástico em embalagens de alimentos, suplementos, produtos de higiene e cosmética, promovendo materiais mais sustentáveis como cartão, ou de fácil reutilização, como o vidro.
17. **Reduzir o impacto ambiental e social da indústria da moda**, promovendo a substituição de tecidos que libertam micropartículas por materiais sustentáveis; incorporando no preço final os custos ambientais e sociais da produção; incentivando a reutilização e reciclagem local de roupa; proibindo a queima de peças não vendidas; e obrigando as empresas a assumirem responsabilidade por todo o ciclo de vida dos seus produtos.
18. **Assegurar a recolha seletiva de biorresíduos em todos os municípios**, fiscalizando o cumprimento do Decreto-Lei 102-D/2020 e garantindo informação e locais acessíveis para a entrega dos resíduos. Promover o uso do composto resultante em hortas urbanas e projetos escolares de agricultura comunitária.



8.

Um mundo sustentável

para
ser
livre

Para se ser verdadeiramente LIVRE, é essencial que todas as pessoas tenham acesso a uma alimentação saudável, a um ambiente equilibrado e a um território capaz de sustentar a vida. Só é liberdade a sério quando também houver água limpa e bem gerida, solos férteis, florestas vivas e ecossistemas equilibrados, onde todos os seres possam partilhar espaço e bem-estar, hoje e no futuro.

A ecologia é, hoje, uma condição da liberdade. A crise ambiental obriga-nos a repensar o uso do solo, a produção de alimentos e a nossa relação com os restantes seres vivos. Proteger o ciclo da água, o equilíbrio do território e a vida em todas as suas formas é uma escolha política urgente.

O LIVRE defende uma visão integrada do território, onde agricultura, floresta e conservação da natureza convivem de forma equilibrada. Apostamos em práticas agroecológicas que respeitam a biodiversidade, reduzem emissões e valorizam a produção local. Defendemos uma agricultura que garanta alimentos saudáveis e sustentáveis, com remuneração justa pelos serviços dos ecossistemas. Promovemos a transição para florestas biodiversas e resilientes, com gestão partilhada do território..

O restauro da natureza é uma prioridade nacional. Defendemos a aplicação e reforço da Lei do Restauro da Natureza, redes de áreas protegidas eficazes e o combate à fragmentação dos habitats. A conservação da biodiversidade, da geodiversidade e dos polinizadores é uma urgência ecológica, social e civilizacional.

Defendemos também o bem-estar animal como princípio orientador: com direitos para os animais de companhia, combate ao abandono e acesso a cuidados veterinários com apoio público. Propomos a redução da exploração animal na pecuária e na investigação, e a proteção da vida selvagem com habitats seguros e políticas que garantam a sua convivência com as comunidades.

Propomos uma gestão sustentável da água — rios, aquíferos, mares e oceanos — com medidas para restaurar ecossistemas hídricos, proteger a biodiversidade aquática e garantir o acesso à água potável como direito humano. Defendemos mais Áreas Marinhas Protegidas e uma pesca sustentável, baseada em ciência e na participação das comunidades.

Porque ser LIVRE é poder viver num território protegido, respeitado e com futuro. É ter acesso a alimentos de qualidade, água limpa, natureza viva e uma relação ética com os animais. É viver com equilíbrio entre humanidade e ecossistemas. E é agir com coragem e visão para antecipar um futuro sustentável, justo e livre

L. Solos, Agricultura, Florestas e Alimentação

Fomentar uma agricultura que se regenera e é sustentável

1. **Promover práticas agroecológicas e regenerativas**, aliando o dinamismo rural ao combate às alterações climáticas e à perda de biodiversidade. Valorizar o saber agrícola tradicional, o uso de sementes próprias e espécies autóctones.
2. **Reforçar a pequena agricultura local, através do fortalecimento do Estatuto da Agricultura Familiar (EAF)**. Integrar os detentores do EAF no Regime da Pequena Agricultura (RPA), desde que cumpram os critérios e não tenham direitos de pagamentos diretos. Convocar a Comissão Nacional da Agricultura Familiar para propor medidas de organização, formação, comercialização e modernização dos pequenos agricultores.
3. **Promover a economia circular e a eficiência no uso dos fundos públicos no Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC)**, articulando os apoios com os planos de ação para a economia circular. Incluir a reutilização e copropriedade de maquinaria e estruturas agrícolas como despesas elegíveis, desde que os equipamentos estejam em bom estado, com garantia, revisão e documentação atualizadas.
4. **Avaliar a eficácia dos apoios públicos no PEPAC**, com relatórios sobre a execução dos projetos financiados no âmbito dos Projetos de Desenvolvimento Rural (PRODER e PDR), identificando sucessos, falhas e melhorias necessárias para aplicar eficazmente os apoios ao investimento e à instalação de novos agricultores.
5. **Apoiar a mutualização (seguro coletivo) de risco contra fenómenos extremos**, tornando-a critério de elegibilidade para apoios a explorações médias e grandes. Comparticipação até 70%, com custos ajustados aos rendimentos e incentivo a seguros coletivos.
6. **Reforçar a gestão dos territórios rurais em regiões de minifúndio** (propriedade rural de pequena dimensão, geralmente inferior a 5 hectares), com aumento do financiamento anual do programa Emparcelar para Ordenar. Garantir concursos anuais com prazos e valores que tenham impacto real, priorizando terrenos com menos de 1ha.
7. **Proteger as e os agricultores na cadeia de distribuição agroalimentar**, através da proibição das vendas abaixo dos custos de produção (*dumping*) ou criação de sistemas de controlo de margens de lucro.
8. **Valorizar o papel da mulher na agricultura**, sobretudo na agricultura familiar, promovendo a sua visibilidade, participação cívica e associativa. Apoiar a capacitação e melhorar as condições de vida, combatendo a desigualdade de género e a discriminação no setor.
9. **Reativar laboratórios públicos de investigação agrícola e florestal**, bem como viveiros e estações agrícolas, com contratação de investigadores. Complementar estas estruturas com incubadoras e aceleradoras de empresas que acrescentem valor, promovendo a formação contínua dos produtores e focando-se em alterações climáticas, conservação da natureza, biodiversidade e património genético.

10. **Travar a expansão de sistemas de produção agrícola e florestal insustentáveis**, privilegiando práticas que favoreçam a biodiversidade, preservem os solos, minimizem o uso de agroquímicos e recursos naturais e permitam usos futuros do solo. Apoiar a recolha e tratamento de resíduos de produtos fitofarmacêuticos proibidos, descontinuados ou sem autorização.
11. **Criar uma ferramenta digital pública e de código aberto** para recolher dados sobre explorações agrícolas, habitats, boas práticas e condições laborais, promovendo a sua utilização por agricultores que recebem apoios públicos.
12. **Mapear e valorizar os sistemas agrícolas e florestais de elevado valor natural**, para combater o abandono e a intensificação, preservando paisagens culturais, biodiversidade e serviços dos ecossistemas.
13. **Eliminar rendas fundiárias e lucros** excessivos injustificados obtidos através de pagamentos diretos ou apoios da Política Agrícola Comum, contrariando os objetivos da política pública europeia e nacional.
14. **Garantir o acesso prioritário à terra** revertendo políticas que favorecem o grande agronegócio e grandes projetos de energia renovável.
15. **Criar o Programa Nacional de Combate à Desertificação 2030**, com participação alargada, financiamento garantido e ligação ao PEPAC 2023-2027. O programa deve ter uma visão até 2050 e articular-se com políticas de agricultura, pecuária, floresta, natureza e clima.
16. **Aplicar IVA reduzido (6%) a equipamentos que aumentem a eficiência no uso da água**, como rega gota-a-gota, sensores, tanques, bombas, telas de solo, sistemas de mulching e materiais para construção de charcas.
17. **Promover técnicas de retenção, infiltração de água na paisagem**, incentivar culturas adaptadas ao território e reforçar os apoios a explorações afetadas pela seca, em caso de quebras de produção ou aumento de custos.
18. **Condicionar os apoios públicos ao regadio** à adoção de um plano de gestão da biodiversidade, da água e do solo, com boas práticas de estruturação da paisagem, habitats semi-naturais, tecnologias de precisão e monitorização dos recursos.
19. **Atualizar a Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica**, alinhando-a com a meta europeia de 25% da superfície agrícola em modo biológico, definida na Estratégia “Do Prado ao Prato”.
20. **Promover cadeias agroalimentares curtas**, reabilitando mercados locais e apoiando sistemas como o PROVE e as Associações pela Manutenção da Agricultura de Proximidade.
21. **Apoiar agricultores em modos de produção biológica e ambientalmente sustentáveis**, criando um fundo de reserva para garantir pagamentos atempados de medidas agroambientais e aplicando IVA reduzido a produtos “bio” produzidos em Portugal..
22. **Fomentar práticas agrícolas sustentáveis e desenvolvimento rural** em áreas classificadas e de especial interesse, como zonas de Património Agrícola Mundial.

23. **Eliminar a utilização de glifosato em Portugal no prazo de 5 anos**, apoiando agricultores e agricultoras no processo de transição.
24. **Apoiar modos de produção sustentáveis**, como agricultura biológica, produção em Rede Natura, raças autóctones, pastoreio extensivo, culturas tradicionais e produção integrada. Garantir o acesso regular aos apoios com concursos anuais, adaptados ao contexto regional e produtivo.
25. **Reestruturar e dinamizar a rede de cooperativas agrícolas**, ajustando-a às necessidades locais. Incentivar novas cooperativas que respondam a desafios como a gestão de mão-de-obra migrante, a partilha de equipamentos e a colaboração multissetorial.

Proteger as florestas e a biomassa florestal

26. **Valorizar os resíduos orgânicos e a biomassa florestal**, promovendo a compostagem para enriquecer o solo e reduzir o uso de fertilizantes artificiais. Travar novas centrais de biomassa e impor regras de sustentabilidade às existentes. Terminar os apoios à queima de biomassa para eletricidade, redirecionando os recursos públicos para a valorização da biomassa no solo, através de integração mecânica, silvopastorícia ou combinação com resíduos azotados para uso agrícola e florestal.
27. **Rever integralmente o regime jurídico, Lei de Bases e demais políticas florestais** com foco no planeamento, gestão, arborização, sanidade, ordenamento e prevenção e combate aos incêndios.
28. **Transferir a gestão da floresta para o Ministério do Ambiente**, garantindo uma abordagem integrada. Valorizar a floresta como ecossistema multifuncional, essencial para a biodiversidade, regulação climática, proteção hídrica e capacidade de resistência da paisagem, rejeitando uma visão com foco apenas produção.
29. **Revitalizar o Conselho Nacional da Floresta**, promovendo a participação de instituições públicas, organizações do setor, ONGs, universidades e outros agentes na definição, revisão e acompanhamento das políticas florestais.
30. **Priorizar espécies nativas, autóctones ou adaptadas regionalmente** nos Programas de Ordenamento Florestal, com especial foco nas espécies exclusivas em determinadas zonas, Áreas Protegidas e Sítios da Rede Natura 2000, seguindo as melhores práticas de restauro ecológico.
31. **Reduzir a área máxima de eucaliptal e limitar a sua continuidade**, conforme previsto na lei para 2030, restringindo a plantação a zonas adequadas e com baixo risco de incêndio. Reforçar a fiscalização das plantações ilegais realizadas nas últimas décadas e travar o aumento da área total de eucalipto através de projetos de compensação mal orientados.
32. **Incentivar cooperativas para a gestão florestal sustentável** em terras do Estado e revitalizar as Zonas de Intervenção Florestal (ZIF), promovendo a gestão conjunta, economias de escala e respeito pelo ordenamento florestal, com especial foco em zonas de minifúndio.

33. **Criar uma estratégia nacional de sensibilização e reforço da vigilância e fiscalização contra incêndios florestais**, com apoios à reconversão florestal para espécies menos inflamáveis, como folhosas autóctones. Compensar perdas de rendimento e remunerar os serviços de ecossistema prestados pelos proprietários.
34. **Reforçar os recursos humanos da Administração Pública para implementar eficazmente o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR)**, assegurando articulação entre os níveis nacional, regional e local e cumprimento dos prazos dos Programas de Ação.
35. **Reforçar a resiliência das florestas em territórios vulneráveis**, especialmente perto de pequenos aglomerados rurais, através do fortalecimento do programa Condomínios de Aldeia. Garantir financiamento estável e mais meios para a Direção-Geral do Território, permitindo uma gestão contínua das áreas florestais próximas das comunidades.
36. **Reduzir as queimadas de biomassa florestal**, criando concursos anuais para instalar pontos públicos de compostagem em articulação com municípios, freguesias e serviços florestais. Permitir o descarregamento e reaproveitamento local de resíduos agrícolas, florestais e de espaços verdes, transformando-os em composto para enriquecimento dos solos.

Proteger os solos e organizar o território

37. **Reverter as alterações à “Lei dos Solos” (RJIGT)** para proteger a Reserva Ecológica e a Reserva Agrícola Nacional, atualizando esta última com base nas cartas de aptidão dos solos. Evitar a ocupação dispersa do território e reforçar a preservação das suas características ambientais.
38. **Reforçar o investimento no Banco Português de Germoplasma Vegetal**, criando polos regionais e garantindo os recursos humanos e financeiros necessários para o seu pleno funcionamento, com investigadores, técnicos e assistentes qualificados.
39. **Implementar de forma urgente as cartas de aptidão dos solos**, para definir com rigor as áreas com aptidão agrícola, de subsistência ou sem aptidão, protegendo os solos mais férteis e orientando o uso adequado do território.
40. **Rever a lei do Banco de Terras e do Fundo de Mobilização de Terras**, permitindo o arrendamento de terrenos devolutos ou sem proprietário conhecido a entidades e novos agricultores que pratiquem agroecologia e agricultura regenerativa, alinhados com a conservação da natureza.
41. **Cancelar as concessões de exploração de lítio nas minas do Romano e do Barroso**, localizadas na única região portuguesa classificada pela FAO como Património Agrícola Mundial.
42. **Promover ou restaurar os Serviços de Extensão Rural do Estado Descentralizados.**
43. **Incentivar a implementação de sistemas agroflorestais multifuncionais**, adaptados ao clima e aos solos locais, promovendo produtividade, biodiversidade e resiliência.
44. **Planear uma transição gradual dos subsídios do PEPAC**, redirecionando apoios do setor pecuário para a produção sustentável de base vegetal, permitindo aos produtores adaptar-se com segurança a novos métodos e linhas de produção.

Promover um sistema alimentar sustentável e de proximidade

45. **Criar a Secretaria de Estado da Transição Agroecológica e Alimentação Saudável e Sustentável**, com um sistema de planeamento alimentar que percorra vários sectores, que integre políticas a nível nacional, regional e local, articulado com o Plano Estratégico da PAC (2023-2027), o ordenamento do território e os instrumentos jurídicos de gestão territorial.

Esse sistema deve:

- integrar as perspetivas da saúde pública, da preservação do ambiente e da biodiversidade e da soberania e segurança alimentar na política alimentar nacional;
 - promover a adaptação às condições específicas de cada território do sistema alimentar e a auto-suficiência, valorizando as especificidades regionais e as variedades tradicionais;;
 - incentivar produções que respondam a falhas do mercado interno e reduzam a dependência externa;
 - estimular a produção e o consumo local dentro de uma lógica de economia circular.
46. **Promover guias de compras públicas saudáveis e sustentáveis** para cantinas públicas, com critérios como sazonalidade, impacto ambiental, equidade e económica. Valorizar produtos fora dos padrões para reduzir o desperdício.
47. **Delegar aos Municípios a implementação de Estratégias Alimentares Locais**, construídas por Assembleias de Redes Alimentares Locais, com abordagem participativa e transdisciplinar. Estas estratégias devem integrar os planos de adaptação às alterações climáticas e planeamento regional, contribuindo para a transição proteica.
48. **Criar um Programa Nacional de Literacia Alimentar**, com conteúdos sobre a vida do solo, saúde humana e ecossistemas, em linha com as recomendações da Organização Mundial da Saúde.
49. **Garantir que pelo menos 50% dos alimentos nas cantinas públicas** são provenientes da bacia alimentar local, e 25% em modo de produção biológico.
50. **Investir na produção nacional de alimentos de base vegetal**, incluindo alternativas aos produtos de origem animal, e apoiar a investigação e desenvolvimento de produtos vegetais sustentáveis.
51. **Promover a alimentação de base vegetal como opção saudável e equilibrada**, desde que adaptada à idade, condição física e saúde da pessoa, com orientação de profissionais de saúde.

M. Restauro da Natureza e Biodiversidade

Proteger, restaurar e regenerar a natureza

1. **Reforçar o investimento na conservação da natureza, biodiversidade e património geológico**, revendo até 2026 a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030, alinhada com a Lei do Restauro da Natureza. Aproveitar os fundos europeus, com Programas de Ação claros, incluindo territórios fora da Rede Natura 2000.
2. **Rever o Regime Jurídico da Conservação da Natureza e Biodiversidade**, atualizando o Decreto-Lei nº 142/2008 para colmatar lacunas e garantir proteção eficaz ao património geológico.
3. **Concluir até 2026 os Planos de Gestão em falta da Rede Natura 2000** e rever os Programas Especiais das Áreas Protegidas, garantindo recursos ao ICNF e a participação da sociedade civil e comunidade científica na execução.
4. **Reforçar a Rede Fundamental de Conservação da Natureza**, protegendo legalmente 30% da área terrestre e marinha e, de forma estrita, pelo menos 10% em terra e 10% no mar, assegurando proteção efetiva e adaptação à crise climática.
5. **Reforçar os recursos humanos e financeiros das entidades responsáveis pela conservação**, como o Instituto para a Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA), a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) e a Associação Portuguesa do Ambiente (APA).
6. **Elevar o Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina a Parque Nacional**, para garantir a conservação dos ecossistemas, travar a intensificação de indústrias destrutivas e envolver a população local no planeamento.
7. **Restaurar sapais e pradarias de ervas marinhas**, com mapeamento de áreas degradadas e financiamento de projetos de restauro ativo ou passivo de habitats costeiros.
8. **Proteger integralmente os ecossistemas dunares**, proibindo novos empreendimentos turísticos (hotéis, resorts, campos de golfe) que comprometam a sua integridade.
9. **Implementar medidas de conservação dos geossítios do Inventário Nacional**, criando um estatuto de proteção legal e dotando o ICNF dos meios necessários.
10. **Criar um regime jurídico de proteção para espécies ameaçadas**, com metas e planos de ação baseados nos Livros Vermelhos, revistos a cada cinco anos e elaborados em colaboração com especialistas.
11. **Apostar nos grandes herbívoros na gestão da paisagem em áreas protegidas**, com planos de monitorização, reintrodução controlada, promoção do pastoreio extensivo e estudo do impacto ecológico na gestão de combustível e convivência com grandes carnívoros.

12. **Alargar a proteção legal de sobreiros e azinheiras** a todos os carvalhos e espécies arbóreas e arbustivas autóctones.
13. **Criar uma Estratégia Nacional contra a fragmentação dos ecossistemas**, com base no estudo “Biodiversidade 2030”, mapeando barreiras estruturais e prevendo passagens ecológicas e remoção de obstáculos, contribuindo para a meta europeia de 25.000 km de rios livres até 2032.
14. **Desenvolver uma estratégia de cooperação com Espanha**, para criar corredores ecológicos transfronteiriços, monitorizar espécies vulneráveis e elaborar planos conjuntos de restauro em áreas protegidas partilhadas.
15. **Recolher e preservar material morfológico da biodiversidade nacional**, com base de dados integrada sobre bancos germoplásmicos (sementes, tecidos, células, herbários, jardins botânicos, etc.).
16. **Criar um enquadramento legal para a proteção dos recursos micológicos**, com inventário nacional, ações de recuperação e programa de valorização científica, ecológica e económica dos fungos silvestres.
17. **Revogar o Decreto-Lei 11/2023 (“Simplex Ambiental”)**, substituindo-o por um processo de consulta pública alargado, que assegure a proteção da biodiversidade, dos ecossistemas e da saúde pública.
18. **Incluir nos orçamentos do Estado o custo de oportunidade associado à não implementação de medidas de proteção e restauro da natureza**, para além dos custos da sua implementação.

Garantir uma convivência saudável e integrada entre as pessoas e a natureza

19. **Garantir a participação da sociedade civil na criação do Plano Nacional de Restauro da Natureza**, que deve abranger ecossistemas terrestres, aquáticos e marinhos, com metas concretas alinhadas com a Lei do Restauro da Natureza, a Estratégia Europeia de Biodiversidade 2030 e a Diretiva Quadro da Água.
20. **Promover a convivência entre atividades agrícolas e fauna selvagem**, com:
 - financiamento de infraestruturas e estratégias de proteção de culturas e gado, baseadas em conhecimento científico;
 - formação de agricultores, especialmente pequenos produtores, sobre medidas eficazes de proteção;
 - Apoio técnico nos processos e nas candidaturas aos apoios existentes.
21. **Reforçar a proteção do lobo ibérico e incentivar a convivência com as atividades humanas**, reconhecendo-o como regulador natural dos ecossistemas e motor de turismo sustentável. Simplificar os processos de compensação por ataques, com vistoria em 72 horas e pagamento em 45 dias, reforçando o ICNF. Financiar o treino e manutenção de cães de guarda no PEPAC.

22. **Criar uma rede nacional de alerta e resposta rápida para espécies invasoras**, com equipas regionais especializadas para controlo, inventário e mapeamento. Promover formação de técnicos, proprietários e cidadãos sobre identificação e combate de espécies invasoras.
23. **Investir na prevenção e mitigação de impactos de novas espécies invasoras**, tais como o castor, ao:
 - Criar uma rede de alerta rápido.
 - Dotar as entidades competentes com meios para monitorização e gestão de risco.
 - Investir em projetos científicos sobre os impactos nos ecossistemas e nas atividades agropecuárias.
24. **Promover o turismo regenerativo e restringir o turismo massificado em áreas protegidas**, com definição de capacidade de carga, controlo da circulação rodoviária em zonas sensíveis, limite diário de visitantes e transporte público de baixo impacto. Apoiar os municípios e garantir o livre acesso das populações locais.

Mobilizar a sociedade e o espaço público para o restauro da natureza e biodiversidade

25. **Aumentar o número de viveiros públicos sob gestão do ICNF**, reativando viveiros antigos em parceria com municípios para produzir espécies autóctones adaptadas e apoiar a propagação local. Fornecer material vegetal, apoio técnico e criar locais de ensaio de práticas florestais adaptadas às condições locais (ex. plantas aromáticas, cogumelos, melíferas).
26. **Apoiar autarquias na arborização de faixas marginais de estradas e separadores**, com espécies adequadas às condições locais, privilegiando as autóctones.
27. **Reforçar o programa Revive Natureza**, integrando todo o património devoluto do Estado em zonas rurais e desfavorecidas. Alargar o programa além do turismo, incluindo conservação da natureza, educação ambiental e empreendedorismo rural.
28. **Rever a lei do Banco de Terras e do Fundo de Mobilização de Terras**, permitindo o arrendamento de terrenos devolutos ou sem proprietário a entidades com fins de conservação e restauro da natureza. Priorizar usos ambientais em zonas da Rede Natura 2000, áreas vulneráveis ou sem aptidão agrícola ou florestal.
29. **Criar o Observatório Nacional dos Recursos Naturais**, dotado de uma plataforma pública georreferenciada, integrada no Sistema Estatístico Nacional. Disponibilizar dados atualizados sobre ecossistemas, biodiversidade e serviços dos ecossistemas. Estabelecer parcerias com o sistema científico nacional e fomentar a participação cidadã na recolha de dados.
30. **Promover o uso de plantas adaptadas à região em jardins públicos**, preservando espécies autóctones, aumentando a biodiversidade urbana e cumprindo as metas da Lei do Restauro da Natureza para espaços verdes nas cidades.

31. **Combater a poluição luminosa**, com uma estratégia nacional que inclua limites legais à emissão de luz, avaliação da necessidade e intensidade da iluminação, e restrições à publicidade luminosa. Sensibilizar para os impactos na saúde humana e na biodiversidade.
32. **Combater a poluição atmosférica e o ruído**, criando zonas de emissões reduzidas, limitando o tráfego automóvel e aéreo, e investindo em redes de monitorização do ar e do ruído. Reforçar inspeções e exigência sobre unidades industriais e restringir novas instalações perto de zonas habitacionais. Promover alternativas ao fogo de artifício convencional.
33. **Reforçar a Rede Nacional de Arrojamentos**, dotando o ICNF dos meios necessários para recolha de dados sobre espécies marinhas, causas de mortalidade, recolha de amostras biológicas e resposta eficaz a arrojamentos, situação em que animais marinhos, especialmente mamíferos como golfinhos, baleias e focas, aparecem mortos ou vivos nas praias ou zonas costeiras.

Valorizar o emprego verde e os serviços dos ecossistemas

34. **Criar um Sistema Nacional de Remuneração dos Serviços dos Ecossistemas.**
 - Mapear e valorizar os serviços dos ecossistemas em todo o território.
 - Criar mecanismos de remuneração com métricas que considerem o contexto local e o tipo de serviço prestado, e com contratos de longa duração.
 - Promover a cooperação entre proprietários e gestores de prédios rústicos adjacentes, aproveitando a experiência obtida através da 1.ª Fase do Programa em Espaços Rurais.
35. **Incentivar a criação de emprego verde**, alinhado com as metas de restauro e conservação da biodiversidade e geodiversidade. O Estado e os municípios devem apoiar estas iniciativas em parceria com entidades capazes de mobilizar e capacitar residentes locais.
36. **Combater a precariedade na carreira de Vigilante da Natureza** através da revisão da carreira, aumento da remuneração, atualização de subsídios e fornecimento de meios adequados à fiscalização e proteção, com formação adaptada às realidades regionais.

Repensar a caça

37. **Rever a Lei Geral da Caça**, lançando um processo de discussão pública abrangente que envolva entidades públicas, sociedade civil, ONGs ambientais, comunidade científica, associações do setor e forças de segurança.
38. **Estender a proibição do uso de munições com chumbo** em zonas húmidas a todo o território nacional, terminando desta forma com a contaminação progressiva de solos, água, pessoas e animais.
39. **Suspender a caça a espécies em declínio populacional** e estender o período de suspensão de espécies como a rola-brava, revendo-se a lista de espécies atualmente consideradas na caça portuguesa. A inclusão de novas espécies deve ser baseada em critérios científicos.

N. Bem-estar e Proteção dos Animais

Respeitar e proteger o bem-estar dos animais

1. **Avançar no reconhecimento da personalidade jurídica dos animais**, estendendo os direitos hoje atribuídos apenas aos animais de companhia a todas as espécies. Incluir esta evolução numa futura revisão constitucional, assegurando a salvaguarda legal do seu bem-estar e proteção contra maus-tratos.
2. **Reduzir o IVA da alimentação animal de 23% para 6%**, aplicando-o a todas as espécies e entidades (públicas, privadas e famílias), e não apenas a associações de proteção animal, garantindo o enquadramento das rações no escalão reduzido.
3. **Criar Provedorias dos Animais a nível municipal**, nos concelhos onde ainda não existem, com meios adequados e articulação com a Provedoria Nacional do Animal.
4. **Criar um Conselho Nacional para o Bem-Estar e Proteção Animal**, integrando a antiga Comissão de Ética de Parques Zoológicos e outros fóruns relevantes sobre pecuária, vida selvagem e animais de companhia. Este conselho deve incluir representantes do Estado, sociedade civil, setor científico e forças de autoridade.
5. **Assegurar que todos os parques zoológicos cumprem objetivos científicos e educativos**, criando uma comissão dedicada no Conselho Nacional para os Animais e um sistema de monitorização da aplicação da legislação europeia.
6. **Cumprir a proibição do uso de animais em entretenimento**, exceto em atividades pedagógicas que respeitem o comportamento natural da espécie. Proibir a exploração de animais de circo em delfinários e garantir financiamento ao projeto Ecomare para reabilitar cetáceos em cativeiro.
7. **Abolir as atividades tauromáquicas** em Portugal, eliminando também a secção de tauromaquia do Conselho Nacional de Cultura, e garantindo o bem-estar animal durante todo o ciclo de vida, inclusive na indústria pecuária.
8. **Proibir o transporte prolongado de animais vivos na pecuária**, limitando-o à via terrestre, por um máximo de 4 horas, em veículos licenciados e operados por profissionais devidamente registados.
9. **Reforçar a fiscalização do bem-estar animal nas explorações pecuárias**, garantindo condições dignas e cumprimento das normas europeias, com mais meios para a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária.
10. **Promover a substituição da experimentação em animais**, incentivando o uso de métodos alternativos já validados cientificamente, sempre que possível, no sistema científico nacional.

Valorizar o papel dos animais de companhia

11. **Criar apoios para garantir cuidados veterinários a animais de companhia adotados por famílias vulneráveis**, através de programas de cooperação e sensibilização. Lançar as bases para um futuro Serviço Nacional Veterinário, em parceria com universidades, reforçando os hospitais veterinários universitários para apoiar famílias carenciadas e associações zoófilas.
12. **Desenvolver uma estratégia nacional para promover a adoção de animais recolhidos nos Centros de Recolha Oficiais**, articulando esforços municipais e otimizando o uso das infraestruturas e recursos existentes.
13. **Realizar um novo “Censo Nacional dos Animais Errantes”**, adequando as suas conclusões à implementação da “Estratégia Nacional para os Animais Errantes”. Ampliar e monitorizar os programas CED (Capturar-Esterilizar-Devolver), incluindo cães errantes, promovendo o conceito de animal comunitário e prevenindo riscos para a saúde pública.
14. **Reforçar os protocolos com associações de defesa animal com experiência em CED**, estabelecendo metas claras e garantindo financiamento adequado às suas atividades.
15. **Suspender a criação de animais de companhia para venda**, e estudar a população adequada à realidade portuguesa. Regular a criação de animais de acordo com os resultados do estudo.
16. **Definir normas mínimas para Centros Municipais de Recolha**, convertendo os atuais canis e gatis em “Casas dos Animais”, com condições que assegurem o bem-estar e qualidade de vida dos animais acolhidos.
17. **Incluir espaços dedicados a animais de companhia no planeamento urbano**, criando uma norma de referência com orientações essenciais para municípios.
18. **Reforçar o controle do sistema de registo obrigatório de animais de companhia**, combatendo o abandono e eliminando a existência de animais não registados.
19. **Combater o acorrentamento permanente de animais**, com uma campanha nacional de sensibilização e a criação de legislação progressiva que restrinja esta prática até à sua proibição total, assegurando apoio aos tutores e reforço da fiscalização.

O. Águas, rios e oceanos

Assegurar o acesso à água e a gestão responsável dos recursos hídricos

1. **Garantir o acesso universal à água potável e ao saneamento básico**, integrando todos os serviços e infraestruturas no setor público, com estratégias de adaptação às alterações climáticas. Tornar obrigatória a tarifa social da água em todos os municípios.
2. **Rever os acordos com Espanha e assegurar o cumprimento das diretivas europeias sobre recursos hídricos**, com destaque para a revisão da Convenção de Albufeira, incluindo caudais ecológicos mínimos diários. Reabilitar estações de monitorização e garantir meios à APA para fiscalizar a qualidade e regularidade dos caudais.
3. **Financiar a recuperação de massas de água em mau estado**, priorizando as de importância ecológica e/ou de uso múltiplo (ex. Lagoa de Óbidos e Lagoa da Vela).
4. **Identificar e remover todas barragens, açudes e obstáculos e barreiras inativos ou obsoletos**, com base na legislação vigente. Criar um projeto-lei específico com financiamento para a remoção e reabilitação das margens, em parceria com municípios e Comunidades Intermunicipais.
5. **Mitigar os efeitos da seca e adaptar atividades económicas ao novo contexto climático**, com investimentos nos setores agrícola, urbano e industrial. Classificar e taxar usos excessivos da água por entidades comerciais, como campos de golfe em zonas afetadas.
6. **Reduzir as perdas nos sistemas de abastecimento de água**, com programas de combate a fugas e renovação das redes, financiados pelo Fundo Ambiental e o PRR (componente “Gestão Hídrica”).
7. **Substituir gradualmente a rega de espaços públicos com água canalizada por água residual tratada**, adaptando as espécies vegetais aos contextos locais e assegurando que novos espaços verdes exigem pouca ou nenhuma rega.
8. **Incentivar o investimento em sistemas de tratamento e transporte para reutilização de águas residuais**, promovendo a sua aplicação e uso em múltiplos contextos.
9. **Promover a aceitação social da reutilização de águas residuais**, com campanhas de sensibilização e informação acessível. Estimular projetos de recarga de aquíferos com águas tratadas ou pluviais para armazenamento subterrâneo.
10. **Promover a eficiência energética e redução dos consumos nas ETARs através da produção própria de energia** (autoconsumo de energia), com recurso a fontes renováveis, reduzindo a dependência energética externa e as emissões de poluentes.
11. **Proceder a um levantamento das águas rurais e comunitárias** visando a sua preservação em articulação com as autarquias locais.

12. **Proteger as águas subterrâneas.** Proteger as águas subterrâneas nos Planos Diretores Municipais, garantindo a localização adequada de projetos e salvaguardando áreas de infiltração e recarga, especialmente em zonas REN (Reserva Ecológica Nacional).
13. **Tornar obrigatório o aproveitamento de águas cinzentas em novas construções ou remodelações com piscinas $\geq 30 \text{ m}^2$,** com incentivos para construções menores que optem voluntariamente por estas soluções.
14. **Reforçar os organismos públicos responsáveis pela gestão da água,** como a APA e as CCDRs, com recursos humanos e financeiros adequados à monitorização, licenciamento e fiscalização dos recursos hídricos subterrâneos.
15. **Exigir planos nacionais e locais de eficiência hídrica,** garantindo a sua implementação, com maior poder fiscalizador para a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos.
16. **Promover a cooperação científica entre entidades gestoras, laboratórios públicos e comunidade científica,** reforçando equipas dedicadas à proteção e uso racional das águas subterrâneas.
17. **Proteger todas as águas subterrâneas,** expandindo o critério presente no Domínio Público Hídrico.
18. **Reforçar a fiscalização de atividades que ameacem massas de água doce,** como descargas industriais e pecuárias, impedindo a sua exploração em benefício privado quando colida com o interesse público.
19. **Proteger as Áreas Estratégicas de Infiltração e Proteção de Recarga de Aquíferos,** revendo o atual Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (“Lei dos Solos”).
20. **Avaliar a viabilidade da dessalinização,** apenas após garantir a gestão eficiente da água disponível. Caso necessária, a central deve seguir critérios de eficiência energética, valorização da salmoura e economia circular.

Restaurar os ecossistemas marinhos e promover a pesca sustentável

21. **Rever a Lei de Bases do Ordenamento e Gestão do Espaço Marítimo,** integrando eficazmente a conservação marinha, proibindo a mineração em mar profundo e a exploração de hidrocarbonetos, e limitando a poluição de origem terrestre e marítima.
22. **Expandir a rede de Áreas Marinhas Protegidas para cobrir pelo menos 30% da área marinha,** com 10% de proteção estrita, como previsto na Estratégia Nacional para o Mar. Implementar a Rede Nacional de forma regulamentada, fiscalizada, transparente e participativa, com planos de gestão e monitorização eficazes.
23. **Garantir a sustentabilidade da pesca,** com gestão baseada no ecossistema, quotas abaixo do rendimento máximo sustentável, cumprimento da obrigação de desembarque e uso de artes de baixo impacto. Capacitar a pesca artesanal para liderar na gestão de recursos e aceder à cadeia de valor. Desincentivar artes destrutivas como a pesca de arrasto e combater a pesca ilegal.

24. **Incentivar a recolha e reciclagem de artes de pesca abandonadas**, apoiando o seu transporte a terra e tratamento adequado, evitando os impactos negativos na biodiversidade marinha.
25. **Acelerar a aplicação do Regulamento de Controlo das Pescas da UE**, com instalação de diários eletrónicos e sistemas de localização em toda a frota. Envolver pescadores, entidades estatais e ambientalistas na adaptação às diferentes tipologias de pesca.
26. **Criar um fundo de investigação com verbas do MAR2030**, para o licenciamento de atividades marítimas e um sistema centralizado de dados meteo-oceanográficos de acesso público. Avaliar todos os stocks comerciais no Programa Nacional de Amostragem Biológica.
27. **Criar a Plataforma Temática Interdisciplinar (PTI) Mar-Atmosfera**, articulando universidades, IPMA, laboratórios do Estado e outras instituições, para projetos de investigação sobre recursos marinhos, clima e geodinâmica, com linhas de financiamento e avaliação multidisciplinar.
28. **Financiar projetos de combate à erosão costeira**, dando prioridade a soluções que permitam estabelecer uma solução de longo prazo (ex. sistema fixo de transposição aluvionar da Barra da Figueira da Foz – *Bypass*) e que privilegiem, sempre que possível, a renaturalização da linha de costa.
29. **Atribuir incentivos à qualificação e formação contínua da comunidade piscatória**, com apoio ao acesso ao FOR-Mar e programas de requalificação profissional.
30. **Criar plataformas físicas e digitais para promover a participação pública na definição de políticas de pesca**, envolvendo diferentes partes interessadas no processo de decisão.



9.

Um estado justo e democrático

para
ser
livre

Uma democracia viva exige um Estado de Direito funcional. A lentidão da Justiça, a corrupção e a impunidade em crimes públicos minam a confiança nas instituições e alimentam o populismo que as quer destruir.

A igualdade para todos também se constrói com um sistema de Justiça sólido e de qualidade, mais rápido e eficaz, com leis claras e acessíveis a todas as pessoas. A liberdade faz-se com serviços públicos mais próximos das populações, onde a transparência é chave, mas também assegurando a nossa soberania digital. A fraternidade floresce também pela regionalização, um objetivo antigo do LIVRE e que sucessivos Governos têm ignorado.

Um Estado justo começa por tratar com justiça quem nele trabalha. Defendemos carreiras dignas e bem remuneradas para os profissionais da Função Pública, como forças de segurança, bombeiros, enfermeiros e outros trabalhadores do Estado.

É também por isso que somos exigentes na Justiça que queremos para o crime mais prevalente em Portugal: a violência doméstica. O sistema judicial tem de ser muito mais ágil, mais célere e proteger de imediato a vítima e a sua família mais próxima do agressor.

Para ser LIVRE, temos de devolver a confiança das pessoas no Estado e nas suas instituições.

P. Justiça

Tornar a justiça mais rápida, justa e digna

1. Promover a rapidez e a eficácia da justiça.
 - Reforçar o número de profissionais de justiça, nomeadamente magistrados.
 - Revalorizar as funções de assistência no funcionamento da justiça, revendo os regimes salariais e a progressão nas carreiras dos funcionários de justiça.
 - Reforçar os meios técnicos de preparação de decisões judiciais e aplicação do Direito em todo o tipo de funções de justiça. Assegurar a disponibilização dos meios tecnológicos e condições de trabalho dignas e atrativas.
 - Reforçar os meios técnicos de investigação nas áreas do crime financeiro, do branqueamento de capitais e da evasão fiscal.
 - Promover a clareza da linguagem e a compreensibilidade de todas as peças e atos processuais, incluindo sentenças e acórdãos.
 - Reduzir os formalismos desnecessários na lei processual (citações e recursos de decisões) limitando as possibilidades de manobras dilatórias.
 - Criar um regime de recurso de amparo, destinado a permitir o recurso ao Tribunal Constitucional de decisões que vão contra, de forma grave, contra direitos fundamentais.
 - Eliminar o efeito suspensivo nos recursos para o Tribunal Constitucional, a não ser em processos de extradição ou noutras situações excecionais.
 - Rever a fase de instrução criminal, limitando-a a questões de Direito e a erros de facto graves ou manifestos. Alargar os poderes do juiz de instrução na fase de inquérito para poder fiscalizar a legalidade dos procedimentos e o cumprimento dos prazos.
 - Obrigar o Ministério Público a justificar às partes a razão do incumprimento dos prazos de realização dos inquéritos, com a comunicação do tempo expectável da sua duração.
2. Reforçar o acompanhamento jurídico e psicossocial de vítimas, arguidos, condenados e outros sujeitos do processo judicial.
 - Aumentar esta componente no processo penal, ao implementar um sistema de supervisão de todas as fases do processo por parte de equipas de assistentes sociais e psicólogos que farão o contacto quando se justificar ou pedido.
 - Reforçar o acompanhamento jurídico de vítimas de crimes contra a integridade física (violência doméstica), crimes contra a liberdade sexual e crimes contra determinação sexual, através da nomeação de advogado e apoio judiciário.

3. **Salvaguardar queixosos e testemunhas dos processos**, resumindo a sua informação ao número de identificação civil e fiscal, e mantendo anónimos outros dados como a morada ou o estado civil.

Garantir o acesso universal, transparente e rápido à justiça

4. Garantir o acesso universal à justiça.

- Reduzir os custos para as pessoas, em especial as Taxas de Justiça, revendo o Regulamento das Custas Processuais.
- Criar uma tabela de valores de acesso à justiça em função do nível de rendimento dos particulares e da dimensão e tipologia das pessoas coletivas.
- Prever a diminuição gradual desses valores para os particulares em função da demora do processo, nomeadamente quando a tomada de decisões se estende para além do razoável.
- Garantir um mapa judiciário que assegure maior proximidade de todas as jurisdições às populações em todo o território nacional.
- Promover a utilização de julgados de paz e outros meios de resolução alternativa de litígios, aliviando o sistema judicial no seu todo e dispensando mais pessoas do pagamento de custas de justiça comum e advogado.
- Disponibilizar às pessoas informações atempadas e mais facilmente compreensíveis sobre os modos de proceder judicialmente na defesa dos seus direitos, tanto através de plataformas digitais como presencialmente.

5. **Melhorar o Sistema de Acesso ao Direito e aos Tribunais**, revendo a tabela de honorários dos advogados oficiosos, assegurando o seu pagamento atempado e garantindo a qualidade do serviço prestado.

6. Tornar a justiça mais transparente e descomplicada.

- Garantir o acesso digital direto das pessoas ao processo que lhes diz respeito num portal que também apresente um esquema simplificado das fases do processo, direcionando para as leis que as enquadram.
- Criar versões simplificadas (sem validade jurídica) de todas as partes do processo que o justifiquem para um melhor entendimento das pessoas visadas. Alargar essa boa prática de linguagem clara e concisa a outros atos, como multas e outras decisões administrativas.
- Disponibilizar as decisões judiciais e despachos finais de inquérito do Ministério Público nas plataformas digitais de forma mais rápida, organizada e intuitiva, melhorando a navegabilidade do Citius e do SITAF.
- Criar práticas de publicação de estatísticas mais detalhadas sobre a atividade dos tribunais, nomeadamente quanto à duração dos processos.

- Criar estruturas para coordenar a implementação, auditoria e avaliação dos planos e estratégias nacionais na área da justiça com autonomia e orçamento próprio, de acordo com as recomendações do relatório do GRECO.
7. **Colocar em prática a transição digital na Justiça de forma a aumentar a rapidez, eficácia e transparência.** Melhorar e simplificar as plataformas digitais do sistema de justiça.

Reformar e humanizar a infraestrutura prisional

8. Reformar o sistema prisional.

- Combater o atual padrão assente no encarceramento, apostando no investimento na integração social e procurando a reabilitação da pessoa.
- Mapear as condições dos estabelecimentos prisionais, avaliando a segurança e a habitabilidade para reclusos e guardas. Prever financiamento plurianual para renovar as infraestruturas, alinhando-as com as recomendações internacionais de espaço mínimo por recluso, celas duplas ou individuais, e garantindo condições dignas de detenção.
- Rever com urgência o parque prisional, com a construção prioritária de um novo Estabelecimento Prisional Central para Lisboa e outro para o Algarve.
- Criar Casas de Saída/Autonomização, como resposta social de transição para reclusos sem condições de reintegração imediata, apoiando o desenvolvimento de competências pessoais e sociais.
- Rever regras de visitas e contacto com o exterior, promovendo regimes de licença de saída administrativa e medidas de transição para liberdade condicional.
- Desenvolver programas culturais e de lazer, com acesso a jornais, revistas e internet.
- Promover a inserção no mercado de trabalho e a melhoria das habilitações literárias, através de programas de escolarização e cursos regulares monotemáticos.
- Reforçar a formação profissional e o apoio à procura de emprego, antes e após o cumprimento da pena.
- Criar condições para o trabalho prisional, incluindo parcerias com empresas e revisão da tabela salarial dos reclusos.
- Melhorar os cuidados de saúde e alimentação em centros educativos e estabelecimentos prisionais.
- Revogar o impedimento legal de contratação pública de ex-reclusos, garantindo igualdade de oportunidades face ao setor privado.
- Propor um sistema de descontos para a Segurança Social baseado no trabalho realizado no sistema prisional.

- Criar o Plano Nacional de Saúde Mental para o sistema prisional, com equipas adequadas, incluindo 1 psicólogo por 50 reclusos com doença mental grave ou consumo problemático, e 1 por 180 nos restantes casos.
 - Investir em estratégias de redução de riscos e danos associados ao consumo de substâncias, tanto na prisão como no processo de reintegração.
 - Valorizar a carreira dos guardas prisionais e técnicos de reinserção social, com melhor formação e substituição dos conselhos técnicos por conselhos de socialização, incluindo uma "Provedoria do Recluso".
9. **Avaliar a aplicação das medidas tutelares educativas a crianças e jovens**, com recolha regular de dados, análise dos efeitos na reincidência e reintegração, e identificação de necessidades estruturais do sistema.
10. **Unificar as jurisdições comuns (tribunais judiciais) e administrativa e fiscal**, incluindo a unificação dos tribunais superiores e conselhos superiores da magistratura, corrigindo desigualdades e garantindo que as pessoas possam exercer os seus direitos contra o Estado com maior equidade, mantendo a especialização das magistraturas.

Q. Estado e Instituições

Devolver a confiança nas instituições

1. Aumentar a confiança entre as pessoas e os serviços do Estado.

- Humanizar e especializar o acompanhamento às pessoas em todos os serviços públicos, especialmente nas áreas das finanças, segurança social, saúde, educação e segurança.
- Investir na formação inicial e contínua dos trabalhadores da função pública, com foco em competências de atendimento ao público.
- Disponibilizar espaços de atendimento presencial acessíveis e confortáveis e plataformas digitais simples e intuitivas.
- Generalizar os portais de queixa e os inquéritos de satisfação relativamente ao atendimento, às condições das infraestruturas e à usabilidade das plataformas digitais.
- Investir em campanhas de proximidade entre forças de segurança e cidadãos.
- Implementar uma política de responsabilização disciplinar por comportamentos discriminatórios e abusos de autoridade.
- Simplificar as deduções fiscais e garantir que a Autoridade Tributária aplica o benefício da dúvida em erros e omissões involuntários, com coimas reduzidas em casos de pequenos atrasos.

2. Garantir o direito à informação clara e transparente

- Disponibilizar informação pública relevante em linguagem acessível e formatos claros.
- Rever a Lei de Acesso a Documentos Administrativos, alargando prazos de queixa e reforçando a nomeação de responsáveis pela resposta.
- Reestruturar o portal do Diário da República para o tornar acessível, organizado e intuitivo;
- Potenciar o portal gov.pt como plataforma central de informação sobre a relação da pessoa com o Estado, sem substituir portais especializados, mas agregando conteúdos e hiperligações úteis.
- Disponibilizar documentos, relatórios e estudos técnicos que apoiam decisões.
- Publicar perfis e currículos de quem exerce funções de decisão pública.
- Sensibilizar e formar funcionários públicos para o direito à informação.
- Garantir formação contínua em matérias além do serviço específico, incluindo conhecimento geral sobre o Estado e o Direito.

3. Desprivatizar a Administração Pública e o serviço público:

- Reverter a concessão a privados de funções sociais do Estado, encerrando contratos quando haja capacidade pública para os substituir;
- Garantir que a economia social e solidária complementa, mas não substitui, o Estado.
- Reforçar o escrutínio de todos os apoios públicos.
- Dotar a Administração Pública de recursos humanos especializados, sobretudo em tecnologia, para reduzir a dependência de serviços externos.

4. Efetivar uma transição digital justa que não deixe ninguém para trás.

- Usar canais digitais para oferecer melhor informação às pessoas.
- Combater a exclusão territorial no acesso digital.
- Agilizar procedimentos, cruzar dados com equidade e garantir privacidade.
- Colocar os interesses das pessoas no centro dos serviços.
- Garantir que o atendimento presencial continua disponível.

5. Promover a qualidade e eficácia dos serviços públicos

- Criar um Programa de Avaliação e Melhoramento dos Serviços Públicos, com participação de utentes e trabalhadores;
- Informatizar o cruzamento de dados entre setores, assegurando a privacidade.
- Reabilitar o Instituto Nacional de Administração como Escola de Administração Pública, com autonomia científica, investigação própria e oferta de pós-graduações para qualificar licenciados em diferentes áreas para funções técnicas exigentes no Estado.

6. Garantir a formação e avaliação contínuas nos contratos do Estado com empresas de segurança privada.

7. Reforçar a autonomia e independência do Instituto Nacional de Estatística, dotando-o dos trabalhadores necessários para cumprir a sua missão.

Dignificar e melhorar o trabalho para o Estado

8. Dignificar o trabalho no Estado.

- Atualizar as posições remuneratórias conforme o nível de qualificação do trabalhador, de acordo com o Quadro Nacional de Qualificações.
- Contabilizar integralmente o tempo de serviço de todos os trabalhadores das carreiras e corpos especiais da Administração Pública, com regularização em dois anos ou outro prazo negociado.

- Continuar a revisão das carreiras de regime especial e corpos especiais, e criar novas carreiras especiais com conteúdos funcionais diferenciados.
- Aumentar o nível remuneratório inicial da carreira de técnico superior para o nível 17 da tabela geral remuneratória.
- Valorizar salarialmente os técnicos superiores com mestrado, com acréscimo de um nível remuneratório.
- Integrar os trabalhadores nas carreiras corretas, nomeadamente técnicos superiores em carreiras especiais após formação específica.
- Melhorar as condições de trabalho, instalações, recursos e formação dos profissionais.
- Apostar na atualização e aprofundamento de conhecimentos técnicos, bem como em formação em outras áreas e línguas estrangeiras.
- Promover a mobilidade de funcionários entre funções e serviços, facilitando a adequação das tarefas às competências, formação e experiência.
- Oferecer formação em bem-estar e saúde mental, promovendo práticas saudáveis ao nível físico, social e psicológico.
- Investir na deteção precoce de burnout, assédio moral, sexual e outras situações de risco no trabalho.
- Promover uma revisão negociada da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.
- Combater a precariedade no Estado, a nível local e central.
- Implementar sistemas de avaliação que reforcem a motivação e a cooperação entre trabalhadores.
- Garantir aumento de dois níveis remuneratórios a todos os trabalhadores que executam funções no âmbito do PRR sem progressão ou melhoria salarial desde o início do programa.
- Criar uma bonificação salarial ajustada ao custo de vida no local de trabalho presencial.

9. Alterar os métodos de recrutamento da função pública e a progressão nas carreiras.

- Apostar no Recrutamento Centralizado como método preferencial de entrada na Administração Pública, evitando a multiplicação de concursos e garantindo imparcialidade no acesso ao serviço público.
- Estabelecer um protocolo de recrutamento público justo e aplicável a todos os serviços do Estado, para atrair mais talento.
- Garantir que os processos de seleção respondem às necessidades específicas das instituições, com critérios qualitativos como avaliação curricular e entrevistas.

- Rever o SIADAP para que valorize efetivamente o mérito, promova progressões justas e penalize a falta de empenho, generalizando também a avaliação de chefias pelas suas equipas.
- Analisar e rever os modelos organizativos, promovendo lideranças mais horizontais, informadas e transparentes, com participação ativa dos trabalhadores nas decisões que afetam os serviços.
- Tornar mais justa e imparcial a nomeação de chefias, adotando o concurso público como regra e a nomeação em substituição como exceção, valorizando a experiência na instituição e garantindo profissionalização, autonomia e responsabilização.
- Adotar a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF 2013 ou futura) para todos os fins: estatísticas, contratação pública, recrutamento centralizado, recolha e tratamento de dados sobre formação, inquéritos, estudos e identificação da oferta formativa.

10. Combater a precariedade do trabalho para o Estado.

- Reduzir o número de trabalhadores a recibos verdes na função pública e regularizar a sua situação contratual.
- Eliminar o trabalho precário na Administração Pública, convertendo vínculos precários em contratos de trabalho subordinado;
- Substituir a subcontratação no Estado por contratações diretas;
- Combater o uso abusivo do estatuto de bolseiro.

11. Lançar um programa de emprego público para reforço de toda a Administração Pública.

- Reverter o envelhecimento e a escassez de profissionais, com foco nos serviços mais deficitários, como escolas, hospitais, segurança social e outros serviços públicos.
- Lançar novos processos de Recrutamento Centralizado para preencher Bolsas de Emprego Público, com avaliações rápidas e contratações com remuneração inicial ajustada ao nível de qualificação do candidato.

12. Integrar representantes dos trabalhadores nos conselhos de administração do setor público, conforme previsto no artigo 89.º da Constituição, ajustando a legislação, regulamentos e estatutos para garantir a representação efetiva dos seus interesses nas decisões executivas das instituições públicas.

Dignificar as carreiras

13. Promover a negociação para melhorar as carreiras especiais, assegurando a aplicação dos acordos existentes e revendo-os sempre que necessário, incluindo carreiras como bombeiros sapadores, enfermeiros, médicos, técnicos de emergência pré-hospitalar, vigilantes da natureza, entre outras.

14. Dignificar as forças de segurança.

- Igualar o Suplemento por Serviço e Risco da PSP e GNR ao suplemento de missão da PJ.
- Simplificar o regime de suplementos, integrando-os na remuneração base;
- Promover o policiamento de proximidade, valorizar funções de comando e integrar unidades especiais.
- Garantir condições de trabalho dignas às forças de segurança, com investimento em esquadras, postos e atendimento ao público, novo sistema de gestão de frotas.
- Assegurar formação inicial e contínua em Direitos Humanos para todos os elementos das forças e serviços de segurança.
- Reabilitar e aumentar a oferta de casas de função, garantindo alojamento digno e proximidade para profissionais deslocados.

15. Apoiar a concretização de medidas que promovam uma maior estabilidade aos militares.

- Garantir políticas de recrutamento que atraiam efetivos, face à redução atual de pessoal.
- Investir na formação e qualificação dos recursos humanos, adaptando-os às novas exigências operacionais.
- Estabelecer parcerias com a academia e a indústria, promovendo a inovação e investigação para reforçar a eficácia das operações.;
- Aumentar e reorganizar o investimento em equipamentos, meios e alojamento, reabilitando infraestruturas militares degradadas e garantindo condições dignas.

16. Promover a igualdade e o princípio da não-discriminação na Defesa e nas Forças Armadas, estendendo o Plano Setorial da Defesa Nacional para a Igualdade para além de 2025.

Fortalecer a proteção civil

17. Melhorar o sistema de proteção civil

- Rever a Lei de Bases da Proteção Civil, com amplo debate envolvendo associações do setor, autarquias e sociedade civil
- Assegurar formação técnica e científica em todos os níveis das estruturas operacionais.
- Uniformizar os serviços operacionais com guias orientadores para a sua organização.
- Melhorar a coordenação e articulação entre os serviços operacionais de Proteção Civil.
- Definir planos plurianuais de financiamento, garantindo recursos estáveis e previsíveis.
- Promover a modernização tecnológica e a melhoria do equipamento do sistema.

18. Implementar um sistema claro e objetivo que avalie e comunique publicamente o risco sísmico e de tsunami em edifícios localizados nas áreas mais vulneráveis do país.

- Aplicar critérios objetivos, considerando as características dos edifícios e o contexto geológico e geográfico das áreas analisadas.
- Identificar claramente os edifícios e zonas com maior risco, através de uma escala simples e acessível.
- Estabelecer diretrizes claras para recolha de dados, métodos de avaliação e padrões de segurança, garantindo uniformidade e rigor a nível nacional.
- Sugerir formas de reduzir o risco para infraestruturas e pessoas expostas.
- Este sistema permitirá uma gestão preventiva mais eficaz, definição de prioridades em áreas críticas e planeamento urbano mais resiliente. A divulgação pública da informação sobre riscos aumentará a preparação das comunidades e a consciencialização para a segurança sísmica.

19. Atualizar e implementar os Planos de Emergência de Proteção Civil, com foco nos riscos emergentes das alterações climáticas, como cheias, incêndios florestais, sismos e tsunamis.

20. Promover campanhas contínuas de sensibilização e incentivar a participação da população em ações, exercícios e simulacros, adaptados aos diferentes públicos e riscos existentes.

21. Tornar obrigatório o seguro contra risco sísmico nas áreas mais vulneráveis, com incentivos fiscais como deduções em IRS e IMI, implementando esta obrigatoriedade de forma progressiva.

22. Reforçar a resistência sísmica de novas edificações públicas essenciais (hospitais, quartéis, escolas, tribunais e edifícios administrativos), exigindo a inclusão de sistemas de isolamento de base nos projetos e cadernos de encargos em zonas de risco sísmico moderado ou elevado.

23. Maior profissionalização dos bombeiros voluntários

- Criar equipas operacionais nos Bombeiros Voluntários, compostas por elementos com vínculo ao Estado e sob o comando do Corpo de Bombeiros.
- Manter uma bolsa de voluntários em cada Corpo de Bombeiros para reforço das equipas e em situações excecionais, como a época de incêndios.
- Separar o transporte de doentes não urgentes das funções dos bombeiros, permitindo que as Associações Humanitárias mantenham esta atividade como fonte de financiamento, mas com pessoal externo ao Corpo de Bombeiros.

24. Garantir a segurança nas praias e outros espaços balneares.

- Garantir assistência a banhistas durante todo o ano com um dispositivo permanente de Nadadores-Salvadores.
- Pôr fim à delegação dessa responsabilidade nos concessionários, ficando os municípios encarregues da contratação direta de dispositivos permanentes e temporários (ou através de Associações de Nadadores-Salvadores),
- Utilizar o dispositivo temporário para reforçar o permanente nas épocas de maior procura, sem limitar o seu uso a um período fixo, mas adaptando-o à afluência e às condições climatéricas.
- Combater a falta de Nadadores-Salvadores, criando condições atrativas para a sua contratação, incluindo condições especiais para estudantes, dada a relevância pública da segurança balnear;
- Financiar este serviço com receitas de taxas turísticas e verbas da Proteção Civil.

R. Democracia

Rever o sistema eleitoral e os processos eleitorais

1. **Promover a criação de um Observatório Permanente sobre o Autoritarismo**, reunindo representantes dos media, academia, escolas e sociedade civil, para investigar, debater e divulgar dados sobre ataques ao Estado de Direito.
2. **Reformar o sistema eleitoral** para promover maior diversidade, representatividade e proporcionalidade, assegurando que todos os votos contam.
 - Defender, incluindo em contexto de revisão constitucional:
 - o voto a partir dos 16 anos;
 - o direito ao voto em referendo de portugueses residentes no estrangeiro;
 - a participação política e o voto dos imigrantes e refugiados residentes em Portugal;
 - a eliminação da nacionalidade portuguesa originária como limitação à elegibilidade para o cargo de Presidente da República;
 - Revisão dos círculos eleitorais e criação de um Círculo Nacional de Compensação para legislativas, com listas semi-abertas, permitindo ao eleitor influenciar a ordem dos candidatos.
 - **Reverendo os processos eleitorais para:**
 - adotar o método de Sainte-Laguë para calcular e distribuir deputados pelos círculos eleitorais;
 - permitir à diáspora votar por correspondência em todos os atos eleitorais, incluindo presidenciais e do Conselho das Comunidades;
 - melhorar as condições do voto por correspondência, assegurando acessibilidade, segurança e confidencialidade;
 - desenvolver e testar sistemas de voto eletrónico não presencial, sobretudo para os círculos da emigração, garantindo segurança e respeito pelos direitos dos eleitores;
 - alargar o voto antecipado e em mobilidade a todos os eleitores;
 - garantir acessibilidade da informação eleitoral e do voto a pessoas com deficiência ou impedidas de se deslocar por razões legais ou de saúde;
 - facilitar o recenseamento de emigrantes, incentivando a atualização da morada no estrangeiro;
 - facilitar o recenseamento de imigrantes, com atribuição automática de local de voto com base no domicílio fiscal, como já ocorre com cidadãos nacionais.

3. **Permitir coligações de listas em todas as eleições**, permitindo que partidos concorram isoladamente mas somem votos quando integrem uma “federação de partidos e coligações” para efeitos de atribuição de mandatos, distribuindo os eleitos proporcionalmente pelos votos obtidos por cada partido.

Aproximar as pessoas das decisões

4. **Realizar em 2027 o referendo à Regionalização**, promovendo um debate nacional através de Assembleias Cidadãs sobre a importância de descentralizar o poder, com eleição de órgãos regionais por sufrágio universal. Este processo deve criar um nível intermédio de decisão mais próximo do território e das populações, reforçando cidades médias como polos de coesão, sustentabilidade e valorização da diversidade regional. A implementação deve envolver população, sociedade civil, academia, autarquias, partidos, associações patronais e sindicais. O LIVRE defenderá que, numa eventual revisão constitucional, sejam previstas regiões-piloto para quem queira avançar antes da generalização do modelo.
5. **Garantir que qualquer revisão constitucional seja realizada de forma participada e aberta à sociedade civil.**
6. **Reforçar o poder dos cidadãos entre atos eleitorais**, facilitando a “Iniciativa Legislativa de Cidadãos” e tornando os referendos mais acessíveis e eficazes, através da revisão da respetiva Lei Orgânica.
7. **Reforçar, no seio da Provedoria de Justiça, uma Provedoria das Gerações Futuras**, com a responsabilidade de dar parecer acerca de decisões políticas com impacto na vida de quem ainda não nasceu e/ou não pode votar.
8. **Reforçar a democracia representativa com mecanismos de democracia deliberativa**, através da criação de uma rede nacional de Assembleias Cidadãs, convocadas de forma aleatória e rotativa, que funcionem como câmaras permanentes de deliberação, colaborando com a Assembleia da República e os deputados dos respetivos círculos.
9. **Rever o quadro legal das autarquias locais**, promovendo uma reforma institucional, orgânica e de competências, com reforço do papel das Assembleias e criação de um Código Autárquico que sistematize toda a legislação sobre competências autárquicas.
10. **Fortalecer a democracia local.**
 - Disponibilizar online e em direto as sessões das assembleias de freguesia, permitindo participação à distância.
 - Reforçar os orçamentos das freguesias, com parte dedicada a iniciativas de proximidade.
 - Garantir recursos humanos e materiais às assembleias municipais e vereações sem pasta, para decisões informadas.
 - Rever o Estatuto dos Eleitos Locais, incluindo remuneração para vereações sem pasta.
 - Criar mecanismos que obriguem a cumprir as decisões das Assembleias.

11. **Rever o Regime Jurídico dos Conselhos Municipais da Juventude**, reforçando a sua influência política local e nacional e criando uma Rede nacional para partilha de práticas, políticas e propostas nesta área.

Rever o quadro legal dos partidos

12. **Garantir maior equidade entre partidos e candidaturas**,
- revendo a Lei n.º 72-A/2015, de 23 de julho, sobre a cobertura jornalística em período eleitoral;
 - revendo a lei do financiamento, integrando critérios de impacto ambiental e visual, adaptando-a à realidade digital e assegurando uma distribuição mais equitativa dos fundos;
 - tornando a prestação de contas dos partidos mais ágil, desburocratizada e automatizada.
13. **Rever o sistema de subvenções públicas aos partidos**, reduzindo os gastos públicos em campanhas e assessorias, e assegurando uma distribuição mais justa dos fundos.
14. **Garantir orçamento e recursos técnicos adequados às Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional**, para o acompanhamento e gestão eficaz de fundos europeus e programas regionais.

Escrutinar e responsabilizar quem nos governa e representa

15. **Reforçar o escrutínio das escolhas para cargos governativos e públicos**.
- Submeter à audição e aprovação parlamentar as nomeações para o Governo (Ministérios, Secretarias e Subsecretarias de Estado) e para cargos de direção em empresas ou institutos públicos, incluindo entidades reguladoras.
 - Aumentar de três para cinco o número de membros do Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações da República Portuguesa.
 - Criar uma plataforma digital acessível com informação sobre a atividade parlamentar, iniciativas e votos dos deputados.
 - Rever o estatuto da Entidade para a Transparência, atribuindo-lhe poderes de investigação e os meios técnicos e humanos necessários.
16. **Promover a transparência da representação de interesses estrangeiros**, apoiando a harmonização europeia da atividade de lobby e publicando relatórios periódicos sobre desinformação.
17. **Limitar nomeações políticas para cargos de confiança**, sempre que as funções possam ser asseguradas por funcionários públicos no ativo, a nível central ou local.
18. **Democratizar a representação de Portugal na União Europeia**, elegendo no Parlamento os Representantes Permanentes e criando mecanismos regulares de reporte e diálogo com a Assembleia da República, além das audições governamentais.

19. **Reabrir o processo de revisão dos estatutos das ordens profissionais**, corrigindo lacunas e clarificando questões levantadas, com auscultação das ordens e profissionais num processo aberto e participativo.
20. **Criar um Regime das Matérias Classificadas**, com registo centralizado, limitação das entidades com competência para classificar documentos e regras para a sua progressiva desclassificação.

Defender as liberdades individuais

21. Defender a privacidade e a liberdade de expressão.

- Reforçar o controlo parlamentar sobre os serviços de informação.
- Garantir o respeito pelas liberdades fundamentais e pela privacidade, online e offline.
- Criminalizar o acesso ilegal a dados bancários, fiscais ou de telecomunicações, tornando-o motivo para expulsão da função pública.
- Reforçar o papel da Comissão Nacional de Proteção de Dados.
- Promover a encriptação das comunicações.
- Fiscalizar o cumprimento do RGPD nos setores público e privado.
- Assegurar imparcialidade do Estado no ambiente digital.
- Aplicar o Regulamento Nacional de Interoperabilidade Digital aos sites públicos, evitando dependência de serviços terceiros, rastreamento e termos inadequados.
- Definir critérios transparentes para uso de redes sociais por entidades públicas, evitando discriminação entre serviços.
- Promover a privacidade por omissão e a transparência na utilização de ferramentas de análise de tráfego.

22. Defender a liberdade de culto, a laicidade do Estado e a igualdade entre confissões.

- Rever e renegociar a Concordata com a Igreja Católica, incluindo isenções fiscais.
- Alinhar a legislação nacional com o princípio da liberdade religiosa, incluindo revisão dos Estatutos da Comissão para a Liberdade Religiosa e dos Decretos-Lei 134/2003 e 308/2003.
- Criar espaços neutros para cerimónias fúnebres não religiosas ou de qualquer religião.
- Substituir o feriado de 8 de dezembro pelo de 9 de maio, Dia da Europa.

23. Descriminalizar o ultraje a símbolos estrangeiros, a ofensa à honra do Presidente da República e o ultraje a símbolos nacionais e regionais (artigos 323.º, 328.º e 332.º do Código Penal), remetendo estes casos para a via cível nos termos gerais.

S. Prevenção e Combate à Corrupção

Combater a corrupção

1. **Criar uma agência pública independente que centralize as funções do Mecanismo Nacional Anticorrupção, da Entidade de Contas e Financiamentos Políticos e da Entidade para a Transparência.** Algumas funções:
 - zelar pelo registo, resolução e controlo de conflitos de interesses;
 - apoiar a administração pública no estabelecimento e renovação de uma cultura de integridade;
 - zelar pelo registo e monitorização da atividade de lobby;
 - centralizar o registo da pegada legislativa;
 - implementar campanhas de prevenção da corrupção;
 - redigir anualmente um relatório sobre a sua atividade.
2. **Redefinir o financiamento dos partidos políticos**, transferindo para a nova agência a responsabilidade de orientar e fiscalizar o cumprimento da lei. Garantir que esse órgão tenha meios eficazes para controlar os gastos partidários em tempo real. Promover uma cultura de transparência, apoiando o cumprimento da lei para evitar investigações complexas no futuro.
3. **Alterar o regime atual de declaração e registo de interesses** passando de um modelo meramente declarativo para um sistema de prevenção e resolução de conflitos de interesses. Centralizar essas competências na nova agência e assegurar o acompanhamento contínuo durante o exercício das funções. Garantir acesso público, anónimo, simples e centralizado aos documentos. Estender as obrigações a todos os que ocupem cargos executivos de topo.
4. **Promover a integridade como valor essencial no setor público**, com formação obrigatória em ética e transparência para servidores públicos, revisão coordenada dos Códigos de Ética e Conduta e mecanismos eficazes para sua aplicação. Tornar obrigatório o Regime Geral de Prevenção da Corrupção nos gabinetes governamentais, incluindo a adoção de um plano de cumprimento normativo com um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção.
5. **Reforçar a proteção de denunciantes**, revendo o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações (Lei n.º 93/2021) para expandir a proteção do Estatuto do Denunciante, independentemente da motivação, e alargar sua aplicação ao setor privado, crimes ambientais e má gestão pública.
6. **Regulamentar efetivamente o lobby**, com monitorização contínua dos interesses envolvidos nas decisões públicas. Publicar relatórios regulares com informações acessíveis ao público. Tornar obrigatório o registo de todos os lobistas e das reuniões, formais ou informais, com titulares de cargos políticos e altos cargos públicos.

7. **Reforçar a prevenção e o combate à corrupção.**
 - Garantir formação especializada em corrupção para magistrados.
 - Reforçar os meios da polícia criminal e partilhar informação nacional e local.
 - Estabelecer metas que se possam verificar e mecanismos de controlo na próxima Estratégia Nacional de Combate à Corrupção.
 - Combater o branqueamento de capitais e regulação de *offshores* e paraísos fiscais.
8. **Assegurar a transparência e o acesso aos dados**, tornando as decisões da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos vinculativas, ampliar os seus poderes para impor sanções e garantir recursos legais e humanos. Aprovar novo regime de classificação documental que assegure registo, controlo e acesso progressivo a documentos estatais que antes estavam protegidos por sigilo.
9. **Avaliar a regularidade dos dados constantes no Registo Central do Beneficiário Efetivo.**
 - Na contratação por ajuste direto, exigir identificação dos Beneficiários Efetivos e registo de contribuições feitas à entidade contratante, com poderes sancionatórios atribuídos à nova autoridade.
 - Exigir a identificação do Beneficiário Efetivo na compra de imóveis.
 - Garantir acesso completo ao Registo pelas autoridades e reguladores.
10. **Garantir transparência na contratação pública nos portais especializados**, com publicação de dados sobre todas as fases do processo, do planeamento ao pagamento. Estender impedimentos de contratação a entidades domiciliadas em paraísos fiscais.
11. **Reforçar os gabinetes jurídicos do Estado** para ampliar a capacidade de análise e consultoria legislativa, reduzindo a dependência de entidades externas. Quando necessário recorrer a essas entidades e criar mecanismos para evitar conflitos de interesse.
12. **Tornar a administração pública independente dos partidos.** Promover uma cultura de serviço público independente. Reduzir cargos de nomeação e limitar o uso prolongado de nomeações em substituição. Após seis meses, abrir automaticamente concurso pela CRESAP.
13. **Fechar as portas giratórias entre público e privado**, ampliando o período durante o qual ex-titulares de cargos públicos não podem atuar no mesmo setor ou em funções com potencial conflito, incluindo o lobby em Portugal ou na União Europeia.

T. Soberania Digital

Construir uma internet LIVRE

1. **Consagrar e garantir o direito à Internet Livre e sem censura.**
 - Garantir que todo o território nacional tem cobertura de qualidade.
 - Garantir todas as cidadãs e cidadãos têm acesso, independentemente da sua condição económica.
 - Fomentar a literacia digital e a capacidade digital.
 - Participar na construção do *Contract for the Web* e defender os seus princípios, como a liberdade de expressão, de associação online e de codificação das comunicações.
2. **Garantir a neutralidade da rede**, impedindo diferenças de velocidade ou discriminação de preços com base no serviço, tipo ou localização do conteúdo — incluindo práticas como o zero-rating adotadas por operadoras em Portugal.
3. **Fomentar uma internet na qual as pessoas controlem os seus dados e atividade.**
 - Impedir a censura por parte de governos ou empresas.
 - Promover a codificação forte nas comunicações online e adotar ferramentas codificadas de código aberto, prevenindo exigências do governo para terem forma de contornar a segurança das comunicações digitais.
 - Garantir que roteadores e modems pertençam aos consumidores.
 - Proteger o direito à privacidade online e ao esquecimento (direito de pedir a eliminação de informações pessoais), assegurando que cada pessoa tenha controlo sobre os seus dados pessoais.
 - Incentivar normas abertas nas plataformas, para que os utilizadores possam interagir sem partilhar dados e mudar de serviço sem perder informação, evitando que uma única plataforma mantenha o controlo.
4. **Atualizar o Regulamento Nacional de Interoperabilidade Digital**, com melhorias tecnológicas e mecanismos legais que garantam o seu cumprimento, promovendo a independência do Estado face a fornecedores e soluções de software.
5. **Proibir a vigilância em massa com dados biométricos recolhidos.** Evitar a sua utilização para identificação, reconhecimento ou previsão de comportamentos. Impedir também o uso de sistemas de reconhecimento de emoções e policiamento preditivo (prever onde, quando ou por quem um crime pode ser cometido) por inteligência artificial, protegendo os direitos fundamentais de forma mais rigorosa do que o AI Act.

6. **Proteger as pessoas contra publicidade intrusiva**, proibindo o uso de dados sensíveis — como origem étnico-racial, opiniões políticas, saúde, orientação sexual ou identidade de género — para direcionar anúncios a grupos específicos, evitando consequências sociais como isolamento e polarização.
7. **Reforçar a Autoridade Nacional das Comunicações (ANACOM) e a Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) com mais pessoal, recursos financeiros e tecnológicos, para que possam identificar e combater rapidamente a desinformação e o discurso de ódio.**
8. **Democratizar a investigação e a inovação.**
 - Reforçar o direito de usar obras protegidas por direitos de autor em análise de dados e textos para investigação científica, revendo a transposição do artigo 3.º da Diretiva Europeia sobre direitos de autor.
 - Incentivar a participação cidadã na definição dos objetivos e uso dos fundos de inovação.
 - Aumentar o apoio a projetos cooperativos e organizações da sociedade civil com impacto social.
 - Criar direitos de propriedade coletivos sobre produtos desenvolvidos com investimento público.
 - Garantir o uso livre de conteúdos protegidos em contexto de ensino.
9. **Construir Bens Digitais Comuns.**
 - Garantir que todo o código desenvolvido com dinheiro público seja licenciado como código aberto.
 - Incentivar o desenvolvimento colaborativo de software e hardware, ampliando a cláusula de “Uso Justo” nas leis de direitos de autor.
 - Promover a criação conjunta, a nível europeu, de redes sociais descentralizadas, reforçando a soberania digital.
 - Inverter o ónus da prova, considerando os bens digitais como comuns, a não ser que se prove que estão protegidos por direitos de autor.
 - Rever a transposição dos artigos 15º e 17º da Diretiva de direitos de autor e direitos conexos no mercado único digital, fazendo alterações para proteger melhor a liberdade de acesso à informação, o direito à partilha e à criação de novos conteúdos.
10. **Promover uma governação transparente e aberta**, adotando software livre e de código aberto em toda a administração pública e nas instituições financiadas com recursos públicos, e publicando online todos os registos públicos não confidenciais em formato digital e acessível.

11. **Garantir que todos os cidadãos possam aceder às aplicações da Administração Pública, sem depender de fornecedores ou plataformas específicas.** As aplicações devem também estar disponíveis para instalação diretamente dos *sites* oficiais do Estado e os serviços não devem limitar funcionalidades apenas a quem usa aplicações móveis.
12. **A formação tecnológica financiada pelo Estado**, incluindo nas escolas e universidades, deve focar-se em técnicas e princípios, e não em software específico, evitando a dependência de fornecedores.
13. **Tornar obrigatória a interoperabilidade de todos os serviços tecnológicos contratados pelo Estado**, permitindo contratar diferentes prestadores para manutenção ou expansão, e evitando a dependência de fornecedores (vendor lock-in).
14. **Fazer um levantamento da dependência do Estado em relação a terceiros** — em licenças, fornecimento de software, hardware ou serviços (como armazenamento remoto ou inteligência artificial) — para identificar e prevenir riscos financeiros, operacionais e de segurança.

Reforçar as proteções legais e regular a Inteligência Artificial

15. **Garantir Direitos de Cibersegurança**
 - Garantir que todos os produtos digitais são configurados como privados por omissão.
 - Restringir e monitorizar a venda e o acesso a dados de utilizadores a terceiros sem consentimento explícito (com especial foco nos chamados data brokers).
 - Respeitar o direito de saber quando se está em interação com um algoritmo.
 - Assegurar a não discriminação – de género, racial, étnica, sexual ou outra qualquer – com base em algoritmos digitais.
 - Estabelecer regras de transparência de algoritmos, especialmente em redes sociais e plataformas de venda ou arrendamento com preços dinâmicos.;
 - Reforçar o orçamento e as condições do Centro Nacional de Cibersegurança, tornando obrigatório o seu parecer favorável antes da adoção de novas tecnologias digitais nos serviços públicos.
 - Criar uma Certificação Nacional de Cibersegurança para serviços em nuvem usados por empresas do Estado, alinhada com o futuro Esquema Europeu de Certificação de Cibersegurança (EUCS).
16. **Prevenir os riscos da massificação da Internet das Coisas**, promovendo legislação europeia que garanta a segurança e privacidade em casas e dispositivos, evite abusos de fornecedores e plataformas, e exija transparência sobre os lucros obtidos pelas grandes tecnológicas com dados pessoais dos utilizadores.

17. Criar a Agência Portuguesa para a Inteligência Artificial (APIA, I.P.).

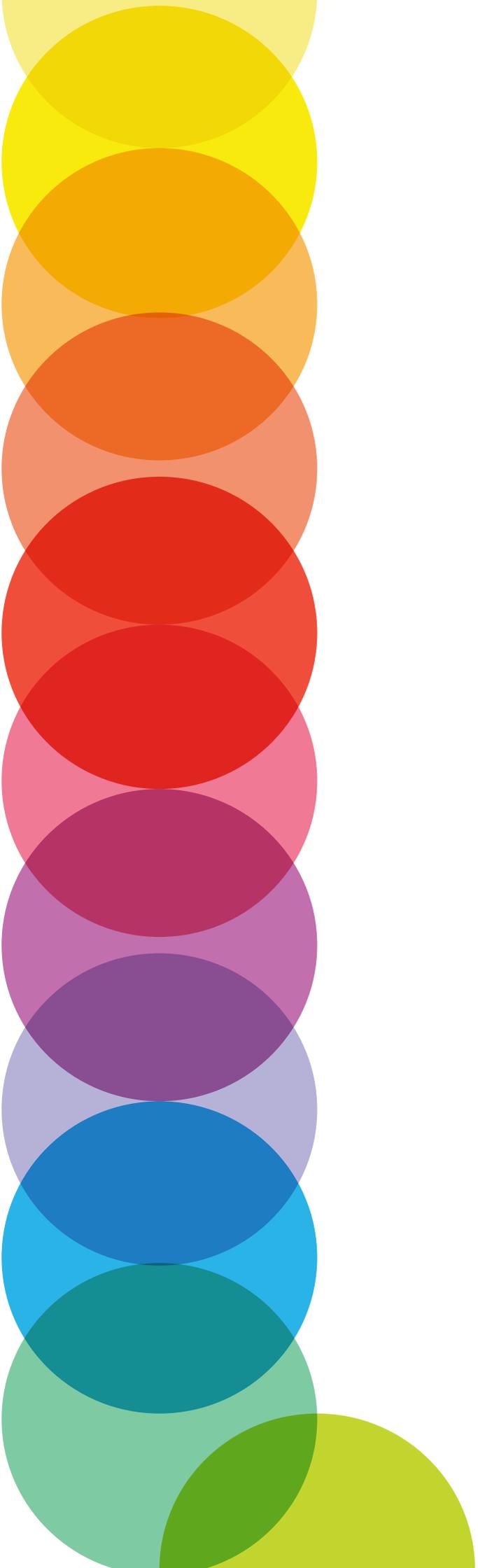
- Incentivar a inovação, a investigação científica e o uso da Inteligência Artificial (IA) em contextos técnicos e empresariais, através de subsídios, bolsas, prémios e projetos colaborativos entre academia, empresas, setor público, social e cooperativo, em articulação com a FCT e a sociedade civil.
- Educar, capacitar e sensibilizar sobre os riscos, desafios, oportunidades e políticas públicas relacionadas com a IA, por meio de projetos educativos e campanhas de informação.
- Apoiar a criação de um Laboratório Europeu para a IA.
- Criar um organismo regulador especializado para aplicar a legislação nacional e europeia sobre IA, em cooperação com entidades semelhantes de outros países da União Europeia.

18. Criar um órgão regulador para tecnologias de Inteligência Artificial e *machine learning*, integrado na Agência Nacional para a IA, alinhado com as diretivas europeias e em coordenação com os reguladores setoriais. Este órgão deve avaliar os riscos da recolha e tratamento massivo de dados e autorizar previamente qualquer ferramenta que processe dados pessoais, seja do Estado ou de entidades privadas, como seguradoras ou provedores de saúde.

19. Garantir o controlo humano sobre os sistemas de IA usados pelo Estado, assegurando que os algoritmos não tomam decisões injustas nem criam desigualdades e proibindo o uso destas tecnologias na gestão de infraestruturas críticas.

20. Evitar desigualdades nos salários causadas por decisões automáticas do algoritmo, sobretudo em plataformas de falso trabalho independente, exigindo que as empresas forneçam aos trabalhadores métodos de cálculo transparentes e impeçam mudanças arbitrárias na remuneração com base na localização, comportamento ou previsões de mercado.

21. Abolir práticas de manipulação nas compras online, como as “junk fees”, exigindo a apresentação do preço total desde o início e proibindo a divulgação de preços parciais quando há taxas inevitáveis. Impedir cobranças adicionais pela escolha do método de pagamento ou por valores regulares pouco claros, como taxas aplicadas por não usar débito direto.



10.

Unir e defender a Europa

para
ser
livre

Perante a incerteza global, o LIVRE assume-se como um partido de esquerda europeísta, que luta por uma democracia europeia resistente e unida. Estes são novos tempos políticos que exigem novas soluções de futuro, à altura dos acontecimentos.

A mudança de rumo da administração nos EUA mostra a urgência de uma maior autonomia em matéria de defesa e segurança. A leste, a política expansionista e imperialista de Putin mantém uma guerra brutal contra a Ucrânia. No Médio Oriente, a resposta desproporcional do governo israelita aos ataques do Hamas, em 2023, já causou mais de 50 mil mortos na Faixa de Gaza. A ONU denuncia práticas genocidas contra o povo palestino, violando gravemente o Direito Internacional.

No LIVRE, apoiamos o direito à autodeterminação de todos os povos. Condenamos as agressões ilegais na Ucrânia e na Palestina e apoiamos as investigações da justiça internacional sobre crimes de guerra, genocídio e crimes contra a humanidade.

Somos claros: : o reforço da defesa e segurança europeias não pode ser feito à custa dos direitos sociais e laborais. Defendemos uma maior autonomia de Portugal e da União Europeia em relação à NATO, sem sacrificar o investimento público, a justiça social ou a transição climática.

Falar de segurança não é apenas falar de defesa. É também falar coesão social, autonomia energética e políticas comerciais mais justas e transparentes.

Num momento em que a Europa enfrenta dúvidas sobre o seu futuro, Portugal deve ter uma voz ativa nas decisões europeias. Só uma Europa mais forte e unida pode abrir caminho para ser LIVRE.

U. Democracia, Paz e Segurança na Europa e no Mundo

Apoiar a Ucrânia, a Palestina e o Direito Internacional

1. **Apoiar** a Ucrânia na defesa contra a invasão russa na preservação da sua soberania e na sua reconstrução:
 - Manter a condenação pública da agressão russa, considerada ilegítima e ilegal, e apoiar a política de sanções da União Europeia.
 - Defender que nenhum acordo sobre a Ucrânia pode ser feito sem a participação da própria Ucrânia e da União Europeia, e que o povo ucraniano não deve ser submetido a interesses económicos externos.
 - Apoiar a utilização dos ativos russos congelados na UE para a defesa, reconstrução e compensação da Ucrânia, promovendo mecanismos nas instituições europeias que o permitam.
 - Apoiar investigações e processos de responsabilização por crimes de guerra e crimes contra a humanidade, incluindo no Tribunal Penal Internacional.
 - Participar ativamente no processo de reconstrução da Ucrânia.
 - Garantir estabilidade e segurança às pessoas deslocadas pelo conflito, resolvendo falhas na aplicação da proteção temporária em Portugal e criando soluções duradouras.
2. **Reconhecer a Palestina como Estado independente** com as fronteiras de 1967 definidas pela Organização das Nações Unidas (ONU) e denunciando o genocídio em curso.
 - Defender o direito à autodeterminação e independência do povo palestino, com base na solução de dois Estados — Israel e Palestina — como condição essencial para a paz e segurança na região.
 - Exigir, em linha com as recomendações da UE e da ONU, um cessar-fogo imediato, efetivo e duradouro na Faixa de Gaza, uma solução política justa e estável e entrada incondicional de ajuda humanitária. Exigir a condenação de todas as violações do Direito Internacional: como colonatos, ataques contra civis, jornalistas e trabalhadores humanitários, e ações de ocupação na Cisjordânia.
 - Apoiar ações de ajuda humanitária, incluindo as promovidas pela Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina (UNRWA), apoiando a nível financeiro e das suas atividades, e participando em operações de evacuação de doentes e refugiados oriundos da Faixa de Gaza, recebendo-os em território português.

- Apoiar as investigações da justiça internacional sobre crimes de guerra, contra a humanidade e de genocídio. Especialmente os processos no Tribunal Penal Internacional e no Tribunal Internacional de Justiça, condenando os países europeus que os ignorem.
 - Apoiar a criação de um Fundo Internacional para a Reconstrução de Gaza, sob a responsabilidade direta do Secretário-Geral da ONU.
 - Contribuir para o desenvolvimento e reconstrução da Faixa de Gaza com apoio financeiro, técnico e humano.
3. **Defender o direito à autodeterminação de todos os povos e o respeito pelo Direito Internacional**, condenando invasões, agressões e ameaças a territórios com fronteiras reconhecidas. Promover soluções diplomáticas e multilaterais em parceria com a UE e a ONU. Apoiar em especial o direito do povo saaraí à autodeterminação, contra a ocupação do Saara Ocidental por Marrocos, e a realização de um referendo credível, conforme a Carta da ONU.

Construir uma União Europeia democrática, justa, solidária e segura

4. **Promover a construção de uma democracia europeia assente na soberania popular de cada Estado e da União, no respeito pelo Estado de Direito e pelos Direitos Humanos, com inspiração no ideal europeu.**
- Criar uma democracia transnacional, seguindo um modelo parlamentarista com duas Câmaras que inclua listas transnacionais para o Parlamento Europeu, a eleição direta da presidência da Comissão Europeia através do sistema de cabeças de lista e a eleição direta dos representantes portugueses no Conselho da União Europeia.
 - Reforçar os poderes do Parlamento Europeu, permitindo aos deputados apresentar iniciativas legislativas de forma mais efetiva.
 - Reduzir a tomada de decisões em estruturas paralelas, como as cimeiras informais de Chefes de Estado e de Governo (ex: Cimeiras do Euro);
 - Criar uma “Comissão de Copenhaga” para monitorizar permanentemente o cumprimento dos princípios da democracia, Estado de Direito e direitos fundamentais por parte dos Estados-Membros e instituições da EU.
 - Apoiar o alargamento da União Europeia, incluindo as negociações com Ucrânia, Moldova, Geórgia e os países dos Balcãs Ocidentais, com base no respeito pela democracia e pelo Estado de Direito. Recusar acelerações do processo por motivos geopolíticos, mantendo os critérios democráticos como condição essencial.
5. **Reforçar o respeito pelo Estado de Direito, Democracia e Direitos Fundamentais na UE.**
- Defender um mecanismo permanente de controlo do respeito pelos valores da UE, ligado ao Artigo 7.º do Tratado da União Europeia, com sanções aplicáveis a Estados-Membros que violem esses princípios. Propor a sua reforma, eliminando a exigência de unanimidade no Conselho Europeu e adotando decisões por maioria.

- Apoiar a aplicação integral do regulamento de condicionalidade que protege o orçamento da UE contra ações de Estados-Membros que desrespeitam os seus valores, como é o caso da Hungria.
 - Defender a adesão da União Europeia à Convenção Europeia dos Direitos Humanos, como previsto no Tratado de Lisboa, garantindo coerência na proteção dos direitos fundamentais no espaço europeu.
 - Apoiar o trabalho da Comissão de Veneza na avaliação das estruturas jurídicas e políticas dos Estados-Membros, promovendo o cumprimento dos padrões europeus de democracia, Estado de Direito e direitos humanos.
 - Criar um quadro europeu de proteção da sociedade civil, reforçando a legislação existente, com um sistema de alerta em rede, diálogo estruturado com a Comissão Europeia e um estatuto europeu para organizações que atuam transnacionalmente na UE.
6. **Integrar o municipalismo** como pilar de uma Europa mais inclusiva e democrática, apoiando alternativas progressistas ao nível local em toda a União.
7. **Harmonizar a fiscalidade** para combater a concorrência desleal entre Estados-Membros, incluindo a criação de um imposto comum sobre transações financeiras. Defender o fim dos paraísos fiscais dentro da UE e a revogação do Tratado Orçamental.
8. **Usar a escala da União Europeia para ter força de influência.**
- Relançar o combate à emergência ecológica com um Novo Pacto Verde europeu, centrado na qualidade de vida e sustentabilidade, revertendo os recuos recentes em investimento, regulação e ambição.
 - Reforçar o papel do Parlamento Europeu na supervisão do Banco Central Europeu e criar legislação que limite o poder do setor financeiro, reduzindo a exposição dos Estados. Isso inclui limitar a concentração de mercado, separar banca comercial da de investimento e proibir produtos financeiros excessivamente complexos.
 - Afirmar a UE como líder global na ajuda humanitária, reforçando o apoio financeiro internacional e compensando o impacto do desmantelamento da *United States Agency for International Development (USAID)* pela administração de Donald Trump.
9. **Promover a unidade da União Europeia (UE) na política externa e desenvolvendo a sua autonomia estratégica**, incluindo na área da defesa e segurança, com base numa visão que proteja o modelo social, valores progressistas e os direitos humanos.
- Garantir que os investimentos em defesa não prejudiquem o Estado social nem o combate às alterações climáticas, promovendo a aquisição de meios de duplo uso (civil e militar), através de compras conjuntas e emissão conjunta de dívida.
 - Construir uma Comunidade de Defesa Europeia com estratégia coordenada e tecnologia avançada, como alternativa eficaz a fóruns internacionais paralisados.

- Priorizar a aquisição de material militar (incluindo software, peças de substituição e munições) da Europa ou de países que respeitem padrões internacionais de sustentabilidade, direitos humanos e transparência, evitando a dependência estratégica dos EUA.
 - Aproveitar os fundos europeus para revitalizar a indústria marítima nacional, através da participação em consórcios de renovação de frotas e construção de embarcações para investigação e proteção dos oceanos, promovendo emprego, ciência e proteção ambiental.
 - Exigir que o investimento em defesa, como a modernização de infraestruturas militares, não conte para o défice e a dívida pública, protegendo o Estado social, os direitos humanos e o combate às alterações climáticas.
 - Reforçar a presença internacional de Portugal e proteger os seus interesses geoestratégicos, nomeadamente com a candidatura a Membro Observador no Conselho do Ártico, dada a dimensão da sua Zona Económica Exclusiva.
 - Aumentar a capacidade nacional de prevenção nas áreas do terrorismo e do reforço da inteligência com mais investimento no Serviço de Informações de Segurança e aprofundando a cooperação europeia.
 - Usar a participação portuguesa na Cooperação Estruturada Permanente da UE, com controlo democrático, para promover a paz e os direitos humanos, com os seguintes objetivos:
 - Assegurar maior articulação e interoperabilidade entre as Forças Armadas dos Estados-Membros.
 - Reforçar projetos estratégicos para Portugal, como a segurança marítima.
 - Expandir o conceito europeu de defesa, com uma abordagem também preventiva, convencional e híbrida, que inclua investimento em infraestruturas sociais como o jornalismo independente, educação para a cidadania, direitos humanos, igualdade de género e prevenção da violência contra mulheres e raparigas.
 - Fortalecer a coesão social e a resiliência da UE contra ameaças como a desinformação.
10. **Adotar uma Política Externa Feminista**, integrando a igualdade de género e a inclusão de grupos sub-representados como base da ação externa portuguesa, com o objetivo de promover a paz, a igualdade de oportunidades e uma distribuição justa de recursos.
- Centrar a política externa nos direitos humanos e na dignidade de todas as pessoas.
 - Combater a violência de género, tanto a nível interno como externo.
 - Incluir mulheres e grupos sub-representados em processos de prevenção de conflitos e construção da paz.

- Priorizar, na cooperação internacional, o combate às desigualdades, promovendo o acesso universal à educação, os direitos sexuais e reprodutivos e a resposta à crise climática.
- Adotar políticas externas e internas que reforcem a participação e justiça social, económica e política de mulheres e grupos sub-representados.
- Implementar regimes laborais híbridos que facilitem o equilíbrio entre vida profissional e pessoal, promovendo motivação e retenção de profissionais nesta área.
- Fomentar o acesso e a permanência das mulheres na carreira diplomática.
- Avaliar a aplicação dos planos de igualdade nos Ministérios, nomeadamente no dos Negócios Estrangeiros, para garantir maior justiça.

Promover políticas comerciais justas e uma democracia global

11. Lutar por uma política de comércio justa.

- Garantir que todas as negociações de acordos de comércio e investimento sejam transparentes e incluam a participação efetiva da sociedade civil.
- Assegurar que negociações, legislações e harmonizações regulatórias protejam sempre o ambiente, os direitos humanos, o bem-estar animal, a saúde pública, os direitos laborais, os serviços públicos, os direitos dos consumidores e a diversidade cultural, considerando sempre o impacto nessas áreas e reforçando os mecanismos de fiscalização.
- Combater a redução de custos à custa de normas ambientais e sociais, ajustando as taxas aduaneiras da UE com base na legislação ambiental e social dos parceiros comerciais, e refletindo no preço dos produtos o custo ambiental do transporte.
- Promover leis vinculativas (nacionais, europeias e internacionais) que responsabilizem empresas transnacionais por violações de direitos humanos, incluindo danos ambientais, nas suas atividades e cadeias de produção.
- pressionar nas Nações Unidas a criação de um “Acordo Vinculativo sobre Empresas Transnacionais e suas cadeias de produção no que concerne aos Direitos Humanos”.

12. Participar na construção da democracia global. Reforçar a participação de Portugal em organismos internacionais e lutando por:

- criar um Tribunal Internacional de Direitos Humanos e um Tribunal Internacional contra os Crimes Ambientais;
- implementar instrumentos multilaterais de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro à escala global;
- reformar do Conselho de Segurança das Nações Unidas: alargamento do grupo de membros permanentes a países de todos os continentes e limitar o uso do direito de veto;

- criar uma Assembleia Parlamentar das Nações Unidas, com uma reunião anual antes da Assembleia-Geral da ONU, passando a existir fórum de representação cidadã para além daquele que é um fórum exclusivo de diplomatas;
- reforçar o papel e a legitimidade dos tribunais internacionais, como o Tribunal Internacional de Justiça e o Tribunal Penal Internacional;
- reforçar a presença portuguesa em fóruns de diálogo entre a União Europeia e outras organizações regionais como a União Africana.

Consolidar a diplomacia e reforçar a cooperação entre os países de língua oficial portuguesa

13. Aprofundar a cooperação entre os países de língua oficial portuguesa e no espaço Ibero-Americano. Fortalecer o papel da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) como espaço de livre circulação e intercâmbio social, económico e cultural e como plataforma para um diálogo internacional mais justo.

- Facilitar a manutenção e transferência de direitos adquiridos entre os Estados-Membros da CPLP e conceder direitos civis e políticos aos seus cidadãos residentes em Portugal que o solicitem.
- Criar uma Convenção sobre Igualdade de Direitos e Deveres entre todos os Estados-Membros da CPLP e reforçar a defesa dos Direitos Humanos, incluindo a oposição à pena de morte na Guiné Equatorial e o combate à discriminação e aos crimes ambientais.
- Aprofundar a cooperação e o reconhecimento mútuo entre universidades, e criar redes de ligação entre pessoas e diásporas dos países lusófonos e do mundo.
- Desenvolver uma plataforma cultural digital para divulgar conteúdos dos países de língua portuguesa, com acesso gratuito aos catálogos digitais das bibliotecas públicas e incentivo à distribuição livreira entre esses países.

14. Reforçar o orçamento da Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD), com o objetivo de atingir 0,7% do PIB, conforme definido pela Assembleia Geral da ONU em 1970. A cooperação para o desenvolvimento deve focar-se na redução de desigualdades causadas pela colonização e globalização, apoiando projetos locais que promovam autonomia, sustentabilidade e impacto duradouro.

15. Consolidar a Diplomacia portuguesa.

- Tornar a diplomacia mais aberta e acessível à sociedade, promovendo a participação comunitária na construção de uma democracia global. Um acesso mais amplo fortaleceria a presença e os contributos de Portugal nos fóruns internacionais.
- Realizar um estudo detalhado sobre a necessidade de expansão da rede consular, com base na evolução das comunidades portuguesas e nos novos destinos da emigração.

- Concluir a digitalização dos serviços consulares e implementar sistemas de agendamento eficazes.
- Lançar um programa de simplificação administrativa para reduzir burocracia e harmonizar procedimentos entre postos consulares.
- Integrar a diplomacia climática como eixo central da Política Externa portuguesa, assegurando que justiça climática, transição ecológica e direitos ambientais estejam presentes em todas as áreas da atuação externa do Estado.

16. Defender a diáspora portuguesa:

- Reformar o Conselho das Comunidades Portuguesas, ampliando as suas competências, organização e funcionamento. Tornar obrigatória a sua consulta em matérias que digam respeito às comunidades no estrangeiro, integrá-lo na Presidência do Conselho de Ministros, garantir orçamento e estrutura adequados e definir claramente os direitos e deveres dos conselheiros.
- Reforçar o Consulado Virtual e a rede consular, permitindo que os trabalhadores sejam pagos em euros, se assim preferirem, e facilitando o apoio da Direção-Geral dos Assuntos Consulares às associações da diáspora.
- Expandir as funcionalidades do Consulado Virtual, permitindo que cidadãos portugueses no estrangeiro possam aceder a todos os serviços digitais já disponíveis em Portugal, eliminando barreiras geográficas.
- Criar programas públicos para integrar jovens emigrantes e lusodescendentes na vida política, cívica e cultural de Portugal, com mecanismos de participação estruturada, incentivos ao regresso e valorização das suas experiências internacionais.
- Apoiar projetos liderados por jovens da diáspora em áreas como cidadania, sustentabilidade, cultura e empreendedorismo;
- Garantir a representação formal de jovens emigrantes nos conselhos consultivos da juventude e noutros espaços de decisão.
- Promover ações de formação cívica, política e linguística ligadas às comunidades de origem e destino.
- Reforçar os laços entre associações juvenis em Portugal e na diáspora.

Defender os direitos humanos e as pessoas refugiadas e migrantes

17. **Responder às crises humanitárias** causadas por conflitos armados ou pelas alterações climáticas, através de ajuda internacional aos países afetados e da defesa de um sistema europeu de asilo e migração baseado na dignidade humana e na solidariedade entre Estados-Membros.

- Defender uma nova visão europeia para a migração, centrada na dignidade, justiça e integração de migrantes e refugiados, como alternativa ao caráter repressivo do atual Pacto para as Migrações e Asilo.
 - Relançar a Abordagem Global para a Migração e Mobilidade, reforçando a cooperação com países terceiros, protegendo os migrantes e promovendo o desenvolvimento sustentável, nomeadamente através da Política Europeia de Vizinhança e da União para o Mediterrâneo.
 - Criar uma Operação Europeia de Busca e Salvamento no mar e garantir que a assistência humanitária a migrantes não seja criminalizada.
 - Reformar a Frontex para que priorize o salvamento de vidas e o respeito pelos direitos fundamentais, pondo fim definitivo a práticas ilegais como os pushbacks (retornos ilegais).
 - Criar um Passaporte Humanitário Internacional e políticas de vistos humanitários que assegurem proteção eficaz, justa e segura a pessoas deslocadas por crises.
 - Promover a livre circulação na União Europeia e apoiar iniciativas globais que facilitem a mobilidade das pessoas.
 - Rejeitar políticas centradas no retorno forçado e que abrem a porta à transferência de responsabilidades que pertencem aos Estados-Membros da UE.
- 18. Implementar políticas migratórias e de asilo acessíveis e justas, assentes na dignidade de todas as pessoas.**
- Garantir que a Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA) tem os meios humanos, técnicos e financeiros para cumprir eficazmente as suas funções.
 - Defender o direito de asilo, assegurando que qualquer pessoa possa pedir proteção a qualquer momento e em qualquer ponto do território.
 - Garantir que os pedidos de asilo sejam analisados com celeridade, qualidade técnica e respeito pelos direitos dos requerentes.
 - Promover a formação sobre asilo e sobre os direitos dos requerentes.
 - Qualificar o sistema de acolhimento, assegurando financiamento público e uso eficiente dos fundos europeus, como o Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI).
 - Implementar mecanismos para identificar e apoiar pessoas especialmente vulneráveis, como vítimas de tortura ou violência grave.
 - Promover vias de imigração regulares, seguras e acessíveis.
 - Garantir o direito ao reagrupamento familiar, sem interrupções.

- Combater o tráfico e exploração de pessoas, com enfoque na proteção das vítimas e capacitação das autoridades e sociedade civil.
 - Investir em políticas de integração baseadas no acesso à saúde, educação, emprego, habitação e aprendizagem da língua.
 - Valorizar o papel dos municípios no acolhimento e integração, promovendo a participação das comunidades locais.
 - Apoiar as organizações da sociedade civil, especialmente as representativas de comunidades migrantes e refugiadas.
 - Conceder proteção internacional a estudantes impedidos de estudar, em especial mulheres, criando vias de acesso à educação em Portugal.
 - Criar uma rede pública de gabinetes de apoio jurídico gratuito a migrantes e requerentes de asilo, com equipas multidisciplinares e presença territorial.
 - Dar prioridade à proteção de crianças migrantes e requerentes de asilo, com acompanhamento especializado e soluções adequadas à sua idade.
 - Assegurar proteção específica a requerentes de asilo LGBTQIA+, com formação especializada nas equipas de acolhimento e canais seguros para denúncias.
- 19. Reconhecer legalmente os estatutos de “refugiado climático” e “deslocado interno climático”,** como categorias autónomas para quem se desloca devido aos efeitos das alterações climáticas.
- Elaborar um plano migratório, verde e de cooperação, com resposta interministerial e medidas de proteção, asilo, reinstalação e integração, com atenção a grupos de risco.
 - Defender, no âmbito das Nações Unidas, a criação de uma convenção internacional sobre deslocamentos climáticos, com mecanismos de solidariedade, financiamento e acolhimento, e reconhecimento da responsabilidade dos países mais poluentes.
- 20. Criar a União Ecológica Global (UEG),** uma organização intergovernamental para regular o comércio internacional sustentável e promover uma diplomacia económica ecológica. Implementar um sistema aduaneiro ecológico, aplicando taxas às importações de países com forte dependência de combustíveis fósseis, acima da média da OCDE.
- 21. Apoiar os defensores de Direitos Humanos em países em que a democracia e o Estado de Direito estão em risco.**
- Oferecer apoio político, financeiro e humanitário a defensores de Direitos Humanos.
 - Condenar todas as violações de Direitos Humanos, incluindo exploração laboral de migrantes, desigualdades de género, discriminação e violência contra mulheres, LGBTQIA+, povos indígenas e outras minorias.

- Apoiar as lutas das mulheres e raparigas por direitos humanos, em especial em países como o Afeganistão e o Irão.
- Alinhar posições políticas da UE na defesa dos Direitos Humanos e reforçar o financiamento a associações e pessoas que os promovem.